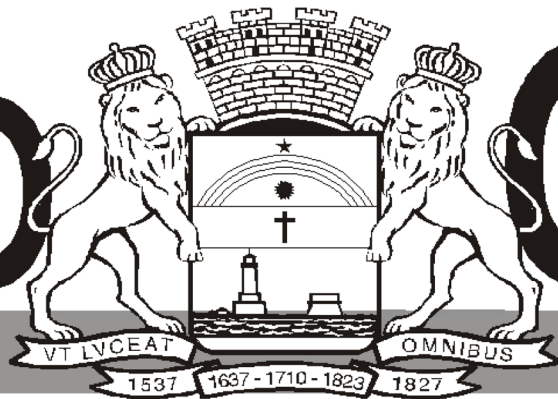


DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 17 DE SETEMBRO DE 2022



ANO LI - Nº 145

PREFEITURA DO RECIFE

Recife é primeiro lugar no IDEB nos Anos Iniciais da Região Metropolitana

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a Rede Municipal do Recife alcançou a média de 5,30, saltando da terceira colocação na última análise, realizada em 2019, para o primeiro lugar

Edson Holanda

A Rede Municipal do Recife conquistou o primeiro lugar no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de Anos Iniciais, na Região Metropolitana. O resultado, decorrente da última análise do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), do Ministério da Educação (MEC), foi divulgado ontem (16), durante coletiva de imprensa em Brasília.

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a Rede Municipal do Recife alcançou a média de 5,30, saltando da terceira colocação na última análise, realizada em 2019, para o primeiro lugar. Mesmo dentro do contexto de pandemia e passando por todas as dificuldades de adaptação ao ensino remoto e, posteriormente, híbrido, o município conseguiu crescer e melhorar seu desempenho em relação às demais cidades da Região Metropolitana. Enquanto a média dos municípios de Pernambuco e de todo o País tiveram uma redução no

IDEB, diante dos desafios da pandemia, a Rede Municipal do Recife conseguiu avançar, o que representa um resultado muito positivo para a educação da cidade.

O resultado é fruto de todo o empenho da comunidade escolar e dos constantes investimentos realizados pela gestão, qualidade dos profissionais da educação e iniciativas que estão contribuindo para que o Recife avance. Atualmente, a Rede Pública Municipal do da cidade possui 331 unidades, 5 mil professores e cerca de 95 mil estudantes.

É importante destacar que a Rede do Recife não avançou apenas nos resultados de Anos Iniciais, mas também no IDEB dos Anos Finais. Na última amostragem, o município alcançou 5,0 pontos, uma elevação em relação aos 4,70 que pontuou em 2019. Nas duas modalidades, inclusive, o Recife conseguiu ficar acima da média dos municípios pernambucanos, que marcam 5,1 em Anos Iniciais e 4,7 em Anos Finais, respectivamente.

“Comemoramos mais um avanço da Educação do Recife, que agora chega ao



Município melhorou os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica tanto nos Anos iniciais quanto nos Anos finais do Ensino Fundamental, mesmo no contexto da pandemia

topo da Região Metropolitana. Deixo aqui minha felicitação e reconhecimento a todos os professores, gestores, coordenadores, demais profissionais, estudantes e todos que nas nossas escolas. É dentro das salas de aula que construímos, dia a dia,

uma educação de qualidade para as crianças da nossa cidade. Os resultados apresentados demonstram que o trabalho está no caminho certo, mas queremos continuar avançando”, celebrou Fred Amâncio, secretário de Educação do Recife.

Capital pernambucana abre primeiro shopping sociocultural do Brasil

Empreendimento funciona em prédio cedido pela Prefeitura, foi inaugurado na quinta (15) e será aberto ao público a partir de hoje (17)

Empreendedorismo social, inovação, engajamento cívico, cultura, educação e impacto social são os pilares da Casa Zero, primeiro shopping sociocultural do Brasil, localizado no casarão 237, da Rua do Bom Jesus, no Bairro do Recife, que conta com a Prefeitura do Recife como uma das apoiadoras. A casa, inaugurada na noite da quinta-feira (15), será aberta para o público em geral hoje (17). As pessoas, sobretudo a comunidade do Pilar, que fica próxima ao hub social, terão acesso a projetos educacionais e culturais de ONGs, oficinas de artesanato, cozinha gourmet, coworking, biblioteca, sala de inovação, estúdios, podcast, entre outros. Local abrigará também a Secretaria de Inovação Urbana do Recife.

“Aqui a gente tem um equipamento da Prefeitura, um patrimônio público que estava fechado há algum tempo. Agora, o local tem a melhor gestão possível e esse uso compartilhado. A gente tem diversas instituições que ajudaram a construir, que vão ajudar a manter e que vão ajudar a trazer vida para a Casa Zero. Da Prefeitura, a gente vai ter aqui instalada a Secretaria de Inovação Urbana, que tem tudo a ver com o que a gente sonha e espera que a Casa Zero possa fazer. Que daqui a gente possa fazer inovação na nossa cidade e que daqui a gente possa trazer tantas notícias boas”, comemorou o prefeito João Campos.

“Estamos sempre em projetos que têm a ver com formação de gente. Porque não tem como a gente crescer,

Edson Holanda



Cerca de 300 projetos sociais estão sendo beneficiados com a iniciativa, tendo um local para realizar atividades e estabelecer conexões

não tem como organizar a cidade, não tem como superar os desafios que são impostos às cidades, sem formação de pessoas, porque a cidade é feita com as pessoas e para as pessoas. A gente tem dedicado muito tempo, muita energia, muito recurso, em formação no Recife e não tem outro caminho. Embora seja um caminho longo, um caminho sinuoso, mas eu acredito que é o único caminho, de fato, pra gente melhorar uma cidade como Recife”, completou o prefeito João Campos.

As organizações e iniciativas sociais poderão expor seus projetos e produtos para que consigam gerar renda. O shopping social nasce com lojas âncoras da união do Porto Social; Transforma Brasil; NovoJeito, Novos Rumos e a Rede Muda Mundo, além de lojas satélites com inúmeras iniciativas sociais, de empreendedorismo, educação, inovação e cultura da cidade do Recife. Idealizada pelo empreendedor social Fábio Silva, do Transforma Brasil, o hub social tem como missão interligar poder público, iniciativa privada e projetos sociais. O prédio, que tem dois mil metros quadrados, conta com uma biblioteca, espaço coworking, e cafeteria, além de uma loja para comercialização de objetos de arte e peças artesanais produzidas pelas organizações beneficiadas. Além disso, foi realizada a abertura de um corredor de pedestres por dentro do imóvel, entre as ruas do Bom Jesus e Domingos José Martins, ampliando as áreas de convivência e conexões no Bairro do Recife.

No novo espaço dedicado ao social, cerca de 300 projetos estão sendo beneficiados, tendo um local para realizar atividades e estabelecer conexões. Todas essas iniciativas sociais já estão conecta-

das ao Porto Social, que é a incubadora e aceleradora de projetos sociais da Cidade do Recife. Também estão na plataforma Transforma Recife, que está conectada à plataforma Transforma Brasil.

“O verbo dessa noite e a forma da gente reconhecer o que a gente está fazendo hoje é: agradecer. Agradecer a Deus. Desde que a gente recebeu o prédio, a gente começou a esperar. Aqui já temos seis pessoas da comunidade do Pilar trabalhando. Eu quero agradecer a comunidade do Pilar, e destacar que favela não é miséria. Favela é potência. Nesse ambiente de potência, falta oportunidade. Nesse país, é impossível discutir meritocracia e sistemas de cotas, enquanto as pessoas do Pilar, por exemplo, não tiverem oportunidade. Senão, essa conta não vai fechar. A Casa Zero nasce como uma franquia social, em que você pode levar essa pluralidade de soluções para sua cidade, sua empresa, sua escola, sua universidade, porque com certeza tem um território esperando você para abrir as portas”, destacou o empreendedor social, Fábio Silva.

Ocupando dois casarões com vários ambientes distribuídos por quatro andares. No térreo da Casa Zero vai funcionar a recepção com uma cafeteria e um lobby com loja colaborativa. No primeiro andar há espaço dedicado ao Coworking, sala de aula e oficinas, Biblioteca Lan House, além de um auditório. No segundo piso será instalado um espaço gourmet, salas de reuniões, copa e desconpressão. No terceiro pavimento funcionará uma sala de Podcast, Estúdio, Coworking, Secretaria de Inovação Urbana. No último andar, Escritório Rede Muda Mundo, Sala de Experiência, Sala de Reunião.



Poder Executivo
Prefeito

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretária TAYZA VILELA ÁLVARES CONTAGEM FARIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretária MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS

Secretaria de Saneamento
Secretária ELIANA FRANCISCA VIANA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete da Vice-Prefeita
Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Recife é listado pelo Ministério da Saúde como referência na Vigilância de Doença Diarreica Aguda (DDA)

Divulgação/SESAU

Na manhã da quinta-feira (15), no auditório da IPEMED - Pós-graduação em Medicina, em Boa Viagem, a Secretaria de Saúde do Recife participou de um encontro com membros da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) de Brasília e do Centro de Integração de Dados e Conhecimentos em Saúde (CIDACS/Fiocruz Bahia) para debater questões relacionadas ao projeto de "Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (SNVS)". O município, junto ao estado de Pernambuco, foi indicado pelo Ministério da Saúde (MS) como referência na vigilância de Doença Diarreica Aguda (DDA).

O grupo fez uma visita à Policlínica Prof. Barros Lima, em Casa Amarela, que é uma das 24 unidades sentinelas que realiza o monitoramento da DDA na capital pernambucana. O objetivo destas reuniões foi apresentar aos integrantes da Fiocruz como é realizada a Vigilância deste agravo na cidade, incluindo os processos de trabalho desde a detecção até a disseminação da informação. Com isso, será possível identificar as boas práticas e os gargalos e, assim, propor ao MS melhorias nacionais neste nicho.

Além de Recife e Pernambuco, Minas Gerais e Belo Horizonte também foram



Membros da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) de Brasília e da Bahia visitaram o município para identificar as boas práticas e os gargalos da vigilância de Doença Diarreica Aguda (DDA) para propor ao órgão federal melhorias nacionais neste nicho

listados como destaque no processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações de DDA e, por isso, também estão

participando do projeto, juntamente com outros três estados e capitais, referências na vigilância de Leishmaniose Visceral e Leishmaniose Tegumentar Americana.

PCR intensifica Campanhas de Multivacinação e Poliomielite com drive thru itinerante

Com o objetivo de melhorar as coberturas vacinais e ampliar ainda mais o acesso aos imunizantes, a Prefeitura do Recife está disponibilizando, desde ontem (16), um drive thru itinerante para vacinação contra poliomielite e atualização do cartão vacinal. A ação, em parceria com o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran-PE), faz parte dessas duas Campanhas Nacionais e segue até o fim deste mês, cada dia em um local diferente. No primeiro dia, o caminhão foi instalado no Córrego do Curió, em Dois Unidos.

No drive thru, os profissionais da Secretaria de Saúde (Sesau) do Recife também vão vacinar quem chega a pé, de bicicleta ou moto, por exemplo. Podem receber a vacina contra poliomielite as crianças de 1 a menores de cinco anos - atualmente, no Recife, a cobertura vacinal desse imunizante está em 29%. Já a atualização de cartão vacinal é voltada para adolescentes até 14 anos.

São disponibilizados mais de 15 imunizantes que já fazem parte do calendário de vacinação de rotina. Entre as vacinas disponíveis estão hepatite B, pentavalente, poliomielite, rotavírus, pneumocócica

10, meningocócica C, febre amarela, triplice viral, varicela, hepatite A, DTP, difteria e tétano adulto, meningocócica ACWY, HPV, e dTpa. Cada uma delas é voltada para um público específico e os profissionais avaliam quem pode recebê-las de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.

A orientação da Sesau é que os pais ou responsáveis levem as crianças e adolescentes para que os profissionais do Programa de Imunização do Recife possam avaliar a necessidade de cada um, de acordo com a idade e as doses já tomadas. É imprescindível levar um documento de identificação da criança ou adolescente e do responsável, além do cartão de vacinação, se tiver este último.

A Secretaria reforça que a vacinação destes públicos também está disponível, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, nas mais de 150 salas de vacina da capital pernambucana. Além disso, os imunizantes também são oferecidos nos shoppings Recife, em Boa Viagem, e RioMar, no Pina (de segunda a sábado, das 9h às 19h, e aos domingos, das 12h às 19h), e Boa Vista (de segunda a sábado, das 9h às 19h, e aos domingos das 10h às 19h).

Andréa Rêgo Barros/Arquivo PCR



Ação em parceria com o Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran-PE) começou ontem (16) e segue até o fim deste mês, cada dia em um local diferente

Confira a programação:

17/09 - Praça 20 de Julho: Campo Grande (8h às 17h).

18/09 - Parque da Jaqueira (8h às 17h).

19/09 - Escola Municipal Nova Descoberta: Rua Santa Terezinha, s/n, Nova Descoberta (ponto de referência: ao lado do terminal de ônibus do Nova Descoberta/Cabugá) (8h às 17h).

20/09 - Estrada dos Macacos, s/n, Vila Aritana/Guabiraba (ponto de referência: próximo à USF Sítio dos Macacos) (8h às 17h).

21/09 - Largo do Salgado: Travessa do Salgado, Santo Amaro (8h às 17h).

22/09 - TI Joana Bezerra: Av. Central, s/n, Joana Bezerra (8h às 17h).

23/09 - Comunidade Berardo: Rua Antônio de Sá, Prado (ponto de referência: na esquina com a padaria do Dodo) (8h às 17h).

24/09 - Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias: Rua Frei Orlando, s/n, Iputinga (8h às 17h).

25/09 - Praça da Sudene: Av. Raimundo Diniz, s/n, Ipsep (8h às 12h).

26/09 - Praça ABC: Rua Neto Campelo Júnior, Mustardinha (8h às 12h).

27/09 - Academia da Cidade Polo UR-5: Rua Capitão Vicente, Cohab (8h às 12h).

28/09 - Bompreço de Boa Viagem: Rua Padre Carapuceiro, 777, Boa Viagem (8h às 12h).

29/09 - Caçote: Avenida Capitão Gregório de Caldas, 121, Caçote (8h às 12h).

30/09 - Ibura: Rua Alvorada do Sul, s/n, Ibura (ponto de referência: próximo a Av. Dois Rios) (8h às 12h).

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Ofício nº 072 GP/SEGOV

Recife, 13 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e usando da prerrogativa que me é conferida pelo Art. 54, inciso V, da Lei Orgânica, venho comunicar ter decidido VETAR TOTALMENTE, por razões de constitucionalidade, o Projeto de Lei nº 374/2021, que dispõe sobre a proibição de homenagens, por meio da utilização de expressão, figura, desenho ou qualquer outro sinal relacionado à escravidão ou a pessoas que especifica, por pessoas físicas e pessoas jurídicas de Direito Privado.

O projeto de lei em análise tem por objetivo, nos termos da sua justificativa, promover a memória coletiva e reposicionar a população não-branca na História do Município.

Na verdade, demonstra todo o cuidado e preocupação da Parlamentar na luta contra o racismo e na promoção de uma sociedade mais igualitária.

Contudo, em que pese a importância do tema para o município, por razões de constitucionalidade e legalidade a iniciativa merece ser vetada. Explico.

De fato, o PLO nº 374/2021, por tratar de matéria de direito civil, invade campo de competência legislativa reservada constitucionalmente à União, nos termos do art. 22, I, da Carta Magna:

"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:
I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;"

Da forma como se encontra a redação do projeto de lei sob exame, haveria a tentativa de disciplinar relações típicas entre particulares, hipótese que foge completamente da competência legislativa reservada aos Municípios e invade, por derradeiro, a esfera de competência da União.

Vejamos o Parecer nº 1325/2022, da Procuradoria-Geral do Município do Recife, cujos fundamentos utilizo também fundamentar a presente exposição:

"[...] Cabe à União legislar sobre direito civil e balizar as condutas das pessoas físicas e jurídicas em suas relações particulares (cf. art. 22, inciso I, da CF/88).

É verdade que existem diversas leis locais (estaduais e municipais) veiculando proibições semelhantes (inclusive, no Município do Recife: Lei 18.963/2022), mas são diplomas normativos dirigidos às respectivas Administrações Públicas. Vetam que sejam feitas homenagens pelo Poder Público. Nesses casos, a competência legislativa dos entes subnacionais decorre da autonomia a eles concedida pela Carta Magna.

Ressalte-se, também, que a propositura em análise não toca em temas de atuação legislativa concorrente (como, por exemplo, Direito do Consumidor ou Urbanístico), o que autorizaria a participação do Município na suplementação da legislação nacional ou estadual."

O Supremo Tribunal Federal já analisou caso semelhante:

"CONSTITUCIONAL. APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LEI MUNICIPAL INSTITUIDORA DE GRATUIDADE COM LIMITE DE TOLERÂNCIA EM ESTACIONAMENTOS DE ESTABELECIMENTOS. LEI 417/2015 e 1.752/2013 DECLARADAS INCONSTITUCIONAIS. IDENTIDADE DE MATÉRIA À LEI OBJURGADA 1269/2008. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. OCORRÊNCIA. COMPETÊNCIA DA UNIÃO EM LEGISLAR SOBRE DIREITO CIVIL E CONSUMIDOR. -Este Tribunal de Justiça do Amazonas declarou inconstitucionais as leis municipais 417/2015 e 1.752/2013, cuja matéria e conteúdo coincidem com da Lei 1.269/2008, na qual versa sobre a gratuidade de limite de tempo de 30 (trinta) minutos, nos estacionamentos de shoppings, aeroportos e estabelecimentos que mantêm estacionamentos pagos, sob pena de multa pelo PROCON nos casos de descumprimento -No caso, a competência do Município encontra óbice ao disposto no artigo 22, inciso I, da Constituição Federal, que atribui competência da União para legislar sobre direito civil -A relação jurídica entre o estabelecimento e o usuário de estacionamentos privados se submete às normas de direito civil. Precedente STF ADI 3.500, rel. Min. Marco Aurélio, Tribunal Pleno, DJe 29.10.2018; ARE 734996 AgR, rel. Min. Luiz Fux, Primeira Turma, DJe 10.6.2016; STF - ARE: 1177354 GO - GOIÁS, Relator: Min. GILMAR MENDES, Data de Julgamento: 06/05/2019, Data de Publicação: DJe-095 09/05/2019. -RECURSO NÃO PROVIDO. (TJ-AM - AC: 06124227420178040001 AM 0612422-74.2017.8.04.0001, Relator: Aristóteles Lima Thury, Data de Julgamento: 17/07/2019, Câmaras Reunidas, Data de Publicação: 18/07/2019)

Diante disso, pelas razões expostas, não há outra alternativa senão a prerrogativa ao Veto Total ao projeto de lei em tela, por razões de ordem estritamente jurídica

Na certeza da compreensão do acima exposto, renovo a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração a essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PROJETO DE LEI Nº 374/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:
Dispõe sobre a proibição de homenagens, por meio da utilização de expressão, figura, desenho ou qualquer outro sinal relacionado à escravidão ou a pessoas que especifica, por pessoas físicas e pessoas jurídicas de Direito Privado.
Art. 1º As pessoas físicas e jurídicas de Direito Privado do município do Recife ficam proibidas de realizar homenagens, por meio da utilização de expressão, figura, desenho, nome ou quaisquer outros sinais relacionados:

- I - à escravidão;
- II - a pessoas notoriamente participantes do movimento eugenista brasileiro; e
- III - a pessoas que tenham sido condenadas com sentenças transitadas em julgado pela prática de:
 - a) crimes contra os direitos humanos;
 - b) exploração do trabalho escravo;
 - c) racismo; e
 - d) injúria racial.

Art. 2º Os sinais e nomes relacionados ao disposto no art. 1º deverão ser modificados no prazo máximo de 12 meses a contar da data de publicação desta Lei.
Parágrafo único. Excepciona-se do disposto no caput os nomes dados em homenagem à resistência à escravidão e aos heróis e heroínas abolicionistas.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:
I - aplicação de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por caso efetivamente constatado;
II - na primeira reincidência, advertência do Órgão competente e aplicação de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por caso efetivamente constatado; e
III - na segunda reincidência, aplicação em dobro da multa instituída no inciso II.

Parágrafo único. As multas previstas neste artigo têm seu valor atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou por qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de agosto de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ZÉ NETO
3º Secretário

ERIBERTO RAFAEL
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 374/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA.

DECRETO Nº 35.952 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 1.988.372,61 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	1.887.991,13
4.4.90.51 - 0136 - Obras e Instalações	
5011.15.451.1.313.1.577 - Projeto Capibaribe Melhor	100.381,48
4.4.90.51 - 0136 - Obras e Instalações	
Total	1.988.372,61 =====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.304.1.012 - Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue	314.753,92
4.4.90.51 - 0136 - Obras e Instalações	
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	639.493,26
4.4.90.51 - 0136 - Obras e Instalações	
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	630.878,94
4.4.90.51 - 0136 - Obras e Instalações	
5011.15.451.1.310.1.576 - Urbanização das Margens de Rios e Canais	403.246,49
4.4.90.51 - 0136 - Obras e Instalações	
Total	1.988.372,61 =====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de setembro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.953 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 85.867,74 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	85.867,74
4.4.90.51 - 0642 - Obras e Instalações	
Total	85.867,74 =====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo Às Ações do Fundo Municipal de Saúde	85.867,74
3.3.90.39 - 0642 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Total	85.867,74 =====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de setembro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.954 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

3400 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO	
3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3401.15.451.2.160.1.029 - Planejamento de Longo Prazo - Recife 500 Anos	700.000,00
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3901.18.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	194.000,00
3.3.90.37 - 0100 - Locação de Mão-de-obra	
Total	894.000,00 =====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1501.04.123.2.160.2.041 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Tributária e Financeira do Município	700.000,00
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
3900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3901.18.541.2.160.2.097 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Meio Ambiente e Sustentabilidade	194.000,00
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Total	894.000,00 =====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de setembro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.955 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
Introduz alterações no Decreto nº 35.134, de 03 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife,

D E C R E T A:
Art. 1º Este Decreto introduz alterações no Decreto nº 35.134, de 03 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

Art. 2º Fica alterado o caput do artigo 4º do Decreto nº 35.134, de 03 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A empresa credenciada deverá disponibilizar solução informatizada para realizar a captura de transações de pagamento por meio de cartão de crédito ou débito, via rede mundial de computadores e através do fornecimento de terminais físicos e móveis. Parágrafo único. O custo da disponibilização em terminais móveis não será de responsabilidade do Município do Recife e não lhe poderá ser cobrado, ainda que em caso de rescisão."

Art. 3º Revoga-se o inciso III e altera-se a redação dos incisos XIV e XVI do artigo 11 do Decreto nº 35.134, de 03 de dezembro de 2021, passando os incisos XIV e XVI do referido art. 11 a vigorar nos seguintes termos:

"Art.11 (...)
XIV- em se tratando de empresa Subcredenciadora, deverá apresentar contrato vigente com, no mínimo, uma empresa Credenciadora regularmente autorizada pelo Banco Central do Brasil com comprovada atuação em âmbito nacional, observada a normatização em vigor;
.....
XVI- estar a entidade Registradora de Recebíveis autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar no segmento objeto deste Decreto, selecionada por critérios objetivos nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação na imprensa oficial do Município.

Recife, 16 de setembro de 2022.
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretaria de Governo e Participação Social

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretaria de Finanças

DECRETO Nº 35.956 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem,

D E C R E T A:
Art.1º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Geral de Gestão de Projetos	CDE-2	01
Assistente de Compras	CAA-4	01

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de setembro de 2022.

Recife, 16 de setembro de 2022.
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1046 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Ofício nº 383/2022 – GAB/SEPLAGTD,

R E S O L V E:
Nomear **EGINALDO DE OLIVEIRA JORDÃO, CPF nº ***.363.584-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de setembro de 2022.**

PORTARIA Nº 1047 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, e a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, tendo em vista o contido no Ofício nº 384/2022 – SEPLAGTD/GAB.

R E S O L V E:
Designar **EGINALDO DE OLIVEIRA JORDÃO, CPF nº ***.363.584-**, na função de Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Materiais - CPLM, a contar de 01 de setembro de 2022.**

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 1048 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **SANDRA REGINA DE SOUZA CORDEIRO, CPF nº ***.248.214-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Articulação, símbolo "CAA-2", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de setembro de 2022.**

Exonerar **AMANDA ALVES DE SANTANA VASCONCELOS, CPF nº **.374.924-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Captação, símbolo "CAA-1", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de setembro de 2022.**

Nomear **AMANDA ALVES DE SANTANA VASCONCELOS, CPF nº **.374.924-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Captação Nacional, símbolo "CDA-5", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de setembro de 2022.**

PORTARIA Nº 1049 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **EVERALDO GOMES PROCOPIO, CPF nº ***.017.414-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Articulação, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de setembro de 2022.**

PORTARIA Nº 1050 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 365/2022 - GAB/SMAS,

R E S O L V E:
Nomear **OSCAR GOMES DA PAZ, CPF nº ***.625.534-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Geoprocessamento Ambiental, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de setembro de 2022.**

PORTARIA Nº 1051 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 825/2022 - GAB/SESAN,

R E S O L V E:
Exonerar **ROBERTA NUNES GUIMARÃES SILVA, CPF nº **.991.984-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saneamento, a contar de 01 de setembro de 2022.**

Nomear **WANDYLSON TADEU CARNEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.286.754-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saneamento, a contar de 01 de setembro de 2022.**

Exonerar **CAMILLA MARIA GERALDO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.884.164-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Projetos de Urbanísticos, símbolo "CAA-3, da Secretaria de Saneamento, a conta de 01 de setembro de 2022.**

PORTARIA Nº 1052 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 862/2022 - GAB/SESAN,

R E S O L V E:
Nomear **EDUARDA DA COSTA BARBOSA, CPF nº ***.346.314-**, para exercer o cargo em provimento em comissão de Chefe do Setor de Projetos de Urbanísticos, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saneamento, a contar de 01 de setembro de 2022.**

PORTARIA Nº 1053 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 99/2022 – GAB/GIMP,

R E S O L V E:
Nomear **IVISON GAMBARRA LOIOLA, CPF nº ***.350.914.**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Produção de Vídeo, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Imprensa, a contar de 13 de setembro de 2022.**

PORTARIA Nº 1054 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 745/2022 - GABPE,

R E S O L V E:
Nomear **CRISTIANY KELLY DA SILVA, CPF nº ***.750.876-** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente, símbolo "CAA-4", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de setembro de 2022.**

PORTARIA Nº 1055 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 746/2022 - GABPE,

R E S O L V E:
Nomear **EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DE MACEDO FRANQUEIRA, CPF nº ***.877.217-** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente, símbolo "CAA-4", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de setembro de 2022.**

PORTARIA Nº 1056 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 325/2022 - GAB/SEHAB,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 0825 de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 107 de 21 de julho de 2021, no que se refere a designação de **NARA SÁ PEREIRA SPENCER DE HOLANDA, CPF nº ***.348.164-**.**

PORTARIA Nº 1057 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 325/2022 - GAB/SEHAB,

RESOLVE:
Designar **NARA SÁ PEREIRA SPENCER DE HOLANDA, CPF nº ***.348.164-**, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico de Arquitetura, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Habitação, a contar de 01 de setembro de 2022.**

PORTARIA Nº 1058 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 513/2022 – DP/CTTU,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **TÚLIO LEITE SERRANO RIBEIRO, CPF nº ***.633.684-**, matrícula nº 10656-9, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Sinalização Viária, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, a contar da data da publicação.**

Exonerar, a pedido, **ARTHUR CESAR XAVIER DE MENDONÇA, CPF nº ***.656.194-**, matrícula nº 10659-3, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Projetos Viários, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, a contar da data da publicação.**

Exonerar, a pedido, **ANNYK PATRICIA GIARDINI RODRIGUES, CPF nº ***.107.004-**, matrícula nº 10663-1, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Projetos Viários, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, a contar da data da publicação.**

Exonerar, a pedido, **ALINE MITIKO NAKANO, CPF nº ***.571.694-**, matrícula nº 10614-3, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Projetos Viários, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, a contar da data da publicação.**

Exonerar, a pedido, **WAGNER BARBOSA DA SILVA, CPF nº ***. 227.494-**, matrícula nº 10664-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Projetos Viários, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, a contar da data da publicação.**

PORTARIA Nº 1059 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 863/2022 - GAB/SESAN,

R E S O L V E:
Designar **CINTHIA CAVALCANTE MURTA, CPF nº ***.600.686-**, matrícula nº 114.052-3, chefe de Gabinete, símbolo "CAA-2", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretária, símbolo "SEC", da Secretaria de Saneamento, durante o afastamento da titular ELIANA FRANCISCA VIANA, CPF nº ***.545.294-**, que entrará em gozo de férias, no período de 13 de setembro a 02 de outubro de 2022.**

PORTARIA Nº 1060 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1273/2022 - GAB/SDSDHJPD,

R E S O L V E:
Designar **SANDRA EUNICE BARBOSA DOS ANJOS, CPF nº ***.614.014-**, matrícula nº 115.970-0, Conselheira Suplente, para responder como Conselheira Tutelar RPA-05, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, durante o afastamento da titular NILMA PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.975.344-**, matrícula nº 111.952-4, que entrará em gozo de férias, no período de 01 a 30 de outubro de 2022.**

PORTARIA Nº 1061 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1274/2022 - GAB/SDSDHJPD,

R E S O L V E:
Designar **PHILLIPE NEVES FERREIRA DA COSTA, CPF nº ***.915.644-**, matrícula nº 114.756-0, Conselheiro Suplente, para responder como Conselheiro Tutelar RPA-04, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, durante o afastamento do titular LUCAS PEIXOTO DA SILVA, CPF nº ***.987.474-**, matrícula nº 112.150-2, que entrará em gozo de férias, no período de 01 a 30 de outubro de 2022.**

PORTARIA Nº 1062 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1275/2022 - GAB/SDSDHJPD,

R E S O L V E:
Designar **ANA ELIZABETE OLIVEIRA BENTO, CPF nº ***.849.004-**, matrícula nº 112.153-7, Conselheira Suplente, para responder como Conselheira Tutelar RPA-03B, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, durante o afastamento da titular MARIA JOSE GOMES, CPF nº ***.151.754-**, matrícula nº 115.710-8, que entrará em gozo de férias, no período de 03 de outubro a 03 de novembro de 2022.**

PORTARIA Nº 1063 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1276/2022 - GAB/SDSDHJPD,

R E S O L V E:
Designar **JOÃO JOSÉ DA SILVA, CPF nº ***.903.904-**, Conselheiro Suplente, para responder como Conselheiro Tutelar RPA-03A, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, durante o afastamento da titular WELLINGTON JOSÉ RODRIGUES, CPF nº ***.712.684-**, matrícula nº 104.756-6, que entrará em gozo de férias, no período de 01 a 30 de outubro de 2022.**

PORTARIA Nº 1064 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1277/2022 - GAB/SDSDHJPD,

R E S O L V E:
Designar **LUCILENE MELO DA SILVA, CPF nº ***.387.404-**, matrícula nº 112.793-4, Conselheira Suplente, para responder como Conselheiro Tutelar RPA-02, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, durante o afastamento do titular PAULO RICARDO DE OLIVEIRA MORAIS, CPF nº ***.165.604-**, matrícula nº 89.841-9, que entrará em gozo de férias, no período de 01 a 30 de outubro de 2022.**

PORTARIA Nº 1065 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1278/2022 - GAB/SDSDHJPD,

R E S O L V E:
Designar **ANA RAFAELA ÁVILA DE SOUZA, CPF nº ***.772.854-**, matrícula nº 116.534-8, Conselheira Suplente, para responder como Conselheira Tutelar RPA-06A, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, durante o afastamento do titular PAULO RICARDO DE OLIVEIRA MORAIS, CPF nº ***.165.604-**, matrícula nº 89.787-1, que entrará em gozo de férias, no período de 01 a 30 de outubro de 2022.**

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 0933 de 19 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 129 de 20 de agosto de 2022, e tendo em vista o contido no ofício nº 419/2022 – DPR/EMLURB, referente à nomeação dos servidores LUCAS FELIPE FERREIRA, CPF nº ***.028.154-**, e ANTÔNIO HENRIQUE NECO DA SILVA, CPF nº ***.352.824-**,.

Onde se lê: “símbolo “CDA-2”

Leia-se: “símbolo “CDE-2.”

Onde se lê: “LUCAS FELIPE PEREIRA”

Leia-se: “LUCAS FELIPE FERREIRA.”

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças
Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFIN Nº 02, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre os procedimentos necessários para averbar a transmissão de direitos reais sobre imóveis no Cadastro Imobiliário Municipal (CADIMO) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 61, V, da Lei Orgânica do Município do Recife, combinado com o disposto no inciso III do art. 2º e no inciso IV do art. 3º, do Anexo I do Decreto Municipal nº 34.801, de 6 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO que o Cadastro Imobiliário Municipal (CADIMO) deve ser atualizado quando ocorrerem alterações relativas à propriedade, ao domínio útil ou à posse do imóvel, conforme dispõe o caput do artigo 36 da Lei nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO que as alterações referidas acima devem ser obrigatoriamente promovidas por qualquer dos indicados no § 2º do artigo 35, da Lei nº 15.563, de 1991;

CONSIDERANDO que o CADIMO deve preservar o histórico das sucessões de titularidade e/ou posse para fins de sujeição passiva, contemplando as situações previstas na Lei nº 15.563, de 1991;

CONSIDERANDO que as regras de imunidade originam-se diretamente da Constituição Federal e se sobrepõem a todos os atos normativos do ordenamento jurídico municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 35.609, de 04 de maio de 2022 que dispõe sobre o reconhecimento de firmas, a autenticação de cópias dos documentos e pedido de documentos na relação entre cidadãos e órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, na forma do art. 3º da Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que o fornecimento de cópias autenticadas de documentos e o reconhecimento de firmas acarretam ônus excessivo e, por vezes, desnecessário aos cidadãos;

CONSIDERANDO as diretrizes do governo municipal na melhoria do atendimento ao cidadão;

CONSIDERANDO o Programa de Desburocratização, Inovação e Eficiência Administrativa no âmbito Municipal, instituído pelo Decreto nº 30.299, de 15 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre os procedimentos necessários para averbar a transmissão de direitos reais sobre imóveis no Cadastro Imobiliário Municipal (CADIMO) e dá outras providências.

Art. 2º Para averbação solicitada com instrumento definitivo de transmissão de direitos reais no registro imobiliário competente, a atualização no CADIMO fica condicionada à apresentação de certidão de propriedade, expedida pelo registro imobiliário, em até 30 (trinta) dias antes da data de protocolo do pedido de averbação, e terá efeitos a partir da data de registro do instrumento definitivo de transmissão de direitos reais.

Art. 3º Para averbação solicitada sem instrumento definitivo de transmissão de direitos reais no registro imobiliário competente, a atualização no CADIMO fica condicionada à apresentação dos seguintes documentos:
I – cópia de contrato de compra e venda, cessão de direitos ou documento equivalente, assinado pelas partes;

II – declaração, firmada pelo alienante e pelo adquirente, de que elegem o endereço do imóvel como domicílio tributário para fins de notificações, intimações, lançamentos, envio de guias de recolhimento de tributos ou de qualquer outro ato de comunicação relativamente a débitos ou dados cadastrais relativos ao imóvel; e

III – certidão de propriedade expedida pelo registro imobiliário competente ou negativa de registro, no caso de imóveis não registrados, expedida em até 30 (trinta) dias antes da data de protocolo do pedido de averbação.

§ 1º Na hipótese de imóveis novos, sendo o alienante empresa construtora, incorporadora ou imobiliária, a atualização no CADIMO fica condicionada à apresentação de relação dos imóveis que tiveram alterados os titulares do domínio útil, mencionando o imóvel e seu adquirente, acompanhada de cópia dos instrumentos contratuais.

§ 2º Poderão ser solicitados pela Administração Tributária outros documentos reputados necessários para aferição do direito pleiteado.

Art. 4º A Unidade de Tributos Imobiliários poderá promover de ofício atualizações do CADIMO.

Art. 5º A atualização do CADIMO, sem o devido registro do instrumento definitivo de transmissão de direitos reais no registro imobiliário competente, não altera ou afasta a responsabilidade tributária solidária do alienante ou transmitente relativamente aos tributos imobiliários e terá efeitos a partir da data de protocolo do pedido de averbação do imóvel.

§ 1º A atualização de que trata o caput fica condicionada à prévia quitação dos tributos municipais, vencidos ou vincendos, incidentes sobre o imóvel e suas origens, exceto os valores vincendos de IPTU e da TRSD relativos ao exercício em que houver o despacho final do pedido de averbação.

§ 2º Quando a atualização a que se refere o caput deste artigo for realizada com instrumento público, excetuam-se, para fins de averbação da titularidade do imóvel, os débitos vencidos e vincendos com datas posteriores a da lavratura do instrumento público.

Art. 6º Caso existam débitos tributários municipais não quitados, vencidos ou vincendos, relativos ao imóvel e às suas origens, a atualização do CADIMO, sem o devido registro do instrumento definitivo de transmissão de direitos reais no registro imobiliário competente, pode, alternativamente, ser realizada na forma deste artigo, e constitui confissão irrevogável e irretratável quanto aos débitos anteriores à data do pedido de averbação do imóvel, não altera ou afasta a responsabilidade tributária solidária do alienante ou transmitente relativamente aos tributos imobiliários vencidos e vincendos, e terá efeitos a partir do momento de seu protocolo.

§ 1º Para os casos em que ainda não haja execução fiscal em curso ou qualquer outra ação judicial discutindo os créditos tributários vinculados ao imóvel, o requerimento de averbação de que trata o caput:

I – será instruído com cópia de notificação extrajudicial realizada ao novo proprietário do imóvel, titular do domínio útil ou o seu possuidor, mediante a qual o antigo proprietário, titular de domínio útil ou possuidor, indicará os débitos vinculados ao imóvel até o momento da notificação, com as respectivas datas de fatos geradores, apontará o grau de responsabilidade do notificado e comunicará que essas informações serão levadas ao conhecimento do Município do Recife para fins de alteração no CADIMO e eventuais medidas pertinentes;

II – será instruído com cópia do contrato e demais documentos que respaldem as informações constantes da notificação extrajudicial acima mencionada; e;

III – está condicionado ao oferecimento administrativo de garantia idônea e suficiente à satisfação da integralidade dos débitos vinculados ao sequencial do imóvel até a data do requerimento da averbação, com atualização e acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios, observado o procedimento previsto em legislação específica;

§ 2º Para os casos em que há execução fiscal em curso ou qualquer outra ação judicial discutindo os créditos tributários vinculados ao imóvel, o requerimento de averbação de que trata caput deverá ser formulado atendendo às exigências dos incisos I e II, do parágrafo anterior, e será condicionado ao oferecimento pelo requerente, nos autos da ação correspondente, de garantia idônea e suficiente à satisfação da integralidade dos créditos vinculados ao sequencial do imóvel até a data do requerimento da averbação, com atualização e acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do parágrafo primeiro e no parágrafo segundo, as garantias aceitáveis, e que dependerão de aceitação pela Procuradoria da Fazenda Municipal, são unicamente:

I – o depósito do montante integral do débito, inclusive com seus acréscimos legais;

II – o seguro garantia ou a fiança bancária com validade não inferior a 5 (cinco) anos, observadas as condicionantes de validade previstas em normas específicas; ou;

III – o bem imóvel localizado em Recife, preferencialmente aquele sobre o qual recaem os créditos tributários discutidos, acompanhado de avaliação atual, suficiente e idônea, sendo essa necessária caso a dívida seja maior que o valor venal inscrito no cadastro imobiliário do município.

§ 4º Ofertada e aceita garantia em seguro ou a fiança bancária, caberá ao contribuinte renová-la até 30 (trinta) dias antes de expirada sua validade.

§ 5º A garantia ofertada em bem imóvel:

I – será acompanhada dos documentos comprobatórios da propriedade e da avaliação a que se refere o inciso III, do parágrafo terceiro; e;

II – implica reconhecimento de sua regularidade e legitimidade para satisfação do crédito e configura renúncia irrevogável e irretratável a todo e qualquer direito ou pretensão voltados a discutir a garantia ofertada, sua propriedade, domínio útil, ou posse, ou a possibilidade de alienação judicial do imóvel, em especial por hasta pública, cuja data para realização não poderá ser objeto de impugnação pelo requerente.

§ 6º Aceita a garantia pela Procuradoria da Fazenda Municipal, e atendidos os demais requisitos previstos nesta instrução normativa, será cancelado o protesto da certidão de dívida ativa efetuado unicamente em desfavor do alienante ou transmitente, sem prejuízo do disposto no caput ou da continuidade dos demais atos de cobrança judicial ou extrajudicial.

§ 7º O cancelamento do protesto será providenciado pelo alienante ou transmitente, que arcará com todas as taxas, custas, emolumentos e demais despesas.

§ 8º A Secretaria de Finanças e a Procuradoria Geral do Município editarão portaria conjunta com o modelo do formulário de requerimento e com indicação de toda a documentação que deverá ser necessariamente apresentada quando da formulação do pedido de atualização do CADIMO a que se refere o caput.

§ 9º O pedido de atualização do CADIMO, na forma deste artigo, poderá ser formulado por meio eletrônico ou mediante protocolo no atendimento da Secretaria de Finanças ou da Procuradoria Geral do Município.

Art. 7º O disposto nessa Instrução Normativa não se aplica às atualizações de sujeição passiva para entes da Administração Pública federal, estadual, municipal que gozem de imunidade tributária recíproca.

Parágrafo único. A documentação apresentada nesses casos decorre de atos administrativos que gozam de presunção de legitimidade e devem ser recebidos como prova suficiente para a alteração cadastral pleiteada.

Art. 8º Revoga-se a Instrução Normativa SETRI nº 1, de 28 de fevereiro de 2022.

Art. 9º Revoga-se a Instrução Normativa conjunta SEFIN e PGM nº 1, de 16 de outubro de 2020.

Art. 10. Revoga-se a Instrução Normativa SETRI nº 2, de 14 de janeiro de 2020.

Art. 11. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de setembro de 2022.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 1778 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 43 da Lei nº 18.592/2019, e a Portaria SADGP nº 309, de 11 de outubro de 2019,

R E S O L V E :

Atribuir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital a servidora abaixo, para o nível especificado:

Nº	CPF	Nome	Nível	A contar de
1	***.636.137-**	Clara Cassia Schreiner	A	01/09/2022

Recife, 16 de setembro de 2022.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1.779 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 10 da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender despesas de pessoal, em favor do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES conforme discriminações a seguir:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	
6101.9.122.2.170.2.094 - Gestão das Ações do Rpps	
3.1.91.96 - 0249 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	90.000,00
Total	90.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	
6101.9.122.2.170.2.094 - Gestão das Ações do Rpps	
3.1.90.11 - 0249 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
Total	90.000,00
	=====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1.780 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 10 da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 369.334,00 (trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e trinta e quatro reais), para atender despesas de investimentos, em favor do(a) AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6400 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	
6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público	
4.4.90.35 - 0120 - Serviços de Consultoria	369.334,00
Total	369.334,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6400 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	
6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público	
3.3.90.39 - 0120 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	369.334,00
Total	369.334,00
	=====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº1.781 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 10 da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 133.628,17 (cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezeseite centavos), para atender despesas de investimentos, em favor do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51 - 0146 - Obras e Instalações	133.628,17
Total	133.628,17
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51 - 0136 - Obras e Instalações	133.628,17
Total	133.628,17 =====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1.782 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

R E S O L V E:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 10 da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 10.834,65 (dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para atender despesas de investimentos, em favor do(a) EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
6104.4.126.2.123.1.541 - Expansão e Atualização do Ambiente de Tecnologia da Informação	
4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente	10.834,65
Total	10.834,65 =====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
6104.4.126.2.123.1.541 - Expansão e Atualização do Ambiente de Tecnologia da Informação	
3.3.90.40 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.834,65
Total	10.834,65 =====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1.783 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

R E S O L V E:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 10 da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), para atender despesas operacionais, em favor do(a) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA conforme discriminações a seguir:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA	
5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
5905.8.241.1.222.2.991 - Apoio a Execução da Política Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	
3.3.50.43 - 0646 - Subvenções Sociais	576.000,00
Total	576.000,00 =====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA	
5905 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
5905.8.241.1.222.2.991 - Apoio a Execução da Política Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	
3.3.90.30 - 0646 - Material de Consumo	576.000,00
Total	576.000,00 =====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº. 387, DE 07 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº. 18.122/15, bem como a solicitação dos servidores através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E:
Rescindir, a pedido, os Contratos por Tempo Determinado dos servidores abaixo relacionados, nas funções e datas indicadas:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA
116.080-9	PEDRO IGOR TARGINO FEIJÓ DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H	15/02/2022
113.745-0	IRANÍ BRAZ GOUVEIA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM 30H	18/02/2022
114.326-3	MARÍLIA GABRIELLE SANTOS NUNES	ENFERMEIRA PLANTONISTA 30H	18/02/2022
113.749-2	MARIA EDUARDA DA SILVA ARAÚJO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 30H	22/02/2022
114.393-0	RENATA DE LIRA ALVES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM 30H	18/02/2022
114.322-0	KARINA SOTERO DE ARAÚJO LIMA	ENFERMEIRA 30H	18/02/2022
114.453-7	LUCAS HENRIQUE SILVA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H	18/02/2022
114.452-9	ALISSON SANTOS DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H	18/02/2022
114.324-7	ROBÉRIA MANDÚ DA SILVA SIQUEIRA	ENFERMEIRA PLANTONISTA 30H	19/02/2022
112.369-6	DAMARTINE NAIANE MARTINS	MÉDICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	16/02/2022
115.739-6	ELICLEIDE BEZERRA DA SILVA	ENFERMEIRA PLANTONISTA 30H	15/02/2022
111.791-2	DEYSE LIMA NOGUEIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM 30H	18/02/2022
113.742-5	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 30H	18/02/2022
114.449-9	LUCAS HENRIQUE BENICIO DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H	24/02/2022

Recife, 07 de março de 2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 1.720 , de setembro de 2022.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições previstas no art. 61, inciso V, e no art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal nº 18.122, de 06 de março de 2015 e no Decreto Municipal nº 35.901, de 26 de Agosto de 2022,

R E S O L V E:
Art. 1º Abrir Seleção Pública Simplificada para contratação temporária das vagas remanescentes, da Seleção TD nº 01/2022 de 13 (treze) técnicos, conforme especificações a seguir e os termos do Edital constante do Anexo Único, respeitadas as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência – PCD:

I - 2 (dois) Programadores de Software - Full Stack React Native;

II - 2 (dois) Programadores de Software - Python Django;

III - 1 (um) Designer de UX/UI;

IV - 1 (um) Programador de Software - DevOps;

V - 2 (dois) Programadores de Software - PHP;

VI - 1 (um) Desenvolvedor de Business Intelligence e Analytics (BI/BA);

VII - 4 (quatro) Analistas de Processos de TI.

Art. 2º Determinar que a Seleção Pública de que trata esta portaria terá validade de 12 (doze) meses, renováveis por igual período, a contar da homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Município do Recife.

Art. 3º Instituir a Comissão Coordenadora da Seleção simplificada, responsável pelo fiel cumprimento do constante no Edital de seleção, recebimento das inscrições, acompanhamento e avaliação, recebimento dos recursos, divulgação dos resultados, e além de todos os comunicados que se fizerem necessários, podendo, inclusive, indicar servidores da pasta para apoiar a comissão no processo de avaliação, ficando desde já designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Felipe Cadena Muniz – SET DIGITAL;**
b) Évisson Fernandes de Lucena – SET DIGITAL;
c) Ana Carolina Alves Brêda – EMPREL;
d) Breno Alencar – EMPREL;
e) João Carlos Costa – EMPREL;
f) Juliana Cottard Geistosa – SEPLAG.

Art. 4º Aos integrantes do Grupo Especial de Trabalho será aplicado o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 15.054, de 07 de março de 1988, com posterior redação dada pelo art. 75, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 18.592, de 20 de junho de 2019.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 9 de setembro de 2022.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD
Republicada por incorreção

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EDITAL SEPLAGTD Nº 02/2022.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, IV e V, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Decreto Municipal nº 35.901, de 26 de Agosto de 2022, publicado no DOM nº 134, de 27/08/2022, que altera o Decreto Municipal nº 35.245, de 14 de janeiro de 2022, publicado no DOM nº 006, de 15 de janeiro de 2022, diante do não preenchimento de vagas na seleção SEPLAGTD, 01/2022, torna pública a realização do presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife e no art. 2º, XII, XIV e XV, da Lei Municipal nº 18.222, de 6 de março de 2015, observado o disposto neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária de profissionais para a Secretaria Executiva de Transformação Digital, com o preenchimento de 13 (treze) vagas, sendo 02 (dois) Programadores de Software Full Stack React Native, 02 (dois) Programadores de Software Python Django, 01 (um) Designer de UX/UI, 01 (um) Programador de Software DevOps, 02 (dois) Programadores de Software PHP, 01 (um) Desenvolvedor de Business Intelligence e Analytics (BI/BA), 4 (quatro) Analistas de Processos de TI (com uma vaga reservada para Pessoas com Deficiência - PCD).

1.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3. As contratações temporárias objeto do Processo Seletivo Simplificado terão o prazo contratual de 12 (doze) meses, passíveis de prorrogação mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, na hipótese de permanecerem presentes os requisitos constitucionais e legais da contratação temporária.

1.4. A Secretaria Executiva Transformação Digital - SETDIGITAL poderá, em caso de desistência ou de rescisão contratual, realizar novas contratações, observados rigorosamente os critérios de classificação e a vigência da seleção.

1.5. A lotação dos contratados será na Secretaria Executiva Transformação Digital - SETDIGITAL, integrante da SEPLAGTD, e as atividades serão desenvolvidas, preferencialmente, de maneira presencial, na sede da EMPREL, observadas eventuais restrições instituídas pelas autoridades competentes em razão da pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), observado o disposto na legislação e normas infralegais pertinentes.

1.6. Compete à Comissão Especial definida nesta portaria o acompanhamento e a fiscalização do Processo Seletivo Simplificado.

- 1.7.** Integram o presente edital os seguintes anexos:
ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA;
ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES;
ANEXO III – ATRIBUIÇÕES;
ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;
ANEXO V- CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS;
ANEXO VI - FORMATO DA PROVA PRÁTICA.
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO;
ANEXO VIII - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM DURANTE AS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO CONDENATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO
ANEXO X - DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE QUE IMPLIQUE CONFLITO DE INTERESSES
ANEXO XI - FORMULÁRIO PARA RECURSO;
ANEXO XII - MODELO DE CURRÍCULO;

1.8. Os conteúdos constantes nos anexos serão digitalizados e disponibilizados em sítio específico da seleção, que ficará, durante seu trâmite, disponível no endereço eletrônico <http://www.selecaotd.recife.pe.gov.br>.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 2.1.** Constituem requisitos básicos para as contratações temporárias de que cuida o presente Edital:
- a)** ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b)** ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- c)** estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- d)** estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- e)** ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
- f)** firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, observado o modelo do ANEXO IX;
- g)** firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, observado o modelo do ANEXO IX;
- h)** não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- i)** não registrar antecedentes criminais;
- j)** não ter sido contratado com fundamento na Lei Municipal nº 18.122, de 2015, e suas alterações, 12 (doze) meses, após o transcurso do prazo total previsto no art. 4º, II, dessa Lei;
- k)** não ser detentor de cargo, emprego ou função pública em qualquer dos entes da federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive o Recife), ressalvada a possibilidade de cargo, emprego ou função de professor, para as funções de nível superior previstas no Edital, desde que haja compatibilidade de horários, nos termos do art. 37, XVI, da CF/88;
- l)** não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada;
- m)** firmar declaração reconhecendo o impedimento de exercer atividades profissionais contra o Município do Recife;
- n)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do perfil profissional;
- o)** possuir os pré-requisitos exigidos para o perfil profissional.

3. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.1. Com base no art. 37, VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, nas Leis Federais nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, bem como na Lei Municipal nº 15.742, de 11 de fevereiro de 1993, às pessoas com deficiência fica assegurado o direito de se inscreverem na presente Seleção Pública, desde que as atribuições constantes do ANEXO II e ANEXO III sejam compatíveis com a sua deficiência, sendo-lhes reservado, inclusive na hipótese de eventual ampliação do número de vagas, o percentual de 10% (dez por cento) do número total de vagas oferecidas por função.

3.2. Quando a aplicação do percentual indicado no subitem 3.1 resultar em fração, superior a 0,5, a Prefeitura do Recife deverá proceder ao arredondamento para o primeiro número inteiro subsequente, na forma do art. 1º, §3º do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, respeitando, no entanto, o limite máximo de 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas para a respectiva função, conforme previsto no art. 5º, §2º, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3.3. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, sem prejuízo, no que couber, do disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as mudanças introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e na Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021.

3.4. Para atender a eventual convocação, o candidato deve, no ato de inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e enviar cópia do laudo médico autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses à data de publicação deste edital, assinado por um médico especialista, com o nome legível e registro de especialista no Conselho Federal de Medicina (número RQE) na área da deficiência do candidato, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente no Código Internacional de Doenças (CID).

3.5. O candidato deverá encaminhar, junto com o laudo médico, o(s) exame(s) realizados ao longo dos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste edital, referentes à condição de pessoa com deficiência, como exame de campimetria, audiometria, entre outros, conforme o caso, para o endereço eletrônico setdigital@recife.pe.gov.br, devendo ser o assunto do e-mail: "Seleção Pública Simplificada SEPLAGTD nº 02J/2022 – SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL/LAUDO MÉDICO E EXAMES".

3.6. O local, a data e o horário para realização da Perícia Médica para PCD serão divulgados oportunamente, através de publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

3.7. Não haverá segunda chamada para a perícia indicada no subitem 3.6, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa com deficiência à avaliação.

3.8. O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência, e, caso o candidato não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência, o contrato será tornado nulo de pleno direito.

3.9. O envio do arquivo do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o Município do Recife não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.10. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, ou não enviar a documentação necessária e comprobatória da condição especial prevista no item 3.5., não concorrerá à vaga na condição de deficiente, podendo participar do certame sob o regime de ampla concorrência.

3.11. O candidato com deficiência, previamente à sua convocação para ocupar eventuais vagas suplementares, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, bem como do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

3.12. Uma equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer, que observará, conforme informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição na seleção pública:

- a) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais da função profissional;
- b) a viabilidade das condições de acessibilidade e como adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- c) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilizam de forma habitual;
- d) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015; e
- e) a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada pelo candidato.

3.13. Na avaliação biopsicossocial, a análise será feita de forma individualizada, levando em consideração o conjunto de características de cada candidato e sua necessidade de adequação para o exercício da função pretendida.

3.14. O candidato que for qualificado na avaliação biopsicossocial como pessoa com deficiência que seja incompatível para o exercício das atribuições da função, será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo Simplificado, para todos os efeitos.

3.15. Da decisão terminativa da equipe multiprofissional e interdisciplinar sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado caberá recurso, por meio do formulário disposto no ANEXO XI, até o limite do prazo fixado no ANEXO I, a ser apresentado através de site específico da seleção disponível no Conecta Recife.

3.16. O candidato que não for qualificado na avaliação biopsicossocial como pessoa com deficiência, nos termos do art. 4º, do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos em tal condição e passará a concorrer em ampla concorrência.

3.17. Caso, quando da convocação para contratação, não existam candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados, as vagas serão revertidas para ampla concorrência, com a convocação dos demais candidatos aprovados, observada a listagem final de classificação.

3.18. As pessoas com deficiência, resguardadas as disposições legais e as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/2018, particularmente no seu art. 2º, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.19. A publicação do resultado final do certame será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos na condição de pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, em ordem crescente de classificação.

3.20. Será eliminado do certame o candidato que prestar declaração falsa acerca de sua deficiência, sem o prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no prazo fixado no ANEXO I, exclusivamente via submissão em formulário online criado para esse fim, disponível no site específico da seleção, cabendo ao candidato anexar os documentos comprobatórios, obedecido o prazo de inscrição referido no Anexo I deste Edital.

4.3. Serão consideradas válidas apenas as inscrições realizadas no período especificado no item 4.2 deste Edital.

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento deste Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial do Município do Recife e no endereço eletrônico <http://www.selecaotd.recife.pe.gov.br>, dos editais, seus anexos, avisos, retificações e as fases do processo, bem como dos resultados e prazos recursais.

4.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição online serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.6. A SEPLAGTD não se responsabiliza por qualquer tipo de adversidade que impeça a inscrição do candidato, seja de ordem técnica, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como por quaisquer outras espécies de dificuldades que impossibilitem a inscrição.

4.7. Será sumariamente excluído do presente Processo Seletivo Simplificado o candidato que preencher o Formulário de Inscrição online de forma incorreta, incompleta ou que informar dados inverídicos, falsos ou imprecisos.

4.8. Será inabilitado o candidato que não anexar os documentos comprobatórios da fase de habilitação.

4.9. A exclusão do candidato implicará, a qualquer tempo, a anulação de todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

4.10. Para se inscrever na seleção, o candidato deverá preencher um formulário de inscrição online a que se refere o item 4.2. (campos do formulário no ANEXO IV deste Edital), fazendo anexar os seguintes documentos e atestando que os documentos são verdadeiros sob pena de responsabilização civil e criminal:

- a) Documento de identificação com foto e com data de expedição;
- b) Diploma ou Declaração de conclusão do curso superior correlato à sua área de atuação, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, se for o caso;
- c) Diploma ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação (especialização, mestrado e Doutorado), emitido por instituição reconhecida pelo MEC, se for o caso;
- d) Comprovante de tempo de experiência profissional, conforme descrito no item 5.5.3;
- e) Currículo, utilizando o modelo disponibilizado no ANEXO XII.

4.11.1. São considerados documentos de identificação e, para fins da presente Seleção: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, desde que com foto.

4.11.2. Será considerada válida a documentação postada até o último dia da inscrição indicado no cronograma do ANEXO I.

4.12. Não será admitida a juntada de qualquer documento necessário à inscrição do candidato após o encerramento do período de inscrições.

4.13. As informações prestadas no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO online são de inteira responsabilidade do candidato, devendo a equipe executora excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

4.14. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

4.15. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

4.16. A inscrição do candidato implica a sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente Seleção Simplificada.

4.17. O candidato NÃO poderá se inscrever para mais de uma função disponibilizada por este Processo Seletivo Simplificado.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção simplificada será realizada em duas etapas consecutivas, quais sejam, (i) habilitação; (ii) prova prática de conhecimentos específicos, observadas as seguintes métricas de pontuação:

FASES	REQUISITOS	NATUREZA DA ANÁLISE
HABILITAÇÃO	Entrega das documentações, informações e comprovação de conclusão do curso superior, quando houver.	ELIMINATÓRIA
PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Avaliação específica da área da vaga pretendida	CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

5.2. A habilitação será eliminatória e a nota máxima da Prova prática de conhecimentos específicos será de 100 pontos.

5.3. A Habilitação dar-se-á através da análise dos documentos comprobatórios das informações prestadas constantes no item 4.10, sendo apenas eliminatória.

5.4. Todos os candidatos que preencherem os requisitos mínimos para a contratação da respectiva função estarão aptos a participar da etapa de provas de conhecimentos específicos, sendo eliminado o candidato que não comprovar os requisitos mínimos para a contratação.

5.4.1. Apenas serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 70 na prova de conhecimentos específicos.

5.5. Da habilitação:

5.5.1. A habilitação será feita com base nos documentos comprobatórios anexados no ato da inscrição.

5.5.2. Somente serão aceitos certificados de conclusão de curso oficialmente emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, em papel timbrado da instituição.

5.5.3. O tempo de experiência profissional poderá ser comprovado nas formas a seguir:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Certidão e/ou declaração de tempo de serviço público, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público;
- c) Certidão e/ou declaração da instituição em que trabalha ou trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, no caso de experiência profissional no exterior;
- d) Certidão e/ou declaração da entidade à qual o candidato se vincula ou vinculou formalmente, no caso de experiência como contratado ou demonstrativo de pagamento, desde que conste a data de ingresso na função e na instituição;
- e) Mediante declaração de tomadores de serviço, subscrita por representante da empresa, assinado através do GOV.BR ou com firma reconhecida.

5.5.4. Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos, a certidão e ou declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a referida inexistência.

5.5.5. As certidões e/ou declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição e assinadas pelo responsável pela sua emissão.

5.6. Das Provas de Conhecimentos Específicos - Prática

5.6.1. Concluída a etapa de habilitação, os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos de contratação estarão habilitados para a prova prática de conhecimentos específicos e receberão a convocação para sua realização por meio do endereço eletrônico indicado no formulário de inscrição online.

5.6.2. A convocação de que trata o subitem 5.6.1 será realizada no prazo contido no ANEXO I.

5.6.3. A prova prática de conhecimento específico será realizada em tempo real, remotamente por meio da plataforma Google Meet, sendo de inteira responsabilidade do candidato a viabilização de seu próprio computador e acesso à internet na data da prova constante no ANEXO I.

5.6.4. A prova será composta por problema, capaz de identificar a capacidade prática dos candidatos, podendo versar sobre qualquer dos conteúdos programáticos, de maneira isolada ou combinada, previstos no ANEXO V deste Edital para a respectiva função. Facultativamente, os candidatos poderão descrever, por escrito, como resolveram o problema apresentado.

5.6.5. As provas de conhecimentos específicos serão realizadas nos seguintes dias e horários:

FUNÇÃO	PROVA PRÁTICA
Programador de Software (Full Stack React Native)	15/10/2022 das 9h às 12h
Programador de Software (Python Django)	15/10/2022 das 9h às 12h
Designer de UX/UI	15/10/2022 das 9h às 12h
Programador de Software (DevOps)	15/10/2022 das 9h às 12h
Programador de Software (PHP)	15/10/2022 das 9h às 12h
Desenvolvedor de Business Intelligence e Analytics (BI/BA)	15/10/2022 das 9h às 12h
Analista de Processos de TI	15/10/2022 das 9h às 12h

5.6.6. Os links para acesso à sala virtual na qual serão realizadas as provas de conhecimentos específicos serão enviados ao e-mail indicado no formulário de inscrição online dos candidatos que tiverem cumprido o requisito mínimo para a contratação na etapa de habilitação e também serão disponibilizados no site específico da seleção, no endereço eletrônico <http://www.selecaotd.recife.pe.gov.br>.

5.6.7. Os candidatos deverão acessar o link enviado por e-mail, referente à respectiva função e especialidade, entre 30 (trinta) e 10 (dez) minutos antes do horário previsto (de acordo com o horário oficial de Brasília), não sendo mais admitida a entrada de candidatos na sala virtual do referido link menos de 10 (dez) minutos antes do início da prova;

5.6.8.O candidato que não adentrar à sala virtual no período estipulado terá zerada sua avaliação referente àquela prova específica.

5.6.9. A comissão de seleção não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas ou saídas repentinas de qualquer candidato da sala virtual de aplicação da prova de conhecimentos específicos.

5.6.10. Uma vez iniciada qualquer uma das provas de conhecimentos específicos, o candidato deverá manter a sua câmera e microfone ligados a todo momento até o final da respectiva prova.

5.6.11. O candidato deverá zelar por um ambiente silencioso ao longo da prova de conhecimentos específicos, podendo sofrer descontos em sua avaliação em caso de descumprimento que venha a prejudicar os demais candidatos, conforme entendimento do(s) agente(s) fiscalizador(es) das provas.

5.6.12. O candidato que permanecer mais de 10 (dez) minutos contínuos desconectado da sala virtual, na prova de conhecimentos específicos, terá zerada sua avaliação referente àquela prova específica.

5.6.13. As prova de conhecimentos específicos serão registradas por meio de gravação de áudio e de imagem para o estrito fim do presente Processo Seletivo Simplificado.

5.6.14. Ao se inscrever no presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato estará emitindo o seu expresse consentimento pela gravação de sua imagem e áudios para a finalidade específica desta seleção pública.

5.6.15. Antes do início da prova de conhecimentos específicos, o candidato deverá mostrar pela câmera um documento oficial de identificação pessoal com foto.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão classificados por função em ordem decrescente dos valores da nota da prova prática de conhecimentos específicos, sendo posicionados em uma lista de classificação única, ressalvadas as disposições contidas no item 3.

6.2. A nota máxima é de 100 (cem) pontos e será composta pela nota da prova prática.

6.3. Serão desclassificados os candidatos que atingirem nota inferior a 70 (setenta) pontos.

6.4. Em caso de empate nas classificações dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios em relação aos candidatos:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) tempo de experiência comprovada na função requisitada, conforme descrito no item 5.5.3, sendo que será dada preferência ao candidato que somar o maior tempo de experiência;
- c) exercício da função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

6.5. Para fazer jus aos critérios de desempate da função de jurado, os candidatos interessados deverão encaminhar no ato de inscrição a documentação probatória.

6.6. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Município do Recife e estará disponível para consulta no endereço eletrônico específico da seleção, disponível no Conecta Recife.

6.7. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, o resultado final, do qual não caberá recurso, será homologado e publicado no Diário Oficial do Município do Recife, podendo ser consultado no endereço eletrônico específico da seleção, disponível no Conecta Recife.

6.8. Será publicada no Diário Oficial do Município do Recife a homologação do resultado final, constando apenas as notas finais dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado.

6.9. Após o preenchimento das vagas constantes do ANEXO II, havendo desistência de candidatos aprovados durante a validade do Processo Seletivo Simplificado, poderá o Município do Recife convocar novos candidatos, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e ao disposto no item 3.

7. DOS RECURSOS

7.1. Além do disposto no subitem 3.15, será admitido recurso administrativo contestando:

- a) a relação de inscrições tempestivas e válidas, acatadas pela SEPLAGTD nas condições previstas no presente Edital;
- b) o resultado preliminar dos candidatos que tiverem cumprido os requisitos mínimos para a contratação na etapa de habilitação;
- c) o resultado preliminar da avaliação das provas de conhecimentos específicos; e
- d) o resultado preliminar da classificação dos candidatos.

7.2. Os recursos deverão ser interpostos nos prazos e formas previstos no ANEXO I.

7.3. Os recursos deverão ser interpostos através de link disponível no site da seleção e submetidos através do preenchimento de formulário disponibilizado no site criado para o processo seletivo, www.selecaotd.recife.pe.gov.br;

7.4. Os recursos deverão ser encaminhados até as 23h59 da data final prevista para sua interposição no ANEXO I.

7.5. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou por outro meio que não o especificado neste edital e seus anexos.

7.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento previsto no item 7.1, não sendo apreciados eventuais recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s) que não o recorrente.

7.7. Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.

7.8. O candidato, quando da apresentação do recurso, deverá atender ao seguinte:

- a) preencher o formulário recursal;
- b) apresentar argumentação clara e concisa.

7.9. Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pela comissão de seleção no prazo fixado no ANEXO I.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. O resultado final da Seleção Pública Simplificada será homologado e publicado no Diário Oficial do Município, através de Portaria da SEPLAGTD do Município do Recife, contendo a lista de todos os classificados, observadas as disposições contidas no item 3.

DATA PREVISTA	FASE	DESCRIÇÃO	MEIO DE COMUNICAÇÃO
17/09/2022	LANÇAMENTO	Publicação do Edital	Diário Oficial do Município
19/09/2022 a 05/10/2022	HABILITAÇÃO	Período de Inscrição e Envio da Documentação Comprobatória para Habilitação	App e site: Conecta Recife (Seleção Transformação Digital)
07/10/2022	HABILITAÇÃO	Lista das inscrições válidas por vaga	Diário Oficial do Município e App e site: Conecta Recife (Seleção Transformação Digital)
07/10/2022 a 09/10/2022	HABILITAÇÃO	Prazo para Recebimento de Recursos	App e site: Conecta Recife (Seleção Transformação Digital)
10/10/2022	HABILITAÇÃO	Resultado dos Recursos com Lista Definitiva dos Inscritos	Diário Oficial do Município e App e site: Conecta Recife (Seleção Transformação Digital)
11/10/2022	CONVOCAÇÃO PARA PROVA	Envio do link para Realização da Prova Prática	App e site: Conecta Recife (Seleção Transformação Digital) e Envio via E-mail
15/10/2022	PROVA E AVALIAÇÃO	Avaliação de prática de conhecimento específicos	Link: Google Meet
21/10/2022	PROVA E AVALIAÇÃO	Divulgação da Lista preliminar de classificação das Provas	Diário Oficial do Município e App e site: Conecta Recife (Seleção Transformação Digital)
21/10/2022 a 23/10/2022	PROVA E AVALIAÇÃO	Recebimento de Recursos	App e site: Conecta Recife (Seleção Transformação Digital)
25/10/2022	RESULTADO PRELIMINAR	Divulgação da Lista Final de Classificação da Seleção Simplificada	Diário Oficial do Município e App e site: Conecta Recife (Seleção Transformação Digital)
25/10/2022 a 27/10/2022	RESULTADO PRELIMINAR	Recebimento de Recursos	App e site: Conecta Recife (Seleção Transformação Digital)
31/10/2022	RESULTADO PRELIMINAR	Resultado dos Recursos	Diário Oficial do Município e App e site: Conecta Recife (Seleção Transformação Digital)
01/11/2022	RESULTADO FINAL	Lista Final de classificação do concurso	Diário Oficial do Município e App e site: Conecta Recife (Seleção Transformação Digital)

ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES

QTD	FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
2	Programador de Software (Full stack React Native)	2	Nível Superior Completo	■ Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, devendo ter proficiência na linguagem de programação a ser aferida prova prática. ■ Mínimo de 1 (um) ano de experiência utilizando o FrameWork React Native; ■ Conhecimento de React Redux ou React Hooks (ter experiência com o estado da aplicação); ■ Conhecimento de Teste unitários (conseguir dividir as camadas do projeto); ■ Integração com APIs (entender de Service e integrações); ■ Conhecimento em TypeScript (conhecer OO (Orientação a objeto), e tipagem dos parâmetros). Habilidades desejadas: ■ Experiência com bancos de dados relacionais e não-relacionais; ■ Experiência no uso de docker; ■ Experiência com uso de GCP (Google Cloud Platform); ■ Experiência com Controle de versão do código: GitHub.	40 horas semanais	R\$ 5.127,85	Realizar programação de soluções em Web, Mobile e sistemas de gerenciamento e análise de sistemas.
2	Programador de Software (Python Django)	2	Experiência e teste de proficiência	■ Proficiência na linguagem de programação a ser aferida prova prática; ■ Mínimo de 1 (um) ano de experiência; ■ Front end e back end; ■ Programação em Python Django.	40 horas semanais	R\$ 5.127,85	Realizar programação de soluções em Web, Mobile e sistemas de gerenciamento e análise de sistemas.

QTD	FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
1	Designer de UX/UI	1	Nível Superior Completo	■ Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Design, Publicidade, Sistema de informação, Ciência da Computação, Engenharia de Software ou áreas afins (Gestão da Tecnologia da Informação, Tecnólogo); ■ Mínimo de 1 (um) ano de experiência; ■ Experiência atuando no processo de design de produtos digitais de ponta a ponta (pesquisa, UX (user experience) e UI (user interface)); ■ Experiência em condução de pesquisas e dinâmicas com usuários, validação de hipóteses e análise de dados; ■ Capacidade de analisar processos complexos e traduzi-los em uma jornada intuitiva; ■ Experiência no desenho de fluxos de navegação e produção de protótipos funcionais de baixa e média fidelidade para testes; ■ Excelente comunicação oral e escrita; ■ Conhecimento em ferramentas de design e prototipação de interface (Ex: Figma, Adobe XD, InVision, Marvel, Principle). Habilidades desejadas: ■ Experiência com práticas ágeis, lean e cultura de produto; ■ Noções de HTML/CSS para entender limitações técnicas.	40 horas semanais	R\$ 5.127,85	Atuação no processo de design de produtos digitais de ponta a ponta (pesquisa, UX e UI), e prototipação de soluções web, mobile e sistemas de gestão.

QTD	FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
1	Programador de Software (DevOps)	1	Nível Superior Completo	■ Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, devendo ter proficiência na linguagem de programação a ser aferida prova prática; ■ Mínimo de 1 ano de experiência; ■ Experiência em automatizar o provisionamento, a implantação e a escalabilidade da infraestrutura de software; ■ Certificar de que os serviços sejam dinamicamente escaláveis, altamente disponíveis e tolerantes a falhas; ■ Experiência em desenvolver estruturas de monitoramento, alerta e detecção de anomalias para serviços; ■ Experiência em analisar o desempenho do sistema e criar soluções para gargalos e outros problemas; ■ Certificar de que todos os sistemas tenham uma configuração altamente segura e atualizada; ■ Experiência em medição e estimativa de custo de infraestrutura. Habilidades desejadas: ■ OS Linux; ■ Provisionamento de máquinas e conhecimento de hardware - testes de benchmark de instâncias; ■ Linguagens - Python, React; ■ Conhecimentos em plataformas de agregação de logs e métricas (ELK, Heapster, Graphana, Track JS, Sentry); ■ Compute Resources Platform e Orquestration (Kubernetes, Google Cloud Platform, CoLo etc.); ■ Conhecimentos avançados Google Cloud Platform.	40 horas semanais	R\$ 5.127,85	Realizar programação de soluções em Web, Mobile e sistemas de gerenciamento e análise de sistemas.

QTD	FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
2	Programador de Software (PHP)	2	Ensino Médio Completo	■ Proficiência na linguagem de programação a ser aferida prova prática; ■ Mínimo de 1 (um) ano de experiência; ■ Programação PHP (versão 5.6 ou superior); ■ Programação PHP Orientada a Objetos; ■ Desenvolvimento em frameworks PHP, Symfony e/ou Laravel; ■ Conhecimento de arquitetura de aplicações para ambiente web, modelos de três camadas e MVC; ■ Domínio das tecnologias de front end: HTML 5, ECMAScript e superior, Bootstrap, CSS 3, Less e Sass; ■ Conhecimento em tecnologias de banco de dados relacionais e não relacionais (NoSQL). SGBDs utilizados: PostgreSQL, MySQL, Oracle; ■ Construção de consultas a bancos de dados em linguagem SQL; ■ Experiência de controle de versão de código-fonte e uso da ferramenta GIT.	40 horas semanais	R\$ 5.127,85	■ Participar de projetos de soluções digitais nas fases de planejamento, desenvolvimento, teste e análise; ■ Realizar programação de soluções em Web, Mobile e sistemas de gerenciamento e análise de sistemas.

QTD	FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
1	Desenvolvedor de Business Intelligence e Analytics (BI/BA)	1	Nível Superior Completo	■ Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, devendo ter proficiência na linguagem de programação a ser aferida prova prática. ■ Mínimo de 1 (um) ano de experiência; ■ Desenvolvimento para a plataforma Power BI; ■ Conhecimento avançado em procedimentos de ETL, utilizando a plataforma Pentaho (Community Edition) - PDI; ■ Conhecimentos na plataforma Qlikview/QlikSense; ■ Experiência com Data Warehouse, Data Mart e data Mining; ■ Conhecimento de Cubos OLAP (on-line analytical processing), conjuntos de dados multidimensional; ■ Conhecimento em modelagem de dados relacional, desejável conhecimento do Esquema Estrela; ■ Conhecimento em tecnologias de banco de dados relacionais e não relacionais (NoSQL). SGBDs utilizados: PostgreSQL, MySQL, IBM DB2; ■ Construção de consultas a bancos de dados em linguagem SQL; ■ Experiência em Construção de dashboards, Indicadores, Reports e criação de interfaces Web; ■ Conceitos de controle de versão de código-fonte e uso da ferramenta GIT; ■ Experiência com levantamento, modelagem dimensional de dados, desenvolvimento e documentação de soluções em plataformas de BI.	40 horas semanais	R\$ 5.127,85	■ Participar de criação de soluções de datawarehouse, envolvendo análise, modelagem, ETL (extração, transformação e carga), desenvolvimento da estrutura de banco de dados, atribuição de permissões de acesso, consultas SQL e manutenção/backup dos bancos de dados; ■ Desenvolvimento de painéis em soluções de BI/BA.

QTD	FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
4	Analista de Processos de TI	4	Nível Superior Completo	■ Possuir nível superior completo, em curso reconhecido pelo MEC, em uma ou mais das seguintes áreas: a) Ciência da Computação; b) Engenharia da Computação; c) Sistemas de Informação. ■ Possuir experiência profissional, mínima de 1 (um) ano em Automação de Processos de Negócio em ferramenta BPMs; ■ Possuir experiência profissional, mínima de 1 (um) ano, em pelo menos uma das seguintes atividades: a) Desenvolvimento de softwares; b) Análise de Banco de Dados; c) Integração de API's.	40 horas semanais	R\$ 5.127,85	■ Realizar levantamento de informações e elaborar análise da situação atual dos processos e serviços prestados pelos órgãos e secretarias da Prefeitura do Recife; ■ Atuar no mapeamento (AS IS), análise e redesenho dos processos de negócio (TO BE) da Prefeitura do Recife; ■ Promover maior integração entre os setores por meio da definição da cadeia de valor dos processos de negócio da Prefeitura do Recife; ■ Identificar pontos de melhoria nos processos e promover soluções, objetivando a melhoria contínua dos processos modelados; ■ Elaborar procedimentos operacionais, manuais, diagramas de escopo do processo e demais documentos relacionados ao processo de negócio modelado; ■ Realizar o monitoramento dos resultados dos processos, por meio da criação e acompanhamento de indicadores operacionais (dashboards); ■ Realizar o levantamento e a análise dos requisitos necessários à automação dos processos; ■ Elaborar protótipos de telas de sistemas (mockups); ■ Adequar e implantar processos de negócio em ferramenta BPMs; ■ Desenvolver formulários eletrônicos em ferramenta BPMs; ■ Integrar aplicações via webservice; ■ Estruturar e elaborar consultas e funções em banco de dados; ■ Elaborar dashboards de monitoramento de processos; ■ Assessorar diretamente o Escritório de Processos nas ações de estruturação, promoção à cultura de gerenciamento por processos e capacitações.

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES

- 1 - Programador de Software (Full Stack React Native)

- Participar de projetos de soluções digitais nas fases de planejamento, desenvolvimento, teste e análise;

- Realizar programação de soluções em Web, Mobile e sistemas de gerenciamento e análise de sistemas;
- 2 - Programador de Software (Python Django)

- Participar de projetos de soluções digitais nas fases de planejamento, desenvolvimento, teste e análise;

- Realizar programação de soluções em Web, Mobile e sistemas de gerenciamento e análise de sistemas;
- 3 - Designer de UX/UI

- Participar de projetos de soluções digitais nas fases de planejamento, desenvolvimento, teste e análise;

- Atuação no processo de design de produtos digitais de ponta a ponta (pesquisa, UX e UI), e prototipação de soluções web, mobile e sistemas de gestão.

- 4 - Programador de Software (DevOps)

- Participar de projetos de soluções digitais nas fases de planejamento, desenvolvimento, teste e análise;

- Realizar programação de soluções em Web, Mobile e sistemas de gerenciamento e análise de sistemas;
- 5- Programador de Software (PHP)

Participar de projetos de soluções digitais nas fases de planejamento, desenvolvimento, teste e análise;
- 6- Desenvolvedor de Business Intelligence e Analytics (BI/BA)

Criar painéis de análise de dados, mediante extrações predefinidas, bem como painéis gerenciáveis pelos usuários, que auxiliem no processo de tomada de decisão.

Outras demandas afetas a análise de dados demandadas pela Transformação Digital Municipal
- 7- Analista de Processos de TI

- Participar de projetos de soluções digitais nas fases de planejamento, desenvolvimento, teste e análise;

- Realizar programação de soluções em Web, Mobile e sistemas de gerenciamento e análise de sistemas;

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O formulário de inscrição deve ser preenchido através do endereço eletrônico disponível no sítio da seleção. Abaixo estão listadas as informações solicitadas no ato da inscrição:

DADOS PESSOAIS
• Nome do candidato;
• Data de Nascimento;
• RG;
• CPF;
• Endereço Residencial (Logradouro, número e complemento);
• Bairro;
• Cidade;
• UF;
• CEP;
• Celular;
• E-mail.
FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
• Formação Acadêmica (Ensino Médio Completo / Ensino Superior Completo / Pós-graduação Lato
Sensu / Mestrado / Doutorado);
• Experiência profissional na área que pretende concorrer (Sim / Não).
FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
•Vaga que pretende concorrer:
Programador de Software (Full stack React Native)
Programador de Software (Python Django)
Designer de UX/UI
Programador de Software (DevOps)
Programador de Software (PHP)
Desenvolvedor de Business Intelligence e Analytics (BI/BA)
Analista de Processos de TI
VAGAS PARA PCD
• Pessoa com deficiência (Sim / Não);
• Tipo deficiência (Auditiva / Visual / Física / Intelectual / Autismo).
DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ANEXADOS
• Documento de identidade (com foto e data de expedição)
• Diploma ou Declaração de conclusão do curso superior
• Diploma ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação (especialização, mestrado e Doutorado), apenas se aplicável
• Comprovante de tempo de experiência profissional
• Laudo médico (apenas para PCD)
• Exames médicos (apenas para PCD)
• Modelo de currículo (ANEXO XII)

ANEXO V - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

VAGA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Programador de Software (Full stack React Native)	- Conceitos de React Redux e React Hooks; - Conceitos de Teste unitários e divisão de camadas de projeto; - Integração com APIs - Conhecimento em TypeScript; Conceito de OO, e tipagem dos parâmetros - bancos de dados relacionais e não-relacionais, - docker; - Google Cloud Protocol - GCP; - Controle de versão do código: GIT
Programador de Software (Python Django)	- Front end e back end; - Lógica de Programação; - Programação em Python Django.
Designer de UX/UI	- Processo de design de produtos digitais (UX e UI); - pesquisas e dinâmicas com usuários, validação de hipóteses e análise de dados; - fluxos de navegação e protótipos funcionais de baixa e média fidelidade para testes; - ferramentas de design e prototipação de interface (Figma, Adobe XD, InVision, Marvel, Principle); - metodologias ágeis, lean e cultura de produto; - Noções de HTML/CSS.
Programador de Software (DevOps)	- OS Linux - Provisionamento de máquinas e conhecimento de hardware - testes de benchmark de instâncias; - Linguagens - Python, React - plataformas de agregação de logs e métricas (ELK, Heapster, Graphana, Track JS, Sentry); - Compute Resources Platform e Orquestration (Kubernetes, Google Cloud Platform, CoLo etc .) - Google Cloud Platform
Programador de Software (PHP)	• Programação PHP (versão 5.6 ou superior); • Programação PHP orientada a objetos; • Desenvolvimento em frameworks PHP, Symfony e/ou Laravel; • Arquitetura de aplicações para ambiente web, modelos de três camadas e MVC; • HTML5, ECMAScript e superior, Bootstrap, CSS3, Less e Sass; • Tecnologias de banco de dados relacionais e não-relacionais (NoSQL). SGBDs utilizados: PostgreSQL, MySQL, Oracle; • Construção de consultas a bancos de dados em linguagem SQL; • Controle de versão de código-fonte e uso da ferramenta GIT.

Desenvolvedor de Business Intelligence e Analytics (BI/BA)	- Desenvolvimento para plataforma Power BI; - Procedimentos de ETL utilizando Pentaho (Community Edition) - PDI; - Qlikview/QlikSense; - Data Warehouse, Data Mart e Data Mining; - Cubos OLAP (on-line analytical processing), conjuntos de dados multidimensionais; - Modelagem de dados relacional; - Esquema Estrela; - Tecnologias de banco de dados relacionais e não-relacionais (NoSQL). SGBDs utilizados: PostgreSQL, MySQL, IBM DB2; - Construção de consultas a bancos de dados em linguagem SQL; - Construção de dashboards, indicadores, reports e criação de interfaces Web; - Conceitos de controle de versão de código-fonte e uso da ferramenta GIT; - Levantamento, modelagem dimensional de dados, desenvolvimento e documentação de soluções em plataformas de BI.
Analista de Processos de TI	- Programar na linguagem JAVA; - Atuar no mapeamento (AS IS), análise e redesenho dos processos de negócio (TO BE) e Automações de processos da Prefeitura do Recife. - Documentar o desenvolvimento de software, através dos procedimentos operacionais padrão, manuais, diagramas de escopo do processo e demais documentos relacionados ao processo de negócio modelado. - Realizar o monitoramento dos resultados dos processos, por meio da criação e acompanhamento de indicadores operacionais (dashboards). - Adequar e implantar processos de negócio em ferramenta BPMS. - Desenvolver formulários eletrônicos em ferramenta BPMS. - Integrar aplicações via webservice ou APIs. - Estruturar e elaborar consultas e funções em banco de dados. - Elaborar dashboards de monitoramento de processos; - Assessorar diretamente o Escritório de Processos nas ações de estruturação, promoção à cultura de gerenciamento por processos e capacitações.

ANEXO VI - FORMATO DA PROVA PRÁTICA

MODELO DA PROVA	FUNÇÕES	FORMATO	TEMPO	LOCAL	FERRAMENTAS NECESSÁRIAS
PROVA PRÁTICA	- Programadores de Software; - Designer de UX/UI; - Desenvolvedor de Business Intelligence e Analytics (BI/BA); - Analista de Processos de TI.	Será apresentado 01 (um) desafio prático em que o candidato deverá desenvolver uma solução técnica relacionada à sua área de conhecimento.	180 minutos	Online (Google meet)	- Computador e internet; - Inscrição no GITHUB (para programadores).

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

Essa declaração constará nos termos de uso do formulário de inscrição online e ficará disponível no site específico da seleção para download.

Eu, _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), portador do R.G. _____ e do C.P.F. _____, residente e domiciliado no endereço _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, declaro que, ao efetivar minha inscrição para a Seleção Pública Simplificada, realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura do Recife, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo, com as quais concordo plenamente.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

ANEXO VIII - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM DURANTE AS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Essa declaração constará nos termos de uso do formulário de inscrição online e ficará disponível no site específico da seleção para download.

NOME:
C.P.F.:
R.G.:
VAGA DA FUNÇÃO:
DATA:

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para a Seleção Pública Simplificada, realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura do Recife:

- tomei conhecimento que as imagens e sons das salas virtuais de realização das provas de conhecimentos específicos serão gravadas e registradas para os fins do respectivo processo seletivo;
- Concedo autorização para a gravação e registro de minhas imagens e sons nas salas virtuais de realização de provas de conhecimentos específicos para as estritas finalidades de processamento da presente Seleção Pública Simplificada.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO CONDENATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO

Essa declaração ficará disponível no site específico da seleção para download.

NOME:
C.P.F.:
R.G.:
VAGA DA FUNÇÃO:
DATA:

Declaro para fins de inscrição no Processo de Seleção Simplificado, realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura do Recife:

- que não estou cumprindo e nem sofri, no exercício de função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera municipal, estadual ou federal; e
- que não estou cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE QUE IMPLIQUE CONFLITO DE INTERESSES

Essa declaração ficará disponível no site específico da seleção para download.

NOME:
C.P.F.:
R.G.:
VAGA DA FUNÇÃO:
DATA:

Declaro, para fins de inscrição no Processo de Seleção Simplificado, realizada pela Secretaria Executiva de Transformação Digital, através da SEPLAGTD, que estou ciente que, caso venha a ser contratado no âmbito da presente contratação temporária, estarei impedido(a) de exercer atividade profissional e/ou comercial paralela que entre em conflito com os interesses do Município do Recife, especialmente no que concerne aos projetos de parcerias desenvolvidos pela Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

ANEXO XI - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Esse formulário de recurso será disponibilizado digitalmente no site específico da seleção.

NOME:
C.P.F.:
R.G.:
VAGA DA FUNÇÃO:
DATA:
RAZÃO DO RECURSO:
À Presidência da Comissão
Como candidato da Seleção Simplificada 2022 para função ACIMA CITADA, apresento a seguinte reivindicação:

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2022

Assinatura do Candidato

Instruções:

- Apresentar argumentações claras e concisas;
- Preencher o formulário em formato digital e submeter no link indicado no site da seleção.

ANEXO XII - MODELO DE CURRÍCULO

Esse formulário de recurso será disponibilizado digitalmente no site específico da seleção.

CPF:	
VAGA DISPUTADA:	
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS	
NOME DA EMPRESA 1	
CARGO OCUPADO	
PERÍODO	
PRINCIPAIS ATIVIDADES	
RAZÃO DESLIGAMENTO	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
INSTITUIÇÃO	
CURSO	
NÍVEL	
CONCLUSÃO	
CARGA HORÁRIA	

PORTARIA Nº 1743 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Portaria Nº 1622 da Secretaria de Educação, de 06 de dezembro de 2021 DOM Nº 164 que constitui a Comissão de Efetivação dos Servidores da Secretaria de Educação, tendo em vista o contido no Ofício nº _____-GAB /SE, do Secretário de Educação.

R E S O L V E :

Efetivar no cargo de Agente Administrativo Escolar os servidores abaixo relacionados:

ITEM Nº	NOME	MAT	CARGO	A CONTAR DE
01	ALESSANDRA ALVES RODRIGUES DA PAZ LIMA	110.702-0	AAE	04/06/2022
02	ANA BEATRIZ DA SILVA CAVALCANTE	110.688-0	AAE	02/04/202
03	ITALANEY PEDROSA DE SANTANA	110.690-2	AAE	18/02/2022
04	RAFAELA SANTOS DA SILVA	110.691-0	AAE	09/06/2022
05	SUZANA DUARTE DE BRITO RANGEL	110.897-2	AAE	29/03/2022

BRUNO ALVES CARNEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1754 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Portaria Nº 1622 da Secretaria de Educação, de 06 de dezembro de 2021 DOM Nº 164 que constitui a Comissão de Efetivação dos Servidores da Secretaria de Educação, tendo em vista o contido no Ofício nº _____-GAB /SE, do Secretário de Educação.

R E S O L V E :

Efetivar no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil os servidores abaixo relacionados:

ITEM Nº	NOME	MAT	CARGO	A CONTAR DE
01	JACIELE ALVES DE LIMA	110.672-4	ADI	15/06/2022
02	JULITA DE LIMA	110.645-7	ADI	13/05/2022
03	LILIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS	110.734-8	ADI	28/03/2022
04	RENATA MELO DE SIQUEIRA	110.660-0	ADI	15/04/2022
05	ROSINEIDE NOBREGA DE FREITAS	110.661-9	ADI	05/03/2022
06	SHEYLA BORGES NOBRE DE VASCONCELOS	108.256-6	ADI	24/07/2020
07	TATIANA LIMA DE ALMEIDA	110.748-8	ADI	05/05/2022
08	TERESA GOMES DA SILVA	109.057-7	ADI	16/06/2021
09	VIRGINIA FERREIRA DA SILVA	109.187-5	ADI	15/03/2022
10	VIVIAN SOUSA MACHADO	110.737-2	ADI	29/03/2022

BRUNO ALVES CARNEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1755 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Portaria Nº 1622 da Secretaria de Educação, de 06 de dezembro de 2021 DOM Nº 164 que constitui a Comissão de Efetivação dos Servidores da Secretaria de Educação, tendo em vista o contido no Ofício nº1200-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação.

R E S O L V E :
Efetivar no cargo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial os servidores abaixo relacionados:

ITEM Nº	NOME	MAT	CARGO	A CONTAR DE
01	DERCIO FERNANDO AZEVEDO	110.922-7	AADEE	19/06/2022
02	EVELYN CATARINE DE OLIVEIRA ROCHA	108.531-0	AADEE	20/10/2021
03	FERNANDA CAROLINA ALVES LUCAS	110.774-7	AADEE	15/06/2022
04	JADILSON JUSTINO DE SOUZA SILVA	110.779-8	AADEE	10/04/2022

BRUNO ALVES CARNEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 1768 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 18.509 de 23 de julho de 2018, publicada no DOM nº 82, que institui o Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Vencimentos – PCCDV do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério considerando os dispostos nos artigos11, 12, 13 e 14.

R E S O L V E :
Enquadrar na tabela de vencimento os servidores abaixo relacionados de acordo com a respectiva titulação.

RPA	NOME	MAT	CARGO CARGO	TITULAÇÃO	A CONTAR DE
01	LEONARDO DE ARAUJO PEDROSA	109650,8	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GRADUAÇÃO	11/08/2022
01	MAIZA DE AZEVEDO DANTAS	109646,0	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GRADUAÇÃO	26/07/2022
06	LAIZA SALSA SIQUEIRA	110708,9	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GRADUAÇÃO	19/08/2022
04	ANNE CAROLYNE BENICIO RAMOS DA SILVA	108315,5	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	ESPECIALIZAÇÃO	17/08/2022
05	ALBENICE MARTINS RIBEIRO DE LIMA	110627,9	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESPECIALIZAÇÃO	18/08/2022
06	JONAS LEANDRO DE LIMA SILVA	99056,4	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	GRADUAÇÃO	29/08/2022
06	MARIA EUNICE DE SOUZA	110652,0	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESPECIALIZAÇÃO	18/08/2022

BRUNO ALVES CARNEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Thiago José do Nascimento
Referência: CI nº 692/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Thiago José do Nascimento** do débito existente no valor de R\$ 774,67 (setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), atualizado até 27/06/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos nos exercícios financeiros de 2021 e 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 02 de novembro de 2021 e 31 de janeiro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de Aux. Transp. Referente ao período de 02 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 721.533.237-3, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail folhaestagiopcr@recife.pe.gov.br.

Recife, 14 de setembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Iara Farias de Santana
Referência: CI nº. 701/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Iara Farias de Santana** do débito existente no valor de R\$ 2.567,20 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), atualizado até 05/05/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos nos exercícios financeiros de 2021 e 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de previdência, referente ao pagamento de SUS nas verbas rescisórias; Desconto de Imposto de Renda, referente créditos de Restituição de INSS e SUS, pagos nas verbas rescisórias; Desconto de Previdência, referente ao pagamento de 03/12 avos de 13º salário, nas verbas rescisórias; Devolução de 27 dias de salário do mês de abril de 2022, pago e não laborado; Devolução de produtividade SUS, referente aos meses de setembro de 2021, fevereiro e março de 2022; Devolução de 27 dias de gratificação do mês de abril de 2022, pago e não laborados; e Devolução de vale refeição referente a 17 dias do mês de abril e 22 dias para o mês de maio de 2022, pago e não laborado), na matrícula nº. 116.077-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 15 setembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Rosemara Leindecker
Referência: CI nº. 727/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Rosemara Leindecker** do débito existente no valor de R\$ 5.357,84 (cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), atualizado até 08/10/2020, referente ao recebimento indevido de vencimento no exercício financeiro de 2020, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de previdência referente ao pagamento de SUS nas verbas rescisórias; Desconto de previdência referente ao pagamento de 5/12 avos de 13º salário nas verbas rescisórias; Devolução de vale refeição referente a 06 dias de maio, 21 dias de junho, 22 dias de julho, 21 dias de agosto e 21 dias de setembro de 2020, pago e não laborado; Devolução de 09 dias de maio, meses de junho a agosto de 2020, pago e não laborado; e Devolução de produtividade SUS, referente aos meses de julho e agosto de 2020, pago e não laborado), na matrícula nº. 108.855-6, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 15 setembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Ingrid Ketley Batista
Referência: CI nº. 675/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Ingrid Ketley Batista** do débito existente no valor de R\$ 113,23 (cento e treze reais e vinte e três centavos), atualizado até 27/06/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 20/04/2022 a 30/04/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 20/04/2022 a 30/04/2022, pelo fato de a informação do desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.533.185-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail folhaestagiopcr@recife.pe.gov.br.

Recife, 15 setembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Heloisa Correia da Silva
Referência: CI nº. 772/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Heloisa Correia da Silva** do débito existente no valor de R\$ 50,53 (cinquenta reais e cinquenta e três centavos), atualizado até 18/07/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 23/06/2022 a 30/06/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de Auxílio Transporte referente ao período de 23/06/2022 a 30/06/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.723.368-5, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail folhaestagiopcr@recife.pe.gov.br.

Recife, 15 de setembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

EMPREL- EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Processo de Inexigibilidade nº 005/2019.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Natureza/Objeto: Solução de virtualização dos backups da plataforma mainframe.
Objeto: Prorrogação do contrato, com termo inicial em 01 de outubro de 2022 e final em 30 de setembro de 2023.
Contrato AJU nº 022/2018.
Contratado: KLDANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
CNPJ nº 59.916.395/0001-10.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 4º (quarto).
Valor Global Contratado: R\$ 186.240,00 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)
Recife, 13 de setembro de 2022.
Bernardo Juarez D’Almeida – Diretor Presidente.
Paula Gonçalves Campos – Gerente Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022.
Processo: Procedimento Licitatório nº 005/2022.
Comissão: PREGÃO.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2022.
Natureza/Objeto: Fornecimento de solução do tipo WAF - Web Application Firewall.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de solução do tipo WAF – Web Application Firewall, para serviço de renovação e ampliação da solução já adquirida da Tecnologia da Informação para proteção de Datacenter Deep Security da Trend Micro, contemplando softwares, serviços de atualização, instalação, treinamento, configuração e suporte técnico, necessários para proteção das aplicações web atualmente disponível no DATACENTER da EMPREL, em atendimento aos requisitos de segurança cibernética dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital.
Valor Global Registrado: R\$ 789.300,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais).
Fornecedor: BID COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA
Data da Assinatura: 09/09/2022.
Signatários: EMPREL – Sr. **Bernardo Juarez D’Almeida – Presidente** e Sr. **Alyson Carvalho Pereira de Ma-tos – Diretor de Infraestrutura de Informática.**
BID COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA – Sra. **Claudia Fabiana da Silva Brito – Gerente Comercial.**

EMPREL- EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 23536.014779/2020-50.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2021.
Adesão a Ata de Registro de Preços nº SEI nº 530/2021 DO HC/PE-EBSERH.
Natureza/Objeto: Infraestrutura de Rede lógica.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura de rede lógica com manutenção corretiva, manutenção preventiva, instalações, desinstalações, remanejamentos de pon-tos de lógica em cabeamento UTP e fibra ótica, incluindo fornecimento e instalação de materiais, certificação e mão de obra, de acordo com as necessidades identificadas e em conformidade com características dos equipamentos da rede local e seus respectivos padrões, visando atender a EM-PREL.
Contrato AJU nº 024/2022.
Contratado: ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 40.873.234/0001-68.
Prazo de Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.
Valor Global Contratado: R\$1.389.090,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil e noventa reais).
Recife, 14 de setembro de 2022.
Bernardo Juarez D’Almeida - Diretor Presidente.
Paula Gonçalves Campos – Gerente Geral.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1399 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Normativa nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas cartorárias da Unidade Executora – UE;

R E S O L V E :
I.Indicar, **VALERIA DA FONSECA SILVA**, matrícula nº **61.641-1**, CPF *****.828.504-****, para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Antonio de Brito Alves, RPA 04, referente ao recurso para pagamento das custas cartorárias, nos elementos de despesa 33.90.39.76.

II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1400 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 124/11.08.2022 da Escola Municipal Oswaldo Lima Filho,

R E S O L V E:
Considerar cessado em 17 de agosto de 2022, o exercício em carga horária disponível do Professor **II AYANA DARLA FREITAS SILVA, mat. 93.787-6**, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 090 de 31 de janeiro de 2022, item 3, publicada no DOM nº 015/01.02.2022.

PORTARIA Nº 1401 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 30/17.08.2022 da SEDUC/SEGP/ GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização, o Encaminhamento s/nº de 10.08.2022 da SEDUC/SEAF/GGDP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº 56/09.08.2022 da Escola Municipal Henfil,

R E S O L V E:
I- Considerar cessado em 11 de agosto de 2022, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor **I ALINE CAVALCANTI RIBEIRO, mat. 104.873-2**, RPA-01, autorizado pela Portaria nº 312 de 25 de fevereiro de 2022, item III-1, publicada no DOM nº 029/26.02.2022;

II- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Regência, o Professor **ALINE CAVALCANTI RIBEIRO, mat. 104.873-2**, da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, com efeito retroativo a 11 de agosto de 2022;

III- Transferir o Professor **I ALINE CAVALCANTI RIBEIRO, mat. 104.873-2**, da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização, RPA-01, para a Escola Municipal Célia Arraes, RPA-04, Código de Lotação 1411565, Cento de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Ano/1º Turno, com efeito retroativo a 11 de agosto de 2022;

IV- Autorizar ao Professor **I ALINE CAVALCANTI RIBEIRO, mat. 104.873-2**, da Escola Municipal Célia Arraes, RPA-04, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Henfil, RPA-04, Código de Lotação 14115620, Cento de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno, no período de 11 de agosto a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1402 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 57/04.08.2022 da Escola Municipal Poeta Joaquim Cardozo e a CI nº 97/04.08.2022 da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 2 Nordeste,

R E S O L V E:
I- Considerar cessado em 08 de agosto de 2022, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor **I CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, mat. 41.633-9**, RPA-03, autorizado pela Portaria nº 896 de 27 de maio de 2022, item II publicada no DOM nº 071/28.05.2022;

II- Transferir o Professor **I CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, mat. 41.633-9**, da Escola Municipal Poeta Joaquim Cardozo, RPA-03, para a SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 2 Nordeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 08 de agosto de 2022;

III- Autorizar ao Professor **I CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, mat. 41.633-9**, da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 2 Nordeste, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 08 de agosto a 30 de dezembro de 2022;

IV- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor **I CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, mat. 41.633-9**, da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 2 Nordeste, RPA-01, a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, a contar de 08 de agosto a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1403 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08. 2021, tendo em vista a CI nº 016/01.08.2022 da SEDUC/SEGP/ GGDE/Gerência de Apoio Pedagógico;

R E S O L V E:
Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, da SEDUC/SEGP/Gerência Geral de Desenvolvimento da Educação, RPA-01, para a SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Apoio Pedagógico, RPA-01, com a carga horária mensal indicada em Função Técnico-Pedagógica, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2021:

1- ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS, mat. 32.517-9, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, no 1º e 2º Turnos;

2- ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS, mat. 41.238-6, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 3º Turno.

PORTARIA Nº 1404 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08. 2021, tendo em vista a CI nº 016/01.08.2022 da SEDUC/SEGP/ GGDE/Gerência de Apoio Pedagógico;

R E S O L V E:
Transferir, a pedido, o Professor **I YARANY MARIA FARIAS FONTES, mat. 40.567-0**, da SEDUC/SEGP/ Gerência Geral de Desenvolvimento da Educação, RPA-01, para a SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Apoio Pedagógico, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 1405 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08. 2021, tendo em vista a CI nº 016/01.08.2022 da SEDUC/SEGP/ GGDE/Gerência de Apoio Pedagógico;

R E S O L V E:
Transferir, a pedido, o Professor **II FLAVIA FRAGA DA SILVA, mat. 91.041-8**, da SEDUC/SEGP/Gerência Geral de Desenvolvimento da Educação, RPA-01, para a SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Apoio Pedagógico, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 1406 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08. 2021, tendo em vista a CI nº 016/01.08.2022 da SEDUC/SEGP/ GGDE/Gerência de Apoio Pedagógico;

R E S O L V E:
Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, da SEDUC/SEGP/Gerência Geral de Desenvolvimento da Educação, RPA-01, para a SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Apoio Pedagógico, RPA-01, com a carga horária mensal indicada em Função Técnico-Pedagógica, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2021:

1- JACIONE DE OLIVEIRA SARAIVA, mat. 88.731-0, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, no 1º e 3º Turnos;

2- JACIONE DE OLIVEIRA SARAIVA, mat. 94.271-9, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1407 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a NT nº 073/2022 GGGP/SEAF que conclui pela necessidade de anulação do resultado emanado a partir da Portaria nº 1390, publicada no Diário Oficial do Município em 01 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao processo de avaliação e concessão de acréscimo de carga horária aos Professores I e Professores II em exercício de função docente nas Unidades Educacionais da Secretaria de Educação, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 35.673/2022, de 01 de junho de 2022, nos termos da Portaria nº 1026, de 15 de junho de 2022, alterada pela Portaria nº 1195, de 01 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar as novas datas para republicação do resultado e etapas do certame;

R E S O L V E:
Art. 1º Anular o Resultado Preliminar e os atos posteriores dele decorrente, referente ao processo de concessão de acréscimo de carga horária para os cargos de Professor I e Professor II, divulgado no Diário Oficial do Município pela Portaria nº 1390, de 31 de agosto de 2022

Art. 2º Estabelecer que a Portaria nº 1026, de 15 de junho de 2022, alterada pela Portaria nº 1195, de 01 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** A Secretaria de Educação realizará a verificação do atendimento aos critérios e divulgará o resultado preliminar em Diário Oficial do Município no dia 06 de outubro de 2022.

Art. 8º Os professores poderão interpor recurso ao resultado preliminar nos dias 07 a 11 de outubro de 2022 mediante preenchimento e entrega de formulário padrão, disponibilizado pelo Protocolo da Secretaria de Educação, localizado no Centro Administrativo Pedagógico, bloco B, térreo, DDAR/DP/GGGP, não sendo admitido documento que não tenha sido apresentado no ato da adesão ao processo de concessão do acréscimo.

Parágrafo único. Para efeitos de recontagem de tempo de exercício, deverão ser anexados ao formulário padrão as cópias das portarias que atendam aos critérios do processo de concessão de acréscimo de carga horária, especificados no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 1026, de 15 de junho de 2022.

Art. 9º O resultado dos recursos e o resultado final do processo de acréscimo deverão ser divulgados no Diário Oficial do Município em 01 de dezembro de 2022.”

Art. 3º Permanecem em vigor as demais disposições da Portaria nº 1026, de 15 de junho de 2022, não expressamente modificadas pelo presente ato normativo.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1376 de 26 de agosto de 2022, publicada no DOM nº 134/27.08.2022, referente a remoção de Função Técnico-Pedagógica para Regência do Professor I GISELDA DE MACEDO GARRETT VASCONCELLOS, mat. 91.084-3, RPA-02:

ONDE SE LÊ: “a contar de 18 de agosto de 2022”;

LEIA-SE: “com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020”.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório nº 017/2022, Pregão Eletrônico nº 015/2022 - CPLM
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL/MATERIAL UTENSÍLIO DE LIMPEZA, para atender às necessidades das Unidades Educacionais e Administrativas da Rede Municipal de Educação do Recife, 21 (vinte e um) lotes com 46 (quarenta e seis) itens, em conformidade com as especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 238/2022- SEAF/SEDUC. Sendo este fornecedor detentor dos lotes 6,9, 10 e 21. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R\$ 425.435,00
Fornecedor: PRIMORDIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 45.567.366/0001-85
Data da Assinatura: 08/09/2022
ANTONIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER - Secretário Executivo de Administração e Finanças em Exercício
CAIO FIGUEROA BEZERRA - Primordial Comércio e Distribuição Ltda

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório nº 017/2022, Pregão Eletrônico nº 015/2022 - CPLM
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL/MATERIAL UTENSÍLIO DE LIMPEZA, para atender às necessidades das Unidades Educacionais e Administrativas da Rede Municipal de Educação do Recife, 21 (vinte e um) lotes com 46 (quarenta e seis) itens, em conformidade com as especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 238/2022- SEAF/SEDUC. Sendo este fornecedor detentor dos lotes 5 e 15. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R\$ 273.360,00
Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 20.008.831/0001-17
Data da Assinatura: 08/09/2022
ANTONIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER - Secretário Executivo de Administração e Finanças em Exercício
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - Viva Distribuidora de Produtos Eireli

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA SDECTI Nº 25 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições previstas no art. 61, inciso V, e no art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, e no Decreto Municipal nº 35.097, de 24 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que a inclusão do projeto das placas toponímicas e placas de turismo no Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - PMPPP foi decidida pelo Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas - CGPAR em sua 1ª Reunião realizada em 22 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que a Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação é a Secretaria Executiva do CGPAR;

CONSIDERANDO que foi solicitado a Secretaria Municipal de Política Urbana e Licenciamento, e a Secretaria Municipal Turismo e Lazer a indicação de servidores para composição do Grupo de Trabalho Executivo – GTE para o apoio à estruturação do projeto de concessão de longo prazo das placas toponímicas, e placas de turismo;

CONSIDERANDO que para a concessão serão elaborados documentos, os quais, pela sua complexidade e multidisciplinaridade, exigem a análise por diversas pastas, conforme suas competências técnicas;

CONSIDERANDO que o CGPAR no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso VII, do Decreto nº 34.912 de 13 de setembro de 2021, permite a instituição de grupos e comissões temáticas, de caráter temporário, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre matérias específicas, convocando os servidores municipais necessários para o desenvolvimento do trabalho dessas comissões;

R E S O L V E :
Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Executivo (GTE) nos termos do Art. 9º, VII, do Decreto nº 34.912/2021, com a finalidade de apoio à concessão onerosa de uso das placas toponímicas e placas de turismo;

Art. 2º O GTE será composto por:
I - Representantes da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas, integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação:
a)Juliana Maria Martins Matos – Matrícula nº 116.361-2, que coordenará o grupo;
b)Alexandre Benedito Pessatte Filho – Matrícula nº 116.268-5;
c)Rebeca Rayane Cunha Silva– Matrícula nº 116.360-4;
d)Amanda Aires Vieira – Matrícula nº 118.703-1;
e)Camila Paredes Feijó de Moraes – Matrícula nº 117.656-0;
f)Raissa Maciel Benevides Gadelha – Matrícula 118.752-0.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Política Urbana e Licenciamento:
a)Eloiza de Barros Vital – Matrícula nº 245137;
b)Lindoelly Mayse de Melo Duarte – Matrícula nº 1037757.

III - Representantes da Secretaria Municipal Turismo e Lazer:
a)Mustafá Dias – Matrícula 105.144-0
b)Braulio Moura – Matrícula 97715-8

Art. 3º O GTE ora instituído terá como atribuições aquelas determinadas pelo Decreto nº 34.912/2021, destacando-se:
I – Aprovação do projeto para consulta pública;
II – Coleta e fornecimento de dados e informações sobre o domínio da administração pública municipal do Recife acerca do objeto da futura concessão;
III - Fornecimento de diretrizes operacionais;
IV– Validação de informações;
V- Analisar a viabilidade de concessão, em qualquer modalidade prevista na legislação;
VI- Executar outras atividades necessárias à análise de viabilidade prévia do projeto, nos termos da lei nº 17.856/2014.

Art. 4º O GTE se extinguirá com a assinatura do contrato de concessão/parceria público-privada ou com o cancelamento do projeto.

Art. 5º Para o desenvolvimento das suas atividades o GTE poderá contar com o apoio e subsídios técnicos de consultores externos, órgãos e entidades de fomento, bem como organizações da sociedade civil parceiras ou contratados pelo Município do Recife.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de setembro de 2022.

Rafael Dubeux
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I –PLANO DE TRABALHO
PATROCÍNIO DE EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DE ESPORTES

SECRETARIA REQUISITANTE:
Secretaria de Esportes - SESP

1.OBJETO:
Seleção de empresas privadas ou organizações de sociedade civil, interessadas em patrocinar eventos esportivos promovidos pela Secretaria de Esporte do Recife, ao longo do ano de 2022.

2.JUSTIFICATIVA PARA CONTRAÇÃO
A Secretaria de Esportes desenvolve, ao longo do ano, diversos Programas e Eventos Esportivos que demandam logística, materiais, itens para premiação e divulgação, alimentação, transporte, dentre outros, e a parceira com entes privados torna-se essencial para a viabilidade destes e o atendimento destas necessidades. Sendo assim, a Secretaria de Esportes como forma de gestão moderna, participativa e eficiente, fomenta a formação de vínculo de cooperação entre o ente público e privados, trazendo ganho para toda a sociedade.

3.ESPECIFICIDADES DO OBJETO
3.1.Consistirá em patrocínio/apoio, com o pagamento direto aos fornecedores/prestadores de serviços, por parte de empresas privadas ou Organizações da Sociedade Civil interessadas em apoiar os eventos esportivos promovidos pela Secretaria de Esportes do Recife, ao longo do ano de 2022, em locais e datas a serem discriminados pela Secretaria de Esportes.
3.2.Em caso de mais de uma empresa interessada em patrocinar o evento, fica estabelecido como critério de desempate, aquela que ofertar o patrocínio com maior valor orçado entre despesas necessárias a organização da cronometragem e premiação.
3.3.Será lícito a empresa interessada, patrocinar mais de um evento.

4.PRAZO E FORMA DE CUMPRIMENTO DO ACORDO
5.1.Após firmar o termo de patrocínio, a empresa parceira será responsável pela realização do evento, nas datas e condições previamente indicadas pela Secretaria de Esportes.

5.RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO
5.1.A Secretária Executiva de Esportes, Sra. Yane Marques, será o responsável por todas as questões referentes ao Termo de Patrocínio após sua homologação, podendo indicar um profissional de Secretaria de Esportes para representá-la.

6.OBRIGAÇÃO DAS PARTES
6.1.MUNICÍPIO
O município, através da Secretaria de Esportes, compromete-se, além das obrigações legais e pertinentes ao presente Termo, ao seguinte:
6.1.1.Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importara em ônus financeiros para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação – a empresa selecionada patrocina o evento e em contrapartida, poderá fazer a divulgação de sua empresa/produtos.
6.1.2.O evento esportivo patrocinado poderá adotar em seu nome, a nomenclatura da empresa patrocinadora ou por ela conforme modelo: Ex.: Corrida Rústica Nome da Empresa - caso exista um patrocinador máster, sendo vedados a propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros e congêneres, e a publicidade com conotação político/eleitoral.
6.1.3.Ficará a cargo do município questões de infraestrutura básica: colocação de gradil, banheiros químicos, palco e som, pódio, equipe médica/enfermagem e sinalização de trânsito.

6.2.EMPRESA PARCEIRA
A empresa parceira, compromete-se, além das obrigações legais e pertinentes ao presente Termo, ao seguinte:
6.2.1.Ofertar a premiação com medalhas e troféus conforme regulamento.
6.2.2.Ofertar outros itens e serviços que agreguem a qualidade e melhor realização dos eventos.
6.2.3.Será permitido ao patrocinador estabelecer parcerias e comercializar espaços de publicidade no local do evento, sendo vedada a propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros e congêneres. Fica vedada a publicidade com conotação político/eleitoral.
6.2.4.Os locais de aplicação do nome da empresa patrocinadora ficará restrito ao raio de 150m do local do evento. Os patrocinadores deverão arcar com eventuais estruturas para exposição /divulgação da marca, cujos tamanhos e forma deverão ser submetidos à aprovação da Secretaria Municipal de Esportes.
6.3.As selecionadas deverão arcar com todos os custos do evento esportivo, bem como providenciar a instalação de estrutura para exposição/divulgação de sua empresa no local dos eventos, respeitando os espaços nela existentes sem comprometer/danificar nenhum elemento dos bens públicos, sejam de uso comum do povo, de uso especial ou dominiais.
6.4.Deverão arcar com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc., durante todo o período de realização do evento, em como, ser responsáveis por quaisquer danos que porventura venham a causar ao município de Recife ou a terceiros.
Recife, XX de XX de 2022.

Yane Marques
Secretária Executiva de Esportes

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º,XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA DO RECIFE
REF.CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

OBJETO: Seleção de empresas privadas ou Organizações da Sociedade Civil interessadas em patrocinar os eventos esportivos promovidos pela Secretaria de Esporte do Recife, ao longo do ano de 2022.
Declaramos, para todos os fins e efeitos de direito, sob as penas da lei, que nossa empresa atende ao disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
"XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".
RECIFE, _____ de _____ de 2022.

Razão Social da empresa proponente CNPJ: _____

Assinatura do representante legal Cargo: _____

Carteira de identidade n.º: _____
CPF n.º: _____
(Obs.: Esta declaração deverá ser entregue dentro do envelope n.º 02 – HABILITAÇÃO)

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

Declaramos para os devidos fins que concordamos em patrocinar eventuais eventos promovidos pela Secretaria de Esportes, sem ônus para o Município, respeitando as condições estabelecidas pelo edital.

Proponente: Endereço: Telefone:
E-mail:
Descrição da proposta:
Copatrocinadores (se houver):
Dados objetivos:
Descrição dos serviços prestados
O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da sua apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(is) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da assinatura Termo de Cooperação.
O proponente se declara ciente das implicações penais oriundas de eventual falsa declaração
Data e assinatura do proponente

Secretaria de Cultura

Secretária TAYZA VILELA ÁLVARES CONTAGEM FARIA

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2947/2022, 01 (uma) apresentação artística de ROGÉRIO SOM, no Bairro do Bongü, nesta cidade, a realizar-se no dia 06/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): V S PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 45.818.828/0001-90. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 05/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2954/2022, 01 (uma) apresentação artística da LEKINHOS CAMPOS, no Bairro do Bongü, nesta cidade, a realizar-se no dia 07/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 25.173.110/0001-86. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 05/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2980/2022, 01 (uma) apresentação artística da BANDA INOVE, no Bairro do Vasco da Gama, a realizar-se no dia 10/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 38.085.564/0001-47. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 08/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2981/2022, 01 (uma) apresentação artística da TRIBO DE CABOCLINHOS CARIJOS DO RECIFE, no Alto José do Pinho, nesta cidade, a realizar-se no dia 17/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): TRIBO INDÍGENA CARIJOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.494.714/0001-57. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 12/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2983/2022, 01 (uma) apresentação artística de GUSTAVO ANDRIOLI, no Bairro da Mustardinha, a realizar-se no dia 10/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIREL., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 08/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2988/2022, 01 (uma) apresentação artística da TRIBO INDÍGENA TAPIRAPÉ, no Alto José do Pinho, nesta cidade, a realizar-se no dia 17/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): TRIBO INDÍGENA TAPIRAPÉ, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.734.972/0001-11. Valor Global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 12/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2989/2022, 01 (uma) apresentação artística de EDUARDO MORENO, no Bairro do Vasco da Gama, nesta cidade, a realizar-se no dia 23/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 12/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2991/2022, 01 (uma) apresentação artística de ROMERO FERRO, no Bairro de Boa Viagem, nesta cidade, a realizar-se no dia 18/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): R B CAVALCANTI NETO PRODUÇÕES., inscrita(o) no CNPJ sob o nº 31.541.573/0001-56. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 14/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2993/2022, 01 (uma) apresentação artística do ESPETÁCULO DE DANÇA FLAMENCA CAMARON, ARTE Y FUEGO, no Bairro de Boa Viagem, nesta cidade, a realizar-se no dia 14/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ADRIANO DA SILVA CABRAL, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.094.441/0001-89. Valor Global R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 14/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2995/2022, 01 (uma) apresentação artística do ESPETÁCULO LUIZ LUA GONZAGA, no Bairro da Várzea, nesta cidade, a realizar-se no dia 16/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): GRUPO TEATRAL MAGILUTH, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.814.688/0001-05. Valor Global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 15/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2996/2022, 01 (uma) apresentação artística de SILVANA SALAZAR, no Bairro de Boa Viagem, nesta cidade, a realizar-se no dia 18/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 34.085.956/0001-55. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2997/2022, 01 (uma) apresentação artística de ALCEU VALENÇA, na Praça do Arsenal, por ocasião do "Festival Recife Cidade da Música", a realizar-se no dia 22/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.422.115/0001-13. Valor Global R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Recife, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2998/2022, 01 (uma) apresentação artística de FORRÓ NA CAIXA, na Praça do Arsenal, por ocasião do "Festival Recife Cidade da Música", a realizar-se no dia 22/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: J VALENCA GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.472.208/0001-10. Valor Global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2999/2022, 01 (uma) apresentação artística de OS NEIFFS, na Praça do Arsenal, por ocasião do "Festival Recife Cidade da Música", a realizar-se no dia 23/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: V S PRODUTORA E EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.818.828/0001-90. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3000/2022, 01 (uma) apresentação artística de LUCAS DOS PRAZERES, na Praça do Arsenal, por ocasião do "Festival Recife Cidade da Música", a realizar-se no dia 16/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LUCAS DOS PRAZERES FERREIRA 03549418442, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 14.951.584/0001-95. Valor Global R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Recife, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3001/2022, 01 (uma) apresentação artística do DJ JOÃO GUERRA, no Bairro de Boa Viagem, nesta cidade, a realizar-se no dia 18/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 46.181.195/0001-14. Valor Global R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Recife, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3002/2022, 01 (uma) apresentação artística de MARCELLY TRETINE, no Bairro de Boa Viagem, nesta cidade, a realizar-se no dia 18/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 46.181.195/0001-14. Valor Global R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Recife, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3003/2022, 01 (uma) apresentação artística de MIRELLA CALYPSO, no Bairro de Boa Viagem, nesta cidade, a realizar-se no dia 18/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 46.181.195/0001-14. Valor Global R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Recife, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3004/2022, 01 (uma) apresentação artística de NEGA JUREMA, no Bairro de Boa Viagem, nesta cidade, a realizar-se no dia 18/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 46.181.195/0001-14. Valor Global R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Recife, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3005/2022, 01 (uma) apresentação artística da FÁBRICA FAZENDO ARTE - ESPETÁCULO MENUDO, no Bairro de Boa Viagem, nesta cidade, a realizar-se no dia 18/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 46.181.195/0001-14. Valor Global R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Recife, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente

EDELAINÉ GONÇALVES DE BRITTO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE

Extrato do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 3201.07.2018.
Objeto: Retificação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo, de modo que o valor global referente ao período prorrogado por aquele instrumento é de R\$ 25.078,56 (vinte e cinco mil e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Contratante: Município do Recife/SECULT.
Contratada: H. LIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.855.138/0001-99.
Valor atual do Contrato: R\$ 25.078,56 (vinte e cinco mil e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3201.04.0122.2.16.2.0723.
Recife, 13.09.2022. Tayza Contagem - Secretária de Cultura do Recife.

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAL DE INCENTIVO À CULTURA – SIC 2020/2021
(FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA – FIC)

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, por meio dos seus representantes legais tornam públicos os Termos de Compromisso Cultural formalizados em virtude do Edital de Fundo de Incentivo à Cultura – FIC 2020/2021, que tem como objetivo a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente, nas áreas culturais e linguagens especificadas no referido Edital, com o intuito de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município do Recife, de acordo com a Lei nº 16.215/96 e Decreto nº 32.984/19, a seguir relacionados:

PESSOA FÍSICA

Extrato do Termo de Compromisso nº 0022/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CONCORDIA: SOBREPOR-SE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): MANOEL VICTOR MALAQUIAS DA COSTA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.546.864-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0181/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural POPULARIZANDO O MARACATU, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): MADSON MURILO LOPES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.493.544-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0028/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural BRINCARTE: BRINCANDO COM ARTE - ENSINO DO TEATRO E ESCRITA CRIATIVA PARA CRIANÇAS DA COMUNIDADE DE SANTO AMARO. RPA1, conforme Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ALCIONE CRISTINA ALVES DE AQUINO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.385.354-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0186/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural PRODUÇÃO E LANÇAMENTO DE SINGLE DA BANDA AZURIA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): DIMITRIA NOVAES DA ROCHA LINS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.362.005-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0216/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural SEMINÁRIO DE QUADRILHAS SÃO JOÃO MENINO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): BRUNO SOARES DA SILVA,, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.001.274-**. Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0129/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural LIBRAS VÍDEO POEMA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): AMANDA MARIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FALCÃO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.642.534-**. Celebração: 13 /01/2022. Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0038/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural A MULHER AO MEU LADO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): EDNÁLDO FRANCISCO DO CARMO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.060.924-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0239/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural VIVER PARA ATUAR - O CORPO E A MENTE NA ATUAÇÃO PARA O CINEMA,, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ARTHUR OLIVEIRA CANAVARRO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.969.544-**. Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0095/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural EM RELAÇÃO: PERFORMANCES EM AFETO PÚBLICO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): FERNANDO POLONI RYBKA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.316.058-**. Celebração: 12 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0217/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural SHOW "JÁ FOI CARNAVAL", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): GUSTAVO MILFONT VIEIRA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.993.294-**. Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0065/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CLAUSTRO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): TAYNÁ NUNES PIRES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.632.164-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0055/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural BLOÇO DO TIO RODRIGO (ANO 3), conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): RODRIGO LUCAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.692.704-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$7.900,00 (sete mil, novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0039/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CIRANDA JUNINA DE FAZERES E SABERES, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): FLAVIA PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.973.014-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0035/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural AFARINHADA BENEFICENTE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): DANILO ROMARIO DE SOUZA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.535.804-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0179/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural PITA, A FILHA DO MARACATU, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): CECILIA FERREIRA DE MELO CALADO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.550.024-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0087/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural DESCOBRINDO A FLAUTA DOCE: OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): DAVSON DOS SANTOS MOURA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.427.194-**. Celebração: 12 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0152/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural MORRO DA CONCEIÇÃO E O CENÁRIO DO RAP: GRAVAÇÃO DE VIDEOCLIBE DO ARTISTA JOE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): NYCKOLAS JOE DOS SANTOS ARAÚJO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.403.764-**. Celebração: 14 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0226/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural SINERGIA: DO DIGITAL AO FÍSICO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): THAIS SALES CARNEIRO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.284.174-**. Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0101/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural EU NUNCA CONTEI A NINGUÉM, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): GABRIELA GOMES DE MELO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.652.924-**. Celebração: 12 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0058/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CAPOEIRA NOSSA CULTURA NOSSO PATRIMÔNIO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): RICARDO DIAS DE SOUSA PIRES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.578.904. **. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0069/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural COLABORATÓRIO #CENTROVIVO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ARTHUR BRAGA DE ARAÚJO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.541.994-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0111/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural GAFIEIRA EM CASA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): CATARINA RAMOS DE CASTRO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.651.824-**. Celebração: 13 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0125/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural JOSEMAR DOS SANTOS FERREIRA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): JOSEMAR DOS SANTOS FERREIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.695.224-**. Celebração: 13 /01/2022. Valor Global: R\$6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0197/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural RASURA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): MARIA GABRIELA LIMA DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.556.344-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$11.744,00 (onze mil, setecentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0185/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural PRODUÇÃO CULTURAL: TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): PAULO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.128.644-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0247/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural ZINE "A PONTA DA AGULHA", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ANA PAULA DE SOUZA MORAIS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.416.777-**. Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0193/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural QUANDO IROKO CHEGOU AO RECIFE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): DIEGO LEON DE ANDRADE NERY CAVALCANTI, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.991.754-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0052/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural BANDA SOM DA TERRA - A LUA DE GONZAGA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ROMULO PIMENTEL FILHO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.132.104-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0231/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural TERREIRO ENCANTADO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ORUNMILLÁ MOURA DE SANTANA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.169.914-**. Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0190/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural PROJETO ESPERANÇA ATRAVÉS DA DANÇA: UMA MONTAGEM COREOGRÁFICA,, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): LARISA NUNES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.277.734-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0140/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural MAPEAMENTO DOS MARCADORES DAS QUADRILHAS DA REGIÃO METROPOLITANA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): SERGIO ROBERTO FREITAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.701.384-**. Celebração: 14 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0066/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CLIPE "O QUE FALTAVA EM MIM", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): PABLO NOGUEIRA FERRAZ PERREIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.667.924-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0082/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CURSO PRATICO DE MESTRE-SALA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): THIAGO JOSÉ DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.803.654-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$13.090,00 (treze mil e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0214/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural SEJA O SEU PRÓPRIO CUIDADO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): FELIPE ANDRADE SOUSA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.780.712-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0235/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural VERTENTES NORDESTINA: ENTRE O COCO, O XAXADO E O CAVALO MARINHO., conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): JACICLEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.585.744-**. Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0042/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural APRENDENDO O VIOLINO DO INÍCIO (VIABILIZAÇÃO DO ACESSO AO INSTRUMENTO VIOLINO), conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): JOSE SEVERINO SOARES JUNIOR, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.294.254-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$18.520,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0024/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural SÃO JOSÉ ME PERTENCE, E EU PERTENÇO A SÃO JOSE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): STELLY HAYANE DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.664.014-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0033/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural BATUKEJÊ - OFICINA PERCUSSIVA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.466.964-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0208/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural SAMBA COCO NA CASA DE SALOMÃO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): POLIANE THAIS GOMES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.891.794-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$11.845,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0078/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CRI(AÇÃO) OFICINA DE CRIATIVIDADE PARA PROFESSORES, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): CAMILA MARTINELLI ALVES SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.363.114-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0162/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural OFICINA DE CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA YOUTUBE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): RAFAEL FRANCISCO DE ARAUJO GONCALVES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.919.634-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0153/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural MOSTRA DE SAMBISTAS NA CIDADE DO RECIFE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): MAURICIO FRANCISCO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.749.974-**. Celebração: 14 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0097/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural ENTRETECER, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): KAISA LORENA OLIVEIRA ANDRADE, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.867.694-**. Celebração: 12 /01/2022. Valor Global: R\$18.994,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0222/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural SHOW PISADA FORTE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): DANIEL DE SOUZA COIMBRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.911.074-**. Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0215/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural SEMANA DE MODA JUNINA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): LOURIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.721.784-**. Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0103/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural FILHOS DA NOITE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): JONAS HENRIQUE DE ARRUDA MORAIS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.637.934-**. Celebração: 12 /01/2022. Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0123/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural JAZZ NA PRAÇA, COM ANGELO MONGIOVI., conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ANGELO GUIMARÃES MONGIOVI, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.980.484-**. Celebração: 13 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0160/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural OFICINA DE CINECLUBISMO PARA EDUCADORES DENTRO E FORA DA ESCOLA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): JULIANA GLEYMIR CASANOVA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.491.934-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0157/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural OFICINA ADEREÇOS PARA O SÃO JOÃO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): SIMONE PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.971.814-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0207/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural RODA DE CORDEL DO VELHO LOMBRIQUETA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): SILESSIER ALBUQUERQUE DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.908.714-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0001/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural MULHERES MARISQUEIRAS - CULINÁRIA SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDORISMO SOCIAL, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): JERÔNIMO COSTA BEZERRA JÚNIOR, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.770.234-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0076/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CORDELTECA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): RODRIGO MENDES GUIMARÃES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.042.934-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0040/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural ALIMENTAÇÃO, CULTURA E SAÚDE., conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): GILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.225.164-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0163/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural OFICINA DE DANÇA AFRO - MAJE MOLÊ, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): EVERTON DA SILVA PEQUENO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.560.004-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0046/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural ARTELHARIA - ESCULTURA COM BALÕES, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): JOÃO VICTOR DE VASCONCELOS SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.574.244-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0079/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CURSO - O CURATORIAL EM PESQUISAS FOTOGRÁFICAS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): RODRIGO DE SOUZA LEÃO SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.613.264-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0236/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural VÍDEO DOCUMENTÁRIO: VIDA DE QUADRILHEIRO - 30 ANOS DE AMOR AO SÃO JOÃO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): WALBER FERREIRA DA PAZ, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.922.384-**. Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0054/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural BETO HORTIS - PROJETO WORKSHOP DE SANFONA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): JOÃO ROBERTO DE SANTANA ALVES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.370.314-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0158/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural OFICINA CAIXINHA DE RITMOS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): MARIA DE LOURDES FREIRE DE ARAÚJO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.136.034-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0154/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural MOV CIRCULA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): DAVYD COUTO BARBOSA DE MOURA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.728.814-**. Celebração: 14 /01/2022. Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0017/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural A LÍNGUA DO FILME, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ANNIELA GOMES ROCHA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.029.774-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0121/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA COM ÊNFASE EM PRÉ E PÓS PRODUÇÃO, MAKING OF E FOTOGRAFIA STILL., conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): GUSTAVO CEZAR GOMES CATUNDA DE VASCONCELOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.379.524-**. Celebração: 13 /01/2022. Valor Global: R\$7.387,00 (sete mil, trezentos e oitenta e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0061/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CHEGAR AO CORPO, CRIAR CIDADES, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): GUILHERME QUEIROZ ALLAIN TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.835.024-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$7.523,00 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0104/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural FLORADA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): RALDIANNY PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.009.914-**. Celebração: 12 /01/2022. Valor Global: R\$7.897,90 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0176/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural PEQUENATOS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): PABLO POLO BEZERRA GUIMARÃES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.881.294-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$7.930,64 (sete mil, novecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0109/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural FREVO NOS BAIRROS DA ORQUESTRA DO MAESTRO RILDO., conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): RILDO GOMES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.083.754-**. Celebração: 13 /01/2022. Valor Global: R\$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0233/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural TRIO PISA NO PILÃO - LIVE SOLIDÁRIA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): SAULO MAIA DE FREITAS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.414.814-**. Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0212/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural SAUDANDO OS ENCENTRAIS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): EDNEI ARLINDO BALBINO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.947.154-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0144/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural MATUTO BOM DA SANFONA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ADEMILTON JOSE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.573.584-**. Celebração: 14 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0130/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural LIVE - LANC, 1 DISCO, THEO COUTINHO - GUERREIRO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): THEO COUTINHO CUNTO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.698.394-**. Celebração: 14 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0241/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural WHISKY, BEER AND WINE EM CASA COM A BANDA MACHINE GROOVE (LIVE), conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ROGERIO VICTOR ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.322.004-**. Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0135/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural LIVE: GROOVE ENCANTADO DA SUITE CARAMELO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): OTÁVIO JOSE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.978.184-**. Celebração: 14 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0161/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural OFICINA DE CONFECCÃO DE AGBÊS E ADEREÇOS SOB AS TECNICAS DA NAÇÃO LEÃO DA CAMPINA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ANNA ELIZABETH AGRICIO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.799.924-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0005/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural O IMAGINÁRIO POPULAR, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ANDREA SILVA NOBRE, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.413.194-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0070/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural COMIDAS DE AXÊ, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): AMANDA MARIANA DA SILVA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.610.584-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0205/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural RENOVO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): DIOGO FELIPE FARIAS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.261.714-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0202/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural RECITAL D'OZZI - POETA E DIZEDOR, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): OZEAS CANDIDO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.486.444-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0063/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CINEMA AO VIVO - À MARGEM DA CIDADE, O RIO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): GABRIEL JOSE FURTADO DE MENDONÇA FILHO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.012.694-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0106/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural FORRÓ PÉ DE CÉSAR AMARAL, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): MÁRCIO CÉSAR AMARAL SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.739.784-**. Celebração: 12 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0136/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural LUCÃO CORDEIRO - TRIBUTO À MARINÊS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): LUCAS CORDEIRO CHAVES FEITOSA BEZERRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.065.894-**. Celebração: 14 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0142/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural MARACA-TU! - OFICINA DE MARACATU, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): MARILIA OLIVEIRA DE SANTANA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.985.224-**. Celebração: 14 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0173/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural PAISAGEM SONORA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): GABRIELA OLIVEIRA SANTOS E SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.867.004-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0245/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural ZE DE TETÉ CANTA NO METRÔ, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): JOSE RODRIGUES DA SILVA - ZÉ DE TETÉ, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.612.774-**. Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0164/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural OFICINA DE ESTAMPARIA ARTESANAL, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): INGRID MOURA WANDERLEY, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.659.894-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0156/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural O RISO DE TODOS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): FLÁVIO BARROS DE SANTANA COUTINHO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.565.384-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0023/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural "FORRÓ COM COCO NA FEIRA", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.134.764-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$14.600,00 (quatorze mil, seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0187/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural PROJETO ARRASTÃO DO FREVO NA PONTA DO NARIZ PELOS COMPAZ, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ALBERTO AFFONSO FERREIRA MARQUES DA TRINDADE, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.252.154-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0075/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CONVERSAS FLAMENCAS: FLUXOS MIGRATÓRIOS SOBRE DANÇA E RITMOS FLAMENCOS EM PERNAMBUCO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ANA LUIZA BIONE, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.597.234-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$14.896,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0117/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural HISTORINHAS DE CARNAVAL PARA INFÂNCIA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): AMARO VIEIRA DA CUNHA NETO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.720.554-**. Celebração: 13 /01/2022. Valor Global: R\$12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0107/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural FORROZIM NOS MERCADOS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): PAULO GOMES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.079.934-**. Celebração: 12 /01/2022. Valor Global: R\$14.955,64 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0068/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural COCO NA PISDA DO MESTRE – TERRITÓRIO DA GENTE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): FELIPE DOS SANTOS SARMENTO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.039.504-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$14.995,95 (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0051/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural BANDA GERAÇÃO MANGUE CONVIDA A CULTURA POPULAR E ARTISTAS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): GENIVALDO GASPARD DE ANDRADE FILHO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.763.674-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$13.200,00 (treze mil, duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0165/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural OFICINA DE PALHAÇARIA :EXPERIMENTANDO O MOVIMENTO SAGRADO COM AS MULHERES, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ÁUREA SOUZA CISNEIROS LUNA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.393.134-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0172/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural OS PRINCÍPIOS DA ANIMAÇÃO (E-BOOK), conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): CAMILA MOREIRA MARQUES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.681.974-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0166/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural OFICINA PEDAGÓGICA DE VIVÊNCIAS E EXPERIMENTOS PERCUSSIVOS NO CENTRO CULTURAL CAMBINDA ESTRELA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ARNALDO DEODATO DO MONTE, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.549.134-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0027/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural ARTISTA AMBULANTE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ALESSANDRO AUGUSTO DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.297.268-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0209/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural SAMBA RECIFE - ENTRE PASSOS E VERSOS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ADRYANA BARBOSA BEZERRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.749.254-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0149/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural MESTRE MAGO E A CIRANDA VENENO, PROJETO: CIRANDA EXECUTAR PARA PRESERVAR, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ROSEANE SOARES DE MOURA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.406.134-**. Celebração: 14 /01/2022. Valor Global: R\$14.200,00 (quatorze mil, duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0114/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural HÁ CORDAS NO FREVO-DE-BLOCO - RECIFE, ACORDA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): CLAUDIO CAVALCANTI DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.136.014-**. Celebração: 13 /01/2022. Valor Global: R\$14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0006/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural O MASCATE, A PÉ RAPADA E OS FORASTEIROS - UMA CIRCULAÇÃO EM HOMENAGEM AO RECIFE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): DIÓGENES DIAS COUTINHO CAVALCANTI DE LIMA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.819.574-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0105/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural FOLCLORE POPULAR: LENDAS, CONTOS E MAGIA., conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): EVERTON DA CONCEIÇÃO FARIAS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.475.454-**. Celebração: 12 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0100/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural ESPETÁCULO CLAMOR NEGRO NO COMPAZ, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ERIKA PATRICIA COSTA GONÇALVES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.665.274-**. Celebração: 12 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0057/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CANTOS EM CADA CANTO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): GABRIEL ALVES RODRIGUES GAMBOA BATISTA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.145.734-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0098/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural ERUDITO AO POPULAR, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ANNAMÉLIA DOS REIS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.830.734-**. Celebração: 12 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0168/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural OFICINA VOZ ORIGINAL E DUBLAGEM, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): JAQUELINE CRISTINA MACEDO BRANDÃO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.894.004-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0206/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural RITA ,UM RIVOLTRIL PARA O BREGA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): JOÃO PAULO ASSIS DE FREITAS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.400.844-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0047/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural ARTE-URBANA E SONHO: RESGATANDO A CONEXÃO ENTRE CORAÇÃO E COMUNIDADE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): KARLA GALVAO ADRIAO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.857.464-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0074/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CONTOS FANTÁSTICOS DO RECIFE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): OSVALDO BARBOSA DE VASCONCELOS NETO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.690.884-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0159/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural OFICINA CULTURA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ALEXANDRE DE SOUZA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.432.684-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0220/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural SHOW DO PROJETO MUSICAL "SENTIR" DE CLARA TORRES, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): CLARA TORRES PERES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.519.514-**. Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0167/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural OFICINA TEATRO SEMENTE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): DANIELA TRAVASSOS ROCHA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.437.944-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0199/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural RECIFE CLICK PLUS SIZE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): EWERTON DE CASTRO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.509.864-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0244/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural YLÊ AXÉ ABAYA OXUM LONYN - O SABER ANCESTRAL: OS ITANS DOS ORIXÁS À JUREMA SAGRADA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): JOSE FLAVIO DA CONCEIÇÃO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.444.764-**. Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0077/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CORPO EM ESTADO DE COMBUSTÃO: INTERVENÇÕES PERFORMÁTICAS EM ESPAÇOS URBANOS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): LEONARDO ALVES BEZERRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.446.354-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0213/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural SE ESSA RUA FOSSE MINHA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): MÁRCIA SOUSA E CRUZ, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.717.154-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0053/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural BATUQUE RECIFE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): MARCOS ANDRE DE ARAÚJO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.967.764-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0067/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural COCO DO AMARO BRANCO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): PATRICIA RAMOS PEREIRA DE ARAÚJO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.183.984-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0128/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural LANÇAMENTO DO FILME REDOMA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): PEDRO VITOR PONTES FERRAZ, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.811.174-**. Celebração: 13 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0002/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural MUSICAL - GREG MARINHO E CONVIDADOS., conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): PABLO GREGÓRIO PATRIOTA PASSOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.610.924-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0127/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural LABORATÓRIO DE ESTAMPARIA DIGITAL, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): PRISCILA AVELINO WANDERLEY LINS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.614.524-**. Celebração: 13 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0175/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural PAULINHO DO ACORDEON CANTA COM AMIGOS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): PAULO JOAQUIM DE SANTANA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.172.564-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0240/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural WEB TV DAS PERIFERIAS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ROSTAND COSTA SILVA FILHO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.705.724-**. Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0118/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural IBURA CONECTA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): RODRIGO SORES DE LIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.293.814-**. Celebração: 13 /01/2022. Valor Global: R\$12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0232/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural TOMATE NÃO É DE COMER, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ROBERTO DE ANDRADE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.683.114-**. Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0110/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural FREVU, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): REBECA MARIA GONDIM CORDEIRO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.949.944-**. Celebração: 13 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0014/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural OFICINA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA AS QUADRILHAS JUNINAS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.899.853-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0198/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural RECICLARTE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): ROMERO RAMOS DE QUEIROZ, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.842.444-**. Celebração: 15 /01/2022.
Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0150/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural MEU LEGADO - SALATIEL D' CAMARÃO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): SALATIEU MAGNO SIQUEIRA ALVES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.134.704-**. Celebração: 14 /01/2022.
Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0242/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural WORKSHOP DE FOTOGRAFIAS PARA JOVENS LGBTQIA+, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): SARAH VICTÓRIA MACIEL DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.580.234-**. Celebração: 18 /01/2022.
Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0203/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural RECITAL OPERÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): ROSEMARY DE FREITAS CARLOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.758.694-**. Celebração: 15 /01/2022.
Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0224/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural SHOW RECORDANDO O FORRÓ DAS ANTIGAS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): HENRIQUE SILVEIRA DE FARIAS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.120.384-**. Celebração: 18 /01/2022.
Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0016/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural ALMIR ROUCHE - RAÍZES CULTURAIS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): ALMIR CAVALCANTI DE LIMA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.053.754-**. Celebração: 11 /01/2022.
Valor Global: R\$18.000,00 (dezoito mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0008/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural Â??RECIFE ENCANTOIÃ?□, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): ANDRÉ RIO LIMA MORAES DE MELO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.166.504-**. Celebração: 11 /01/2022.
Valor Global: R\$18.000,00 (dezoito mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0243/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural YERMA - ATEMPORAL PRESENCIAL, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): SIMONE DE FIGUEIRÊDO LIMA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.174.114-**. Celebração: 18 /01/2022.
Valor Global: R\$19.000,00 (dezenove mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0086/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural DESÁGUE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): GIRLAYNNE VITORIA DE LIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.998.954-**. Celebração: 11 /01/2022.
Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0120/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural INTERVENÇÃO URBANA EXPRESSÃO LIVRE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): JÚLIO ALEXANDRE RAMOS ROBERTO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.913.904-**. Celebração: 13 /01/2022.
Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0049/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural AYÁ MI O JÁ! LITERATURA AFRRREFERENCIADA PARA CRIANÇAS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): JAMILA DE OLIVEIRA MARQUES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.797.384-**. Celebração: 11 /01/2022.
Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0178/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural PILARES DO PICADEIRO (CONSTRUINDO CIDADANIA COM OS SABERES DO CIRCO.), conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): JOÃO FERNANDO DIAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.653.614-**. Celebração: 15 /01/2022.
Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0201/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural RECIFEMINISTAS 8M, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): MARIA EDUARDA ANTONINO VIEIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.544.864-**. Celebração: 15 /01/2022.
Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0102/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural FERRO - ROMERO FERRO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): ROMERO BRITO CAVALCANTI NETO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.419.754-**. Celebração: 12 /01/2022.
Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0228/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural TÁ LIGADO NÉ?!, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): PEDRO FONSECA DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.407.984-**. Celebração: 18 /01/2022.
Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0020/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural 7ª NOITE NAGÔ - MARACATU RAÍZES DE PAI ADÃO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): ITAIGUARA FELIPE DA COSTA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.643.804-**. Celebração: 11 /01/2022.
Valor Global: R\$20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0147/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural MEDUSA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): DAYRA BATISTA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.376.434-**. Celebração: 14 /01/2022.
Valor Global: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0171/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural ORQUESTRA SÓ MULHERES-CALA A BOCA MENINO! POIS ELAS TOCAM CAPIBA., conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): ÁDINA PRISCILA SOARES DA SILVA DE LIMA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.820.514-**. Celebração: 15 /01/2022.
Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0031/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CAMBINDA ESTRELA – ATELIÊS DE CRIAÇÃO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): CAMILLA FERNANDA MANTA DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.006.524-**. Celebração: 11 /01/2022.
Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0081/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CURSO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EM CERÂMICA ARTÍSTICA PARA CONFECÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA COM VALOR AGREGADO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): GERMANA XAVIER NOBREGA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.061.774-**. Celebração: 11 /01/2022.
Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0036/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural BATUQUE DOS ERÊS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): DANDARA MARTINS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.618.334-**. Celebração: 11 /01/2022.
Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0012/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural LUIZ BANDEIRA - NA CADÊNCIA DO FREVO (RUMO AO CENTENÁRIO EM 2023), conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): MARIA CONSUELO GAMA DE QUEIROGA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.300.894-**. Celebração: 11 /01/2022.
Valor Global: R\$20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0122/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural ITÁN NAGÔ, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): JOSE ROBERTO COCKLES MARIZ, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.121.454-**. Celebração: 13 /01/2022.
Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0155/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural O NEGÓ OGÃ, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): LUIZ FELIPE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FALCÃO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.409.734-**. Celebração: 15 /01/2022.
Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0223/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural SHOW PRESENCIAL "TRIO IMPOSSÍVEIS DO FORRÓ", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): CLOUDE MARQUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.065.934-**. Celebração: 18 /01/2022.
Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0025/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural TRIO FORRO BOMBADO FORROZANDO NOS MERCADOS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): SEVERINO ALVES RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.181.914-**. Celebração: 11 /01/2022.
Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0108/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural FREVO DA HUMANIDADE Â?? 10 ANOS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): CAMERINO ELOY SEPULVEDA NETO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.989.235-**. Celebração: 13 /01/2022.
Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0088/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural DIEGO OLIVEIRA CARNAVALESÇO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): DIEGO BATISTA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.622.194-**. Celebração: 12 /01/2022.
Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0093/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural DVD BATUQUEIROS DO SILENCIO – CONTANDO A HISTÓRIA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): IRTON MARIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.472.404-**. Celebração: 12 /01/2022.
Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0134/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural LIVE ORQUESTRA NOVA ERA - FREVO NA VEIA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): JOAO MARTINS CORREIA RAMOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.620.984-**. Celebração: 14 /01/2022.
Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0133/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural LIVE FLOR DE LIS - FREVANDO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): JOSEILDO DE SOUZA BELARMINO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.367.114-**. Celebração: 14 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0189/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural PROJETO CULTURAL MÃES CROCHETEIRAS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): MARIA GESIS MORAIS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.104.454-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$10.874,55 (dez mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0204/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural REENCONTRENDO A MAGIA DO BRINCAR E DO CANTAR COM O SOL MENORES, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ARYANNE VIEIRA PEIXOTO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.041.554-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0026/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural "MEMÓRIAS DE UM DEMENTE", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): SONALLY MORAES PIRES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.309.544-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$22.780,00 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0019/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural "PIZZAS E SUAS TENDÊNCIAS", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): CAMILA AIME DE OLIVEIRA ANDRADE, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.146.764-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$14.999,84 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0115/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural HABITA EU, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): RAFAEL DE AMORIM ALBUQUERQUE, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.049.134-**. Celebração: 13 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0041/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural ALTO JUNINO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): MICHELE VELOSO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.352.804-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0146/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural MC VANZINHO VOANDO ALTO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ERIVAN NUNES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.108.954-**. Celebração: 14 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0009/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural ALMÉRIO & ELAS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ALMÉRIO RODRIGO MENESES FEITOSA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.543.914-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0113/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural GUS (SHOW DE LANÇAMENTO), conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): GUSTAVO ARRUDA LINS., inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.356.404-**. Celebração: 13 /01/2022. Valor Global: R\$14.917,50 (quatorze mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0191/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural PROJETO ROCK BOSSA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): CARLOS ALBERTO BARRETO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.501.534-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0044/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural APRESENTAÇÃO / SHOW - MARACATU NAÇÃO CAMBINDA ESTRELA - 86 ANOS DE FESTA E LUTA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): WANESSA PAULA CONCEIÇÃO QUIRINO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.456.284-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0126/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural JOTA MICHILES - FREVO DE RUA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): JOSE MICHILES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.323.394-**. Celebração: 13 /01/2022. Valor Global: R\$24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0084/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural DANI VEROLLI NO MERCADO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): DANIELLA CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.077.364-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0131/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural LIVE - PANDEIRO DO MESTRE - LANC. NOVO ÁLBUM AGUA DA FLOR DA CORRENTE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): NILTON FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.217.844-**. Celebração: 14 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0073/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CONTOS E CAUSOS DE MATEUS E CATIRINA NA VISÃO DE IVAN LEITE E JOSÉ BRITO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): IVAN JOSÉ DE SIQUEIRA LEITE, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.774.804-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0188/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural PROJETO CABEÇA DE RÁDIO - RODA DE COCO COM BETE DE OXUM., conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): LINDIVALDO OLIVEIRA LEITE JUNIOR, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.093.444-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0195/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural QUERO VER TODOS DANCAR, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ANTONIO DE MELO MATIAS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.067.894-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0062/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CHORO EM CENA: HOMENAGEM A JACARÉ, JACOB DO BANDOLIM E WALDIR AZEVEDO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): RENIERE DA SILVA NERI FILHO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.085.444-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0096/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural ENSAIOS ABERTOS ORQUESTRA POPULAR DE JARDIM SÃO PAULO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): JEAN MARCUS BEZERRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.251.274-**. Celebração: 12 /01/2022. Valor Global: R\$7.935,20 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0091/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural DOCUMENTÁRIO "ARTE DE DENTRO", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): JUAN GUIMARÃES FREITAS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.926.514-**. Celebração: 12 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0210/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural SAMBADA NOS MERCADOS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): GABRIELA DO CARMO BARBOSA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.792.614-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0060/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CATÁLOGO - CACOS CORPOS CAOS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): FILIPE DIÓGENES GONDIM CORDEIRO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.902.244-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0018/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural COMIDA DE QUINTA POR DONA CARMEM VIRGÍNIA RECIFE VIRADO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): CARMEM VIRGÍNIA BARBOSA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.480.034-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0138/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural LULA QUEIROGA NO PARQUE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): LUIZ DE FRANÇA GUILHERME DE QUEIROGA FILHO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.143.944-**. Celebração: 14 /01/2022. Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0177/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural PERCUTERIA DE BOTEÇO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): PAULO RICARDO BRISSANT BUSTORFF CARDOSO DE LIMA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.761.274-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0090/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural DÓ, RÉ, MINI ROCK, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): CLÁUDIA DA COSTA SOUZA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.390.174-**. Celebração: 12 /01/2022. Valor Global: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0050/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural BAILE DO DJ LEO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): LEANDRO DE ANDRADE TELES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.366.604-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0218/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural SHOW DE LANÇAMENTO DO DISCO "DEVOTOS PUNK REGGAE", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): MARCELO COLETA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.693.684-**. Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0099/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural ESPETÁCULO - CARA DO PAI, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): JEIMYSON TADEU NUNES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.163.364-**. Celebração: 12 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0011/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural SHOW CANTA GALINHA CANTA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): CLAUDIONOR GERMANO DA HORA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.802.894-**. Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0229/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural TAMBORES E RITMOS REGIONAIS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): FERNANDO ARTHUR ALVES RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.201.574-**. Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0132/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural LIVE COMEMORATIVA - 15 ANOS - CONJUNTO MARAVILHA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): CARLOS EDUARDO FERREIRA DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.846.634-**. Celebração: 14 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0169/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural OFICINAS DE DANÇA: A ARTE NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): TAYNANDA FRANCINETE DUARTE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.881.274-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$8.836,50 (oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0184/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural PRODUÇÃO CULTURAL: DESTRAVAR IDEIAS, CAPTAR RECURSOS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): FÁBIO ALEXANDRE MELO FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.418.664-**. Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0246/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural ZENAIDE BEZERRA: AULÃO DE FREVO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ZENAIDE QUEIROZ BEZERRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.063.244-**. Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

SIC

PESSOA JURÍDICA

Extrato do Termo de Compromisso nº 0221/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural SHOW FAZENDO O AR DERRETER - SIBA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): MATA NORTE PRODUcoes E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 07.413.733/0001-05 Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0064/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CIRCUITO NOS MERCADOS COM CELLO GOMES, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): MARCELO GOMES HEITOR, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 19.355.994/0001-97 Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0230/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural TEMPORADA ESPETÁCULO EU NÃO SOU JOÃO CAETANO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ALEXANDRE GUIMARAES DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 15.685.823/0001-75 Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0234/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural UM FREVO INTIMISTA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): LILIA MARIA PINTO GONDIM, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 30.915.030/0001-99 Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0004/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural NEGADEZA - OFICINAS DE COCO DE RODA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): REBECA PACHECO LARANJEIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 29.429.379/0001-31 Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0237/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural VIDEOARTE EM AÇÃO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): LIA LETICIA FERREIRA LEITE, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 15.349.374/0001-94 Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$10.500,00 (dez mil, quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0059/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CARTILHA DE ALFABETIZAÇÃO VISUAL DO RECIFE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): LÚCIA DE FÁTIMA PADILHA CARDOSO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 13.473.272/0001-50 Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0238/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural VIOLA LUZ E CONVIDADAS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ISA CRISTINA DE MELO E SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 16.600.281/0001-53 Celebração: 18 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0021/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural 10 ANOS SEM: COMEMORAÇÃO DA PRIMEIRA DÉCADA DA S.E.M. CIA. DE TEATRO (SENTIMENTO, ESTÉTICAS E MOVIMENTO), conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): JOSE BARBOSA NETO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 19.791.491/0001-64 Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0182/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural POR UM JOGO ARTÍSTICO QUE EDUQUE O IMAGINÁRIO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): CAMILA STORCK LEROY, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 41.395.041/000-01 Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0037/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural A CASA DAS HISTÓRIAS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): EVELINE ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 40.178.875/0001-00 Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0148/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural MESA DE FORRÓ, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): LUCIANE VASQUES SANTANA BACELAR FERRAZ, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 18.723.621/0001-69 Celebração: 14 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0143/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural MARTINS - SHOWS RECIFE VIRADO!, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): THIAGO EMANOEL MARTINS DO NASCIMENTO 08541958400, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 20.472.174/0001-64 Celebração: 14 /01/2022. Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0183/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural PRISMA – HORIZONTES LITERARIOS E ARTÍSTICO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): JANAISA GOMES CARDOSO 90628420463, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 13.464.133/0001-60 Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0145/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural MAZULI E CONVIDADES, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): THIAGO BORBA DE ALBUQUERQUE 11271350408, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 43.595.325/0001-77 Celebração: 14 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0116/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural HELDER VASCONCELOS E O BOI MARINHO PELO RECIFE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): RAVI SANTOS DA ROCHA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 31.575.827/0001-57 Celebração: 13 /01/2022. Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0080/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CURSO DE CAPACITAÇÃO REPERCUTI PARA BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): JOSÉ EMERSON RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 29.371.249/0001-95 Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0071/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural COMPARTILHAR, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): CLAUDIA CALDAS ACOSTA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 24.328.978/0001-45 Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0141/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural MARACATU NACAO ENCANTO DA ALEGRIA - PAPO VIRADO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): MARACATU DE BAQUE VIRADO NACAO ENCANTO DA ALEGRIA - M.B.V.N.E.A., inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 04.246.947/0001-38 Celebração: 14 /01/2022. Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0048/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural AUDIOLIVRO DOCE DE BANANA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): FLÁVIA LUCIANA GOMES SILVA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 17.945.969/0001-38 Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0192/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural PROVOCAÇÕES EXPOGRÁFICAS - WORKSHOP, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): GABRIELA HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 18.600.893/0001-71 Celebração: 15 /01/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0056/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural BLOG “TITIO E OS BASTIDORES DE UM SHOW” - O QUE ACONTECE EM UM SHOW QUE QUASE NINGUEM FICA SABENDO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ILDEMAR GOMES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 24.191.053/0001-03 Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0010/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural FORMAÇÃO DA BANDA SINFÔNICA ANJOLUZ, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PROJETOS E PESQUISAS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 09.543.610/0001-06 Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0083/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural DA CABEÇA PRO ALTO-FALANTE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a): Beneficiário(a): MIGUEL SOARES BRAZ MENDES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 22.612.076/0001-00 Celebração: 11 /01/2022. Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0200/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural RECIFE QUE TE QUERO VER - FOTOPOEMA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): HANS KARL BARON VON MANTEUFFEL, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 28.107.695/0001-24
Celebração: 15 /01/2022.
Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0029/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural BLOCO DAS ILUSÕES - MERCADO MUNICIPAL, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): BLOCO CARNAVALESCO MISTO BLOCO DAS ILUSÕES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 35.329.507/0001-78
Celebração: 11 /01/2022.
Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0219/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural SHOW DO MAESTRO FORRÓ & OPBH EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO FREVO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): FRANCISCO AMANCIO DA SILVA - MF PRODUÇÕES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 22.190.750/0001-06
Celebração: 18 /01/2022.
Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0211/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural SÃO JOÃO DOS 50 ANOS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO PRODUÇÕES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 10.636.664/0001-40
Celebração: 15 /01/2022.
Valor Global: R\$24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0032/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CLIPE SENTIDOS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): CARACAXÁ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 31.611.594/0001-09
Celebração: 11 /01/2022.
Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0227/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural SPOK TRIO - RECIFE CIDADE LENDÁRIA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 13.982.184/0001-84
Celebração: 18 /01/2022.
Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0137/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural LUCIANO MAGNO NO PAÇO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): LUCIANO MAGNO COSTA TENORIO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 13.262.966/0001-49
Celebração: 14 /01/2022.
Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0003/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural NA BAGAGEM POESIA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): CAMILA UCHÔA MENDES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 31.389.951/0001-28
Celebração: 15 /01/2022.
Valor Global: R\$11.000,00 (onze mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0015/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural RECIFE BYTES 485, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): 3 BRASIS AUDIOVISUAL MULTIPLATAFORMA & ECONOMIA CRIATIVA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 28.229.662/0001-57
Celebração: 11 /01/2022.
Valor Global: R\$20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0225/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural SHOW SANGUE DE AMOR, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): S.L PESSOA SHOW-ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 04.375.656/0001-40
Celebração: 18 /01/2022.
Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0174/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural PALHAÇASSANDO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): EDUARDO SOARES DE ARAÚJO FILHO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 16.794.508/0001-49
Celebração: 15 /01/2022.
Valor Global: R\$14.800,00 (quatorze mil, oitocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0139/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural MAFUÁ DO MATUTO - MÚSICA E POESIA NOS MERCADOS PÚBLICOS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): BRUNO LINS NUNES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 12.427.276/0001-30
Celebração: 14 /01/2022.
Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0085/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural DE ANDADA - EM BUSCA DO FUTURO ANCESTRAL, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): LUCAS DOS PRAZERES FERREIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 14.951.584/0001-95
Celebração: 11 /01/2022.
Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0119/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural IMPOSSIBLE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): MÁRCIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 15.746.053/0001-23.
Celebração: 13 /01/2022.
Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0196/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural QUINTAL DE CLARICE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): SARAH NAZARETH SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 41.994.543/0001-59.
Celebração: 15 /01/2022.
Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0248/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural FESTIVAL O PALCO É A RUA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): LAURA ALVES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 23.173.799/0001-13
Celebração: 11 /01/2022.
Valor Global: R\$20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0072/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural CONJUNTO ALVORADA Â?? DO CHORO AO SAMBA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): PEDRO RAPHAEL COSTA LIMA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 32.177.312/0001-61
Celebração: 11 /01/2022.
Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0194/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural QUEM ME QUER?, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): TIAGO PINHEIRO DA CUNHA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 30.806.330/0001-30
Celebração: 15 /01/2022.
Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0112/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural GALHO SECO EXPERIMENTAL, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): BERNARDO ROCHA GUIMARÃES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 30.979.443/0001-37
Celebração: 13 /01/2022.
Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0170/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural ORIGINAL RUA PE - FESTIVAL DE DANÇAS URBANAS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 19.939.528/0001-59
Celebração: 15 /01/2022.
Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0180/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural PONTO DE PARTIDAS: ENCONTROS COM ARTE EDUCADORES - PE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): MARIA BEATRIZ CARNEIRO DA CUNHA DE SOUZA LIMA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 29.816.880/0001-50
Celebração: 15 /01/2022.
Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0094/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural EDINHO QUEIRÓS - SOMOS O FREVO 02, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): EDILSON CARDOSO DE QUEIROZ, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 19.836.686/0001-83
Celebração: 12 /01/2022.
Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0092/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural DOCUMENTÁRIO: REGGAE NA MANGUETOWN, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): MICHELLE CRISTINE DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 30.088.234/0001-01
Celebração: 12 /01/2022.
Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0013/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural BANQUETE DE AMOR E FALTA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 12.642.797/0001-00
Celebração: 11 /01/2022.
Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0151/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural MOMBOJÓ CELEBRA 20 ANOS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): VICENTE MACHADO MENDONÇA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 33.598.118/0001-12
Celebração: 14 /01/2022.
Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0043/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural APRENDER PARA NUNCA MAIS PARAR – VIVÊNCIAS COM AS QUADRILHAS JUNINAS INFANTO JUVENIL DO RECIFE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): LIGA INDEPENDENTE DE QUADRILHAS JUNINAS DO RECIFE, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 38.155.469/0001-72
Celebração: 11 /01/2022.
Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0124/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural JOÃO NETTO - 50 ANOS DE CARREIRA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): JOÃO MAGALHÃES NETO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 29.792.067/0001-98
Celebração: 13 /01/2022.
Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso nº 0030/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Projeto Cultural ALÉM DO CÂNCER, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado, firmado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Cultura do Recife com o(a):
Beneficiário(a): BRUNA MONTEIRO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 21.208.487/0001-72
Celebração: 11 /01/2022.
Valor Global: R\$14.600,00 (quatorze mil, seiscentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.392.1.211.2.304.

Recife, 16 de setembro de 2022

TAYZA CONTAGEM

Secretária de Cultura do Recife

EDELAINE BRITTO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAL FOMENTO À CULTURA – RECIFE VIRADO

A Secretaria de Cultura do Recife – SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, por meio dos seus representantes legais tornam públicos os Termos de Compromisso formalizados em virtude do Edital Fomento à Cultura – Recife Virado, que tem por objeto a seleção e o apoio financeiro a projetos culturais a serem realizados no Município do Recife, a seguir relacionados:

PESSOA FÍSICA

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0029/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural A MENINA E O POTE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): LUIZA RAMOS HOMEM, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.442.384-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0052/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural ACERVO DO VÍDEO POPULAR EM PERNAMBUCO (1980-1990), conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): CAIO AZEVEDO MONTE, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.932.634-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0060/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural BAQUAQUA (DESENVOLVIMENTO), conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): ANTÔNIO DE PÁDUA PERAZZO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***416.994-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0083/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural CELEBRAÇÃO DA CONSCIÊNCIA NEGRA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): JAQUELINE CORREIA DE ARAÚJO XAVIER., inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.361.004-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0119/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural CIDADANIA NO MORRO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): LEVI COSTA DE OLIVEIRA PONTES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***765.244-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$24.774,00 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0084/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural CINECLUBE CINE S.A, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): LUIZ FELIPE DOS SANTOS LIMA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.979.694-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0085/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural CINECLUBE DO MORRO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): JOAO PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.294.564-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$29.780,00 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0087/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural CIRCULAÇÃO DO ENSEMBLE VOCAL GRAVIS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): GUILHERME HENRIQUE JACOBSEN MENDES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.435.924-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$39.355,00 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0088/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO BRILHA UMA ESTRELA NO SÃO JOÃO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): GILDO ALENCAR DE BRITO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.123.504-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0033/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural COQUEVÍDEO - LAB, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): IVICH BARRETT QUEIROLO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.321.888-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0036/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural CURSO ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): FÁBIO ALEXANDRE MELO FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.418.664-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$23.333,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0037/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural CURTALAB - LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE CURTAS-METRAGENS (2ª EDIÇÃO), conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): MATHEUS FARIAS MELO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.065.404-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0038/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural ECOTINTAS E PIGMENTOS SUSTENTÁVEIS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): ANA FREIRE DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.483.174-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$29.141,00 (vinte e nove mil, cento e quarenta e um reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0039/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural EDUCAÇÃO COMO..., conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): BRUNA RAFAELLA DO CARMO FERRER DE MORAIS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.376.564-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$29.591,00 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e um reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0040/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural ENCONTAR - MOSTRA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): CLÁUDIA CARINA PEREIRA BETTINI MOURA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.101.004-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0061/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural ENTRE E BATUQUE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): STHEFANIE WERUSKA MIGUEL DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.319.644-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0063/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural FEIRA CULTURAL DA DIVERSIDADE DO RECIFE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): ANGELO MAGNO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.157.324-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0064/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural FEIRINHA NOSSO ASTRAL, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): PHILIFE DE CASTRO PASSOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.421.094-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0070/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural FORMAÇÃO DE AUDIODESCRITORES DE ARTES VISUAIS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): MAISA CRISTINA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.225.064-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$37.745,00 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0071/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM CULTURA POPULAR, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): SANDINO LAMARCA SANTOS SOUZA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.548.654-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0027/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural A ESTÉTICA DO FREVO APLICADA À MODA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): REBECCA LUCIA CRUZ DE MENEZES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.322.614-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0030/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural A NOSSA COMUNIDADE RECONHECE E VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): CÁSSIO RANIERE RIBEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.397.634-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$51.668,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0051/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural A RAINHA DO CARNAVAL DO RECIFE: CULTURA E BELEZA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): PAULA BEATRIZ REIS DE MELO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.480.464-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$37.304,00 (trinta e sete mil, trezentos e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0075/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural HISTÓRIA DE TERROR: LENDAS E MITOS DO RECIFE EM ACESSIBILIDADE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): MARIA DO CARMO MENDES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.284.494-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$23.334,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0076/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural HQ CEREBRANDO: VOL 1. A MÚSICA NO SEU CÉREBRO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): VIVIANE DOS SANTOS LOURO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.343.708-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$14.000,00 (quatorze mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0078/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural INVENTÁRIO DOS PÁTIOS DO CARMO, SÃO PEDRO, LIVRAMENTO, PRAÇAS DEZESETE, INDEPENDÊNCIA E RUA LARGA DO ROSÁRIO, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): RAPHAELA REZENDE DE LIMA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.180.174-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$74.994,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0003/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural LEVANTAMENTO DO CONTEXTO SOCIOECONÔMICO NAS ARTES VISUAIS DE RECIFE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): NATHÁLIA CRUZ FARIAS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.399.034-**. Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$38.141,00 (trinta e oito mil, cento e quarenta e um reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0079/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural LIVRO MULHER ABISSAL, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): FABIANA DOS SANTOS LOURO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.495.248-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$14.600,00 (quatorze mil, seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0125/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural LIÇÕES DAS RUÍNAS - CURSOS DE PUBLICAÇÃO ANALÓGICA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): RODRIGO ACIOLI PEIXOTO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.816.354-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$23.333,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0002/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural MEMÓRIA E NARRATIVA, ABORDAGENS SOBRE O ACERVO DE CULTURA AFRICANA DO MUSEU DA ABOLIÇÃO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): WELLINGTON RICARDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.337.884-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$51.666,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0080/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural MOSTRA PERNAMBUCANA DE DANÇAS URBANAS GINGA B.BOYS E B.GIRLS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): SÉRGIO RICARDO CAVALCANTE MATOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.800.114-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$79.240,00 (setenta e nove mil, duzentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0117/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural MOSTRA TEATRAL ROSA DOS VENTRES - MULHERES EM CENA (3ª EDIÇÃO), conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): HILDA CORREIA DO AMARAL E MELO NETA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.044.964-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0091/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural MOSTRA VIRTUAL - FESTIVAL CULTURAL E LITERÁRIO EM LIBRAS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): LUCAS SOUSA DA CRUZ, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.269.414-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0093/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural NOITE ADENTRO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): DIMAS DA FONSECA LINS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.326.344-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0124/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural NÃO REAGENTE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): PRISCILLA BUHR LOPES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.501.494-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0095/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural O PALCO é A RUA – INVESTIGANDO POLÍTICAS CULTURAIS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): LAURA ALVES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.734.774-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0114/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural OBIRIN DUDU: LIDERANÇAS FEMININAS NOS AFOXES DO RECIFE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): RENATA DO AMARAL MESQUITA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.503.234-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$36.666,00 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0096/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural OFICINA LITERÁRIA ENCONTAR, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): MARIANE BIGIO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.575.494-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0097/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural ORIXÁS O SOM VISÍVEL: ESTAMPARIA ANCESTRAL, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): DANDARA DE OLIVEIRA MARQUES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.461.584-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$37.304,00 (trinta e sete mil, trezentos e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0111/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO BRASIL – NAÇÃO DO MARACATU PORTO RICO – 100 ANOS DE HISTÓRIAS E RESISTÊNCIAS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): CLAUDEMIR FIGUEIREDO PESSOA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.297.094-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0099/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural POSTCARDS FROM BRAZIL, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): CAROLINA FERREIRA GOMES MELO E SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.562.344-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0077/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO IEP Nº 157 (DECRETO Nº 28.822/2015) - CASARÃO DA VARZEA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): CRISTIANE FEITOSA CORDEIRO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.544.904-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0113/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural PROPOSTA DE PESQUISA FOTOGRAFICA BARRAQUEIROS: UM IMAGINÁRIO DA PRAIA DE BOA VIAGEM - RECIFE/PE., conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): RENATO SANTOS AZEVEDO DE MORAIS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.266.794-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$36.666,00 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0100/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural QUEM CONTA UM CONTO... á?? A TURMA DA LAGOA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): EVELINE ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.854.604-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0112/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural RECIFE ALÉM DO OLHAR - UM PATRIMÔNIO INCLUSIVO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): GIOVANA DE GOUVEA CALDAS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.968.454-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$51.666,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0049/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural REFERENCIAIS DO FUZUÊ – MESTRAS, MESTRES E TERREIROS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): PATRICIA FERNANDES BARBOSA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.345.234-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0031/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural REGGAE RESISTÊNCIA RECIFE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): WADY DAHER NETO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.364.724-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0107/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural RELAMPAGO-TROVÃO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): SIMONE FERREIRA LUIZINES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.528.864-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$23.480,00 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0106/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural SALÃO DE BELEZA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): ELIAS IZIDORIO CAVALCANTI, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.946.524-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$37.304,00 (trinta e sete mil, trezentos e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0105/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural SAMBA DE PE - ETAPA RECIFE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): GABRIELA DE ALMEIDA APOLONIO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.787.734-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0104/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural SONS DE ARUANDA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): RIVALDO FORTUNATO RAMOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.063.924-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0007/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural TERREIRO DE PASSOS E SONHOS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): SÉRGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.411.764-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0103/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural TERRITÓRIO DO SENTIR - UM OLHAR PARA A LINGUAGEM SIMBÓLICA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): VIRGINIA CLEIDE NUNES MARQUES, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.983.624-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$37.241,00 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0102/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural TRANSFORMA NAÇÃO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): HUGO LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.782.934-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0048/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural VIVÊNCIA EM SERIGRAFIA ARTESANAL, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): CRISTIANA BORSTELMANN DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.627.314-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0101/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural VIVÊNCIA EM SERIGRAFIA ARTESANAL, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): GUSTAVO CABRERA CHRISTIANSEN, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.229.327-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$38.141,00 (trinta e oito mil, cento e quarenta e um reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0123/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural XIV VIRTUOSI BRASIL, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): ANA LUCIA ALTINO GARCIA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.811.004-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0050/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural ORBITA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): JOÃO LUCAS DE SÁ LEITÃO CAVALCANTI, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.266.544-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0004/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural ESTUÁRIO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): HILTON LACERDA DA LUZ FILHO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.546.714-**. Celebração 01 /01/2022. Valor Global: R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0024/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural 25 ANOS DE MUNGANGA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): JOSÉ BRITO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.831.354-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0025/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural 3º TEMPORADA DA CURVA PODCAST: PERFORMANCE ARTE NA CIDADE DO RECIFE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): THIAGO DAS MERCÊS ANDRADE, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº ***.977.174-**. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$37.304,00 (trinta e sete mil, trezentos e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

RECIFE VIRADO

PESSOA JURÍDICA

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0030/2021. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural CINE PE FESTIVAL DO AUDIOVISUAL DE 2021, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): BPE - BERTINI PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA - ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 04.719.487/0001-18. Celebração 23 /11/2021. Valor Global: R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0031/2021. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural BAILE DO MENINO DEUS - UMA BRINCADEIRA DE NATAL, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): RELICÁRIO PRODUÇÕES CULTURAIS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 06.790.619/0001-23. Celebração 23 /12/2021. Valor Global: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0021/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural 11A FESTA DOS TAMBORES - ALIMENTANDO A CULTURA DE RAIZ, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): AFOXÊ POVO DE OGUNTÊ, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 08.247.711/0001-77. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$73.750,00 (setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0005/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural 7º VEROUVINDO: FESTIVAL DE FILMES COM ACESSIBILIDADE DO RECIFE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): COM ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL LTDA ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 18.928.157/0001-47. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$67.800,00 (sessenta e sete mil, oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0026/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural A CONTINUIDADE AUDIOVISUAL E O CINEMA PERNAMBUCANO - PROJETO PESQUISA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): CHÁ CINEMATOGRAFICO LTDA., inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 04.462.804/0001-63. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0053/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural AFOXÊ OMIM SABÁ 20 ANOS - FIGURINO 2022 - O EMPODERAMENTO DO POVO NEGRO E A DIÁSPORA AFRICANA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): PAÔ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 20.820.652/0001-80. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0054/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural ALEGRES BANDOS - ENCONTRO DE BLOCOS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): RODA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA - ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 17.085.657/0001-00. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$73.750,00 (setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0056/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural ANIMAGE – 12º FESTIVAL DE ANIMAÇÃO DE PERNAMBUCO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): LEÃO PRODUÇÕES - LUCIANNE BARROS CARVALHO DE VASCONCELOS - MEI, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 31.592.671/0001-12. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0120/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural CINE-CAPIBARIBE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): MARILIA NEPOMUCENO PINHEIRO - MEI, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 18.176.600/0001-70. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0086/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural CIRCUITO DAS PERIFERIAS - MARACATU ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): MARACATU NAÇÃO ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 02.516.313/0001-22. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0089/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural CLAYTON BARROS | MISCIGENAÇÃO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): ESTELITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 28.037.153/0001-22. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0116/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural FESTA NO TERREIRO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): TRIBO INDIGENA TAPIRAPÉ, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 08.734.972/0001-11. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0066/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural FESTIVAL DA CRIANÇA 3ª EDIÇÃO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): CARACAXÁ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 31.611.594/0001-09. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0006/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural FESTIVAL DE ÓPERA DE PERNAMBUCO - FOPE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): GARGULA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 17.542.197/0001-93. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0019/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural III JED – AÇÕES DE FORMAÇÃO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): JARAGUÁ PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 13.328.225/0001-13. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0018/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural MULHERES POR UM NOVO AMANHÃ, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): MOVIMENTO SOCIAL E CULTURAL CORES DO AMANHÃ, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 13.449.687/0001-99. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0041/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural ORQUESTRANDO E TOCANDO NOS MORROS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PROJETOS E PESQUISAS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 09.543.610/0001-06. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$23.000,00 (vinte e três mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0008/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural OS LUGARES COMO REFERÊNCIAS CULTURAIS DA COMUNIDADE PESQUEIRA TRADICIONAL DO BODE NO PINA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA SANTES - PALAFITT, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 32.535.220/0001-06. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$74.909,00 (setenta e quatro mil, novecentos e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0067/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural FESTIVAL LIQUAJUR DE QUADRILHAS JUNINAS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura: Incentivadora: Município do Recife/SECULT Incentivado(a): LIGA INDEPENDENTE DE QUADRILHAS JUNINAS DO RECIFE, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 38.155.469/0001-72. Celebração 01 /02/2022. Valor Global: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0017/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural PANELA DO JAZZ - FESTIVAL DE MÚSICA INSTRUMENTAL DO POÇO DA PANELA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): PRO4 PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 13.359.091/0001-06.
Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0045/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural PASTORIL PERIGOSAS PASTORAS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): BRUNO SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 35.103.855/0001-22.
Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0118/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural PC SILVA - "AMOR, SAUDADE E TEMPO" | CIRCULAÇÃO RECIFE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): AMPLIAR - SERVIÇO DE CULTURA E ARTE, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 10.426.137/0001-66.
Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0109/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural PORTO MUSICAL - 10A EDIÇÃO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): FINA PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 11.868.892/0001-63.
Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0020/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural RAÍZES NEGRAS - CURSO DE INICIAÇÃO ÀS ARTES CIRCENSES PARA ADOLESCENTES E JOVENS, NEGRAS E NEGROS DA ZONA NORTE DO RECIFE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): GRANDE CIRCO ARRAIAL, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 01.870.231/0001-19
Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0042/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural TODOS OS RITMOS - UMA Só MANIFESTAÇÃO (SOTAQUES DO MARACATU DE BAQUE VIRADO), conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): MARACATU DE BAQUE VIRADO NACAO ENCANTO DA ALEGRIA - M.B.V.N.E.A., inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 04.246.947/0001-38.
Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$19.000,00 (dezenove mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0015/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural PAIXÃO DE CRISTO DO RECIFE: JESUS, A LUZ DO MUNDO EDIÇÃO DE PRATA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES CÊNICAS DE PERNAMBUCO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 10.553.840/0001-35.
Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0047/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural AMELINDA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): PRISCILA GAMA SANTANA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 28.190.368/0001-89.
Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0081/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural CARREGO COMIGO: RETALHOS DE CADA HISTÓRIA - UM DIA COM O REI DO CANGAÇO., conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): REBECA COSTA DE SANTA CRUZ OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 38.184.786/0001-17.
Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0082/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural CD URUCUM, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): FREDERICO DE ARRUDA SANTOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 22.809.27/0001-62.
Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0034/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural CURSO DE FOTOGRAFIA E EDIÇÃO DE VÍDEO DA FAVELA DO CANAL, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): ELLAN PRICILIO ALVES BARRETO 01802809457, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 27.807.483/0001-97.
Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$49.898,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0035/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural CURSO DEVIR: FORMAÇÃO DO INTERPRETE-CRIADOR EM AÉREOS CIRCENSES, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): VITOR LIMA 07353336455, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 23.193.521/0001-08.
Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0065/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural FESTIVAL CENA PEIXINHOS 11 ANOS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): CÁSSIA DE FARIAS ALMEIDA 03910971482, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 26.716.694/0001-51.
Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$71.900,00 (setenta e um mil, novecentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0068/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural FILHAS DA NOITE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): SYLARA SILVA SILVERIO 01410043479, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 27.570.772/0001-15.
Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0069/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural FIM - FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÁGICA 2021, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): RAPHA SANTACRUZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 17.001.040/0001-50.
Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0043/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural PALHAÇARIA POCKET: UM MIMO DO FESTIVAL INT. DE PALHAÇAS DO RECIFE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): ENNE MARX BESERRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 15.500.914/0001-99.
Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0110/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural PERSEGUIDA: PROCESSO DE CRIAÇÃO PARA UMA VIDEOARTE, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): WAGNER MANUEL JÚLIO MONTENEGRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 19.461.148/0001-51.
Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$37.304,00 (trinta e sete mil, trezentos e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0046/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural PINTANDO O 7, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): IRIS LIMA DE MACEDO PROJETOS - ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 13.702.850/0001-83.
Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0121/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural PROJETO A DEPOIS DA CURVA, 1º DISCO DA AVÓADA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): JÚLIO DE OLIVEIRA LIMA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 22.716.131/0001-02.
Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0009/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural "OFICINAS DE MACRAMÉ E VITROMOSAICO NA COMUNIDADE DO BODE", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): MICHELINE ESPINDOLA MONTEIRO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 19.340.964/0001-07.
Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0115/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural NEGÓCIOS CRIATIVOS MÚSICAIS, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): MATHEUS BORBA MARANHÃO DE ARAÚJO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 26.487.366/0001-20.
Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0094/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural NOITES SEM FIM DE GERALDO MAIA EM HOMENAGEM AO MESTRE CAPIBA, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): GERALDO JOSE BRITO MAIA - MEI, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 24.472.387/0001-47
Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 0108/2022. Base Legal: Lei Municipal nº 16.215/96 e Decreto Municipal nº 32.984/19, Projeto Cultural RECIFE CIDADE VIVA: ARTE PÚBLICA COMO RECURSO EDUCATIVO, conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura:
Incentivadora: Município do Recife/SECULT
Incentivado(a): LÚCIA DE FÁTIMA PADILHA CARDOSO - MEI, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 13.473.272/0001-50.
Celebração 01 /02/2022.
Valor Global: R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data
Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304.

Recife, 16 de setembro de 2022

TAYZA CONTAGEM
Secretária de Cultura do Recife

EDELAINE BRITTO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 105 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022
A Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E
REPÚBLICA POR CORREÇÃO:

Art. 1º Lotar a servidora abaixo relacionada a contar de 16/08/2022:

NOME	INÍCIO DO EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	MATRICULA
ROBERTA PEDRONI	16/08/2022	DH - CENTRO LGBTI+	ANA. ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMANOS-ASSIST. SOCIAL	118664-7

Art. 2º Lotar a servidor abaixo relacionado a contar de 16/08/2022:

NOME	INÍCIO DO EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	MATRICULA
LINNIAM MELISSA DIAS DE OLIVEIRA	16/08/2022	DH - COMPAZ ARIANO SUASSUNA - MEDIAÇÃO	ANA. ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMANOS-ASSIST. SOCIAL	118672-8

Art. 3º Lotar O servidora abaixo relacionado a contar de 16/08/2022:

NOME	INÍCIO DO EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	MATRICULA
ISMAEL SEVERINO DA SILVA	16/08/2022	DH - COMPAZ DOM HELDER - MEDIAÇÃO	ANA. ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMANOS-ASSIST. SOCIAL	118634-5

Art. 4º Lotar as servidoras abaixo relacionadas a contar de 16/08/2022:

NOME	INÍCIO DO EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	MATRICULA
ANA EMMANUELA REIS MONTEIRO BRITO	16/08/2022	DH - CRDH	ANA. ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMANOS-ASSIST. SOCIAL	118669-8
ANDERSON JEFFERSON DA SILVA MOURA	16/08/2022	DH - CRDH	ANA. ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMANOS-ASSIST. SOCIAL	118635-3
BYANCA MAYRA FIGUEIROA DA SILVA	16/08/2022	DH - CRDH	ANA. ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMANOS-ASSIST. SOCIAL	118649-3

Art. 5º Lotar as servidoras abaixo relacionadas a contar de 16/08/2022:

NOME	INÍCIO DO EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	MATRICULA
ADRIANA BASILIO DA SILVA	16/08/2022	DH - CENTRAL DE ACESSIBILIDADE	ASSISTENTE EM ACESSIBILIDADE - BRAILISTA	118700-7
DANIELE SIQUEIRA VERAS	16/08/2022	DH - CENTRAL DE ACESSIBILIDADE	ANALISTA EM ACESSIBILIDADE - AUDIODESCRITO	118694-9
FELIPE GENESIO DA SILVA	16/08/2022	DH - CENTRAL DE ACESSIBILIDADE	ASSISTENTE EM ACESSIBILIDADE - BRAILISTA	118698-1
FELIPE OLIMPIO CAVALCANTI	16/08/2022	DH - CENTRAL DE ACESSIBILIDADE	ANALISTA EM ACESSIBILIDADE - AUDIODESCRITO	118695-7
ISABEL CRISTINA GUEDES MATIAS	16/08/2022	DH - CENTRAL DE ACESSIBILIDADE	ASSISTENTE EM ACESSIBILIDADE - BRAILISTA	118701-5
JAQUELINE LEANDRO TEIXEIRA	16/08/2022	DH - CENTRAL DE ACESSIBILIDADE	ASSISTENTE EM ACESSIBILIDADE - BRAILISTA	118699-0
LIGIA CARLA DA SILVA	16/08/2022	DH - CENTRAL DE ACESSIBILIDADE	ASSISTENTE EM ACESSIBILIDADE - BRAILISTA	118697-3
MANUEL BORGES DA COSTA	16/08/2022	DH - CENTRAL DE ACESSIBILIDADE	ANALISTA EM ACESSIBILIDADE - AUDIODESCRITO	118693-0
MARCIA CAMILA NASCIMENTO	16/08/2022	DH - CENTRAL DE ACESSIBILIDADE	ANALISTA EM ACESSIBILIDADE - BRAILISTA	118691-4
MICHELL PLATINI SANTIAGO BEZERRA VIEIRA	16/08/2022	DH - CENTRAL DE ACESSIBILIDADE	ANALISTA EM ACESSIBILIDADE - AUDIODESCRITO	118696-5
RENATA MARTINS ALVES COUTO	16/08/2022	DH - CENTRAL DE ACESSIBILIDADE	ANALISTA EM ACESSIBILIDADE - BRAILISTA	118692-2

Art. 6º Lotar as servidoras abaixo relacionadas a contar de 12/08/2022:

NOME	INÍCIO DO EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	MATRICULA
PAULO JACKSON GARCEZ SANTOS	12/08/2022	CAT NOVOS RUMOS	ANA. ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMANOS-ASSIST. SOCIAL	118638-8

Art. 7º Lotar as servidoras abaixo relacionadas a contar de 16/08/2022:

NOME	INÍCIO DO EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	MATRICULA
GILMARA GOMES DOS SANTOS	16/08/2022	DH - GERIR	ANA. ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMANOS-ASSIST. SOCIAL	118687-6

PORTARIA Nº 106 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora abaixo relacionada a contar de 31/08/2022:

REBECCA RHAYSSA DE LIRA MOTA	31/08/2022	COMDICA	Analista em Assistência Social e Direitos Humanos-ASSISTENTE SOCIAL	118.783-0
------------------------------	------------	---------	---	-----------

Art. 2º Lotar o servidor abaixo relacionados a contar de 19/09/2022:

ALFREDO AIRES FONSECA DE OLIVEIRA	19/09/2022	CREAS MIGUEL OTÁVIO	Educador Social	106.937-3
-----------------------------------	------------	---------------------	-----------------	-----------

Art. 3º Lotar o servidor abaixo relacionado a contar de 26/08/2022:

KEYLLA ROBERTA SANTOS DE OLIVEIRA	26/08/2022	CRDHMA	Analista em Assistência Social e Direitos Humanos-ASSISTENTE SOCIAL	1156492
-----------------------------------	------------	--------	---	---------

Art. 4º Lotar o servidor abaixo relacionado a contar de 01/08/2022:

JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA	01/08/2022	CRAS ROSILDA MENDES	EDUCADOR SOCIAL	106884-9
------------------------------	------------	---------------------	-----------------	----------

PORTARIA Nº 107 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife tendo em vista o disposto na Lei 18.132/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, edição nº41.

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar as servidoras abaixo relacionadas:

NOME	INÍCIO DO EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	MATRICULA
MARIA DE LOURDES BARROS AVELINA	25/08/2022	CREAS ANA VASCONCELOS	Analista em Assistência Social e Direitos Humanos-ASSISTENTE SOCIAL	118.819-4
ANA ALICE DE ALMEIDA SANTOS ROCHA	19/08/2022	CAT DOCE LAR	Analista em Assistência Social e Direitos Humanos- NUTRICIONISTA	118.818-6
MARIANA SEMIRAMES DA SILVA	31/08/2022	CRAS SANTO AMARO	Analista em Assistência Social e Direitos Humanos-ASSISTENTE SOCIAL	118.673-6

MIRELLE FRANCISCA DA SILVA	26/08/2022	CREAS EDUCADOR SOCIAL RENATO RIBEIRO	Analista em Assistência Social e Direitos Humanos-ASSISTENTE SOCIAL	118.775-9
AGNES CARINE DA SILVA	31/08/2022	CREAS MIGUEL OTAVIO	Analista em Assistência Social e Direitos Humanos-ASSISTENTE SOCIAL	118661-2
CINTIA ALVES DE SOUZA	31/08/2022	CREAS MIGUEL OTAVIO	Analista em Assistência Social e Direitos Humanos-ASSISTENTE SOCIAL	118683-3
MICHELINE AUGUSTA SILVA SALES	23/08/2022	PLANTÃO SOCIAL	Analista em Assistência Social e Direitos Humanos-ASSISTENTE SOCIAL	106923-3

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretaria Executiva de Juventude

REGIMENTO DO COMITÊ INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE
CONFORME DISPOSTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO Nº 29.523 DE 18 DE MARÇO DE 2016.

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este regimento dispõe sobre o funcionamento interno, as atividades e atribuições do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude do município do Recife.

Art. 2º - O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude, criado pelo Decreto nº.29.523, de 18 de março de 2016, cuja sigla é CIPPJ-Recife, será regido por este Regimento Interno e pelas demais normas legais aplicáveis às Políticas Públicas de Juventude.

Art. 3º - O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude (CIPPJ) - Recife, órgão permanente, articulador e consultivo, no âmbito da Secretaria Executiva de Juventude, tem a finalidade de estudar, elaborar, analisar, monitorar e propor políticas que permitam a integração e a participação do jovem no processo social, ambiental, econômico, político e cultural do Município do Recife.

Art. 4º - O CIPPJ convocará, a cada dois anos, os membros para a avaliação das ações realizadas e levantamento de propostas de novas diretrizes para políticas públicas para a juventude, em consonância com as ações do Plano Municipal de Juventude.

Art. 5º - Cabe ao CIPPJ a revisão e o monitoramento do Plano Municipal de Juventude do Recife, conforme disposto no artigo 5º do Decreto Municipal nº 33.244/2019.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CIPPJ

Art. 6º - O CIPPJ - Recife será composto pelos titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades da Administração Municipal, cabendo a cada uma delas indicar um técnico que assumirá as funções referentes ao Comitê:

I - Secretaria de Habitação;

II - Secretaria de Meio Ambiente;

III - Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional;

IV - Secretaria de Saúde;

V - Secretaria da Mulher;

VI - Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas;

VII - Secretaria de Segurança Cidadã;

VIII - Secretaria de Cultura;

IX - Gabinete de Imprensa;

X - Secretaria de Educação;

XI - Secretaria de Turismo e Lazer;

XII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;

XIII - Secretaria de Esportes;

XIV - Secretaria Executiva de Direitos Humanos;

XV- Secretaria Executiva de Assistência Social;

XVI - Gabinete do Prefeito;

XVII- Gabinete da Vice-Prefeita;

XVIII - Secretaria de Governo e Participação Social;

IXX - Fundação de Cultura do Recife;

XX - Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital;

XIX - Secretaria de Política Urbana e Licenciamento;

XXII - Secretaria Executiva de Juventude.

Parágrafo único. A participação no Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude é considerada de relevante interesse público e os participantes não fazem jus a qualquer remuneração extra por sua participação.

Art. 7º - O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude ficará sob a responsabilidade da Secretaria Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, cabendo ao titular da Secretaria Executiva de Juventude, a coordenação geral do Comitê.

Parágrafo Único: O CIPPJ terá a seguinte estrutura:

I - Coordenação Geral;

II - Grupo de Trabalho Juventude Negra por Direitos;

III - Plenária;

IV - Equipe Técnica e Equipe de Apoio.

Art. 8º - São atribuições da coordenação geral desse Comitê:

I – Convocar e presidir as sessões plenárias ordinárias e extraordinárias do Comitê;

II – Elaborar a programação de atividades e de reuniões do CIPPJ ouvindo o Pleno e passando à Equipe técnica e de apoio do CIPPJ para a divulgação aos membros do Comitê;

III - Representar o Comitê, judicialmente e extrajudicialmente, e em todos os atos para os quais for convocado;

IV - Distribuir aos membros, processos para estudo e formação caso haja questões e matérias de competência legal, para posterior deliberação do Plenário;

V - Apresentar avaliação de atividades detalhadas do Comitê, ao final de cada ano;

VI - Apreciar e assinar atos administrativos, normas e demais, de competência do Comitê e encaminhar para publicação o que for de direito;

VII – Expedir pedidos, informações e formular consultas, nos limites da competência legal do Comitê com prévia aprovação em plenário;

VIII - Submeter ao Plenário as requisições e recursos necessários ao funcionamento das atividades internas e externas do Comitê;

Parágrafo Único: Cabe à secretaria Executiva de Juventude garantir o suporte técnico e administrativo necessário para o funcionamento do CIPPJ.

Art. 9º - GT Juventude Negra por Direitos compete:

I - Dialogar e sensibilizar a gestão sobre a necessidade de ampliar seu olhar sobre as políticas públicas voltadas à população negra em especial a juventude;

II - Articular ações voltadas a Juventude Negra com as Secretarias que compõem o Comitê intersetorial;

III - Realizar atividades formativas com gestores e sociedade civil em relação a Juventude Negra;

IV - Provocar as Secretarias a planejar e executar ações voltadas para juventude negra;

V - Realizar diagnóstico sobre a Juventude Negra na cidade do Recife;

VI - Promover encontros, seminários, congressos que discutam e apontem caminhos na execução de políticas para a Juventude Negra.

Parágrafo Único: O GT Juventude Negra por Direitos será coordenado pelas secretarias Executivas de Juventude, Direitos Humanos e Assistência Social.

Art. 10º- À Secretaria Executiva do CIPPJ compete executar, sempre ouvindo o pleno, sobre os assuntos administrativos internos do CIPPJ e especialmente sobre:

I - Requisitar móveis, salas, veículos automotores e demais equipamentos necessários ao seu funcionamento;

II - Divulgar a programação de atividades e de reuniões do CIPPJ junto aos membros do Comitê, observando sempre as ações que a eles competem.

III - Manter atualizados os arquivos com Leis, normas, correspondências projetos oriundos das respectivas instâncias, Federal, Estadual e Municipal de juventude, bem como dos Comitês vinculados à política social;

IV - Divulgar amplamente as resoluções do CIPPJ e das Secretarias Executivas providenciando meios para torná-las de conhecimento público;

V - Manter um cadastro atualizado das entidades da Administração Municipal que compõe esse comitê e das entidades, que tenham vínculo com a juventude;

VI - Exercer outras atribuições que o Pleno do CIPPJ delegar.

Art. 11 - Internamente, o CIPPJ será composto pelo:

I - Órgãos municipais;

II - Administração Municipal;

Parágrafo Único - Cada reunião poderá ser gravada para construção da ata com exposição detalhada dos trabalhos, conclusões e deliberações, que deverá ser assinada, posteriormente, arquivadas na Secretaria Executiva de Juventude.

**SEÇÃO I
DO PLENO**

Art. 12 – O Pleno é formado pela reunião conjunta de membros titulares e suplentes. Para deliberação deverá se respeitar o voto dos membros presentes no pleno no momento da votação.

Parágrafo Único – Compete ao Plenário, dentre outras atribuições legais:

I - Conhecer e deliberar sobre as questões e matérias de sua competência;

II - Expedir resoluções, baixar normas e outros atos destinados ao cumprimento e execução de suas decisões;

III - Conhecer e acompanhar o cumprimento das atribuições regimentais da Secretaria Executiva, estabelecendo as determinações que melhor convier ao funcionamento dos setores internos.

IV - Criar comissões especiais para manter permanentemente interlocução com órgãos responsáveis por políticas setoriais, com vistas a garantir a articulação das ações e das diretrizes da política municipal de juventude;

**SEÇÃO II
DAS REUNIÕES**

Art. 13 - O CIPPJ, deverá reunir-se ordinariamente 01 (uma) vez ao mês e extraordinariamente sempre que convocado por um dos membros da Coordenação.

Parágrafo Primeiro - As sessões CIPPJ serão realizadas nos horários previstos no calendário ou nas convocações extraordinárias e obedecerão a seguinte ordem:

I - Abertura da sessão ordinária pela Coordenação Colegiada, leitura e homologação de ata anterior, bem como abertura da sessão extraordinária, leitura de pauta, e se for o caso, leitura de ata.

II - Apresentação dos relatórios e pareceres individuais ou das comissões sobre processos a seu cargo, para discussão e votação do Plenário;

III - Os processos formados com assuntos, matérias ou questões que devam ser objeto de deliberação do Comitê, serão distribuídos a um Relator para proceder estudo e expedir parecer, devendo este ser apreciado e votado em plenário;

IV - O Relator terá o prazo de oito dias úteis, prorrogáveis por igual período, para apresentar o parecer, este deverá ser entregue à Secretaria Executiva até 48hs antes de cada sessão, para que possam integrar a pauta do dia;

VI - Na sessão de exposição e parecer do Relator, os membros poderão inscrever- se para pronunciamento, com o prazo de 03 (três) minutos para cada membro do Comitê, podendo:

a) propor especificamente, as emendas que julgar convenientes, para nova discussão pelo Plenário;

b) pedir “vista” do processo, com o prazo de até a próxima reunião ordinária.

VII – Em caso de matéria encaminhada ao relator e em havendo descumprimento do prazo estabelecido para apresentação de relatório, o pleno poderá avocar a competência para deliberar e em seguida votar a matéria em questão.

VIII - Todos os membros do Comitê poderão manifestar opinião sobre quaisquer matérias ou assuntos da pauta;

IX - O Comitê poderá solicitar o comparecimento às sessões plenárias de autoridades públicas, de representantes da sociedade civil, ou técnicos especializados, para exporem e discorrerem sobre questões, matérias ou assuntos relativos às Políticas Públicas de Juventude;

Parágrafo Segundo - As convocações para as sessões plenárias extraordinárias serão dirigidas a cada membro Titular e aos respectivos Suplentes por telefone, e-mail, e mídias sociais, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;

Parágrafo Terceiro - As sessões Plenárias ordinárias terão calendário estabelecido semestralmente e serão convocadas com antecedência mínima de 08 (três) dias úteis, através de documento recebido, telefonema, ou e-mail;

Parágrafo Quarto - As Sessões Plenárias deverão ser presididas pela Coordenação Colegiada, na falta desta pela Secretaria Executiva e na ausência de ambos, por um dos membros eleitos em Plenário;

Parágrafo Quinto - As sessões plenárias deverão ser registradas em Ata pela Secretária Executiva, na falta desta, por um dos membros eleitos em Plenária;

Parágrafo Sexto - As sessões plenárias do CIPPJ, serão sempre públicas, permitida a presença de quaisquer pessoas, com direito a voz de tempo máximo de 02 minutos, respeitando-se o decoro e o respeito democrático;

Parágrafo Sétimo – as sessões extraordinárias serão convocadas pela coordenação colegiada, ou um terço dos membros, ou por qualquer membro do CIPPJ sendo esta solicitação analisada pela coordenação colegiada.

Art. 14 - A votação será nominal e cada membro presente no pleno terá o direito a voto. É vedado o direito a voto aos participantes que não sejam membros do Comitê.

Parágrafo Primeiro - A votação proferida pelos membros do Comitê será nominal, registrada em Ata, inclusive os votos divergentes e as abstenções, garantindo o direito de declaração de voto ao membro que assim desejar.

Parágrafo Segundo - Serão considerados aprovados ou rejeitados pelo Comitê os pareceres das comissões especiais e GT's submetidos ao Plenário pelo voto de metade mais um dos membros presentes na sessão.

**SEÇÃO III
DAS COMISSÕES ESPECIAIS**

Art. 15 - Por proposta da Coordenação Colegiada, o Plenário poderá constituir Comissões Especiais temporárias para estudo e análise de questões e matérias que exijam conhecimento específico e exame profundo, com emissão de parecer conclusivo a ser apreciado pelo Plenário.

Parágrafo Primeiro – A Coordenação Colegiada, através da Secretaria Executiva, baixará as normas de funcionamento das Comissões especiais de Estudo após a discussão e aprovação no pleno do Comitê, no ato da Constituição, especificará as atribuições, os limites da competência e o prazo para o cumprimento do encargo.

Parágrafo Segundo - Competirá aos componentes das Comissões Especiais escolher o Coordenador e o Relator quando da execução dos trabalhos.

Parágrafo Terceiro - As Comissões poderão convidar qualquer pessoa ou representante de órgão Federal, Estadual ou Municipal, Empresa Privada, Sindicatos ou Entidades da Sociedade Civil para comparecer às reuniões e prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas dentro da área de Políticas Públicas de Juventude.

**CAPÍTULO III
DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS**

Art. 16 - São direitos e deveres dos membros do CIPPJ:

I - Estudar, analisar, elaborar, discutir, monitorar e propor planos, programas e projetos relativos à juventude;

II - Colaborar com a administração municipal através da maior eficácia e visibilidade às ações governamentais voltadas para a juventude;

III - Desenvolver estudos e pesquisas relativas à juventude, objetivando subsidiar o planejamento de ação pública para este segmento no Município;

IV - Acompanhar e avaliar os programas e projetos voltados para a juventude no âmbito municipal;

V - Promover, organizar e participar, junto a Secretaria Executiva de Juventude, de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para a discussão de temas relativos à juventude que contribuam para a diminuição dos problemas no município;

VI - desenvolver mecanismos efetivos de cooperação e articulação técnica entre as Secretarias e órgãos no cumprimento da legislação que assume os direitos e necessidades dos jovens;

VII - Propor a articulação com o conselho municipal de políticas públicas de juventude para criação de canais de participação popular junto aos órgãos municipais, devendo a administração municipal consultar e dar voz ao Comitê, no que se refere ao atendimento das questões relativas aos jovens, especialmente com relação a:

- a) A Diversidade e à Igualdade;
- b) Ao Desporto e ao Lazer;
- c) A Comunicação e à Liberdade de Expressão;
- d) Ao Território e à Mobilidade;
- e) A Segurança Pública e Acesso à Justiça;
- f) A Cidadania, à Participação Social e Política e a Representação Juvenil;

- g) À Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;
- h) À Saúde;
- i) À Educação;
- j) À Sustentabilidade e ao Meio Ambiente;
- k) À Cultura.

VIII - Desenvolver atividades não especificadas neste artigo e diretamente relacionadas à finalidade de que trata o Artigo 1º deste regimento.

IX - Comparecer às sessões Plenárias, discutir e votar as matérias e questões de competência do Comitê.

Art. 17 - Os membros perderão o mandato ou serão substituídos pelos respectivos suplentes quando:

I - Faltarem 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 06 (seis) intercaladas sem justificativas. As justificativas deverão ser apresentadas por escrito, à Coordenação Colegiada no prazo máximo de 72 horas, antes da próxima sessão;

II - Desvincular-se do órgão de origem de sua representação;

III - apresentar renúncia no plenário do Comitê, que será lida no pleno subsequente;

IV - Apresentar procedimento incompatível aos direitos humanos, ordem pública e atos administrativos, com a dignidade das funções;

V – Nos casos omissos será constituída uma comissão de ética a fim de avaliar e emitir o parecer ao pleno.

Parágrafo Primeiro - Todas as Secretarias e respectivos órgãos que compõem o CIPPJ deverão comunicar oficialmente qualquer alteração de sua representação;

Parágrafo Segundo - Caso seja extinto a Secretaria ou respectivo órgão governamental, com assento no Comitê, caberá ao CIPPJ propor à Secretaria Executiva de Juventude um novo decreto para indicação de outra Secretaria ou órgão que desenvolva ações para a Juventude.

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 18 - Cumpre ao órgão da administração pública municipal, responsável pela execução das Políticas Públicas para Juventude, alocar recursos financeiros, materiais e humanos, necessários para o funcionamento do CIPPJ, bem como para a capacitação de seus membros.

Parágrafo Primeiro - A cobertura e o provimento das despesas com transporte, locação, estadia e alimentação dos membros titulares e suplentes em exercício de sua função, em atividades internas e externas não serão consideradas como remuneração;

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário, desde que não contrariem este regulamento.

Art. 20 – Qualquer mudança e/ou alterações no presente regimento, deverá ser requerido pelo pleno.

Ana Rita Suassuna Wanderley
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.

Marcone Ribeiro do Nascimento Filho
Secretário Executivo da Juventude.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 023/2022 - CPLPSD, Processo Licitatório nº 023/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
OBJETO: aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática e mobiliário em geral, 40 (quarenta) lotes, totalizando 40 (quarenta) itens com valor global do LOTE 30: R\$ 1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais) e LOTE 31: R\$ 1.200,00 (Um mil seiscientos e duzentos reais).
FORNECEDOR: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - CNPJ 11.094.173/0001-32, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. Ana Rita Suassuna Wanderley, Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 023/2022 - CPLPSD, Processo Licitatório nº 023/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
OBJETO: aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática e mobiliário em geral, 40 (quarenta) lotes, totalizando 40 (quarenta) itens com valor global do LOTE 29: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais); LOTE 33: R\$ 4.724,74(Quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos) e LOTE 34: R\$ 2.130,00 (Dois mil cento e trinta reais).
FORNECEDOR: ASSUNPÇAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 04.473.960/0001-20, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. Ana Rita Suassuna Wanderley, Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 023/2022 - CPLM, Processo Licitatório nº 026/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
OBJETO: aquisição de cadeiras em plástico – lote único, com 01 (um) item e valor global do LOTE: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).
FORNECEDOR: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - CNPJ 35.458.953/0001-82, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. Ana Rita Suassuna Wanderley, Fundo Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas.
Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 043/2022 – CMAS
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017, considerando a deliberação da Reunião Plenária Ordinária do CMAS, ocorrida no dia 15 de setembro de 2022,

R E S O L V E:
1. Aprovar a Inscrição dos projetos:
I – “Esporte e Ação”, desenvolvido pela Associação Oásis da Liberdade - AOL, CNPJ: 00.494.392/0001-92, o qual receberá o nº 358.
II – “Projeto Acolher”, desenvolvido pela Associação Esportiva Mendes e Bartholo, CNPJ: 42.057.238/0001-01, o qual receberá o nº 359.

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 16 de setembro de 2022.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente do CMAS

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas.
Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 042/2022 – CMAS
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017, considerando a deliberação da Reunião Plenária Ordinária do CMAS, ocorrida no dia 15 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

1.CANCELAR a inscrição da entidade:
I. Associação de Mulheres da UR-04, CNPJ: 24.129.249/0001-60 , inscrita no CMAS sob o nº 014. A entidade solicitou o cancelamento da inscrição, em razão de ter encerrado as atividades em comunicado datado de 09 de junho de 2014.

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 16 de setembro de 2022.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente do CMAS

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas.
Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução nº 044/2022 – CMAS
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, cumprindo a deliberação da Reunião Plenária Ordinária do CMAS, ocorrida no dia 15 de setembro de 2022,

R E S O L V E:
Aprovar o Demonstrativo Físico-financeiro 2º Quadrimestre – FEAS, referente ao Sistema de Transferência Automática e Regular de Recursos Financeiros – Fundo a Fundo – FAF – Período de Referência: Maio/2022 a Agosto/2022 – 2º Quadrimestre do ano de 2022.

Recife, 16 de setembro de 2022.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente do CMAS

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 025/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 209, §2º, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

R E S O L V E :

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 015, que tramita na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, instaurada pela Portaria nº 024 de 24 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 134 de 27 de agosto de 2022.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA

Corregedor Geral

PORTARIA Nº 026/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 209, §2º, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

R E S O L V E :

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 014, que tramita na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, instaurada pela Portaria nº 023 de 24 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 134 de 27 de agosto de 2022.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA

Corregedor Geral

PORTARIA Nº 029/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 209, §2º, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

R E S O L V E :

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 016, que tramita na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, instaurada pela Portaria nº 028 de 29 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 135 de 30 de agosto de 2022.

MURILO R. CAVALCANTI

Secretário de Segurança Cidadã

Secretaria de Habitação

Secretária **MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 010 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO, no uso das suas atribuições, que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, que disciplina o benefício de Auxílio Moradia no âmbito do Município do Recife;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de intervenção urbanística nas margens do Rio Morno;

CONSIDERANDO a necessidade de remoção das famílias residentes na área da intervenção.

R E S O L V E :

Art 1º. Fica autorizada, em favor das 02 (duas) famílias cujos representantes constam no Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria de Habitação do Município.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de julho de 2022.

Recife, 16 de Setembro de 2022.

MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS

Secretária de Habitação do Recife

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 010 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

1	Marlon de Almeida Cavalcante	xxx.909.004-xx
2	Pedro Paulino Januário	xxx.970.104-xx

Recife, 16 de Setembro de 2022.

MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS

Secretária de Habitação do Recife

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 011 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO, no uso das suas atribuições, que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, que disciplina o benefício de Auxílio Moradia no âmbito do Município do Recife;

CONSIDERANDO, que a alteração de titularidade é admitida na hipótese de dissolução do núcleo familiar, preferencialmente à mulher, desde que atenda aos requisitos necessários à continuidade do pagamento;

CONSIDERANDO, que a requerente atende aos requisitos do benefício auxílio moradia;

R E S O L V E :

Art 1º. Fica autorizada a alteração de titularidade do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, por motivo de dissolução do núcleo familiar, do Sr **Marcos Damorie Diniz Filho inscrito no CPF xxx.634.854-xx para a Srª Sandra Cristina da Silva inscrita no CPF xxx.323.214-xx**, sendo este benefício relativo à residência localizada neste Município, na ocupação do Coliseum, bairro da Imbiribeira.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de Setembro de 2022.

MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS

Secretária de Habitação do Recife

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

PORTARIA Nº 080 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora-Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 028, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Recife em 25 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 053/2022 da Gerência Geral de Engenharia do Tráfego, subordinada à Gerência Geral Administrativa e Financeira;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III e art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO as atribuições editalícias e contratuais;

CONSIDERANDO que os servidores designados são representantes da Administração responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as repactuações, dentre outras atribuições,

R E S O L V E:

I.Designar a Gerente Geral de Engenharia de Tráfego, **Kelly Pereira de Oliveira, Matrícula nº 10641-0, CPF nº ***.903.194-**, e a Gestora de Monitoramento de Projetos, Fernanda Aleixo Abdon, Matrícula nº 10601-1, CPF nº ***.320.012-**, respectivamente, como gestor e fiscal, do contrato nº 035/2022 – Printpage Serviços Digitais Ltda, a partir de 26.08.2022;**

II.Ficam convalidados todos os atos praticados até a data de publicação desta portaria;

III.Dar ciência aos interessados;

IV.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de setembro de 2022.

TACIANA MARIA FERREIRA

Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 081 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora-Presidente em exercício da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 028, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Recife em 25 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os despachos da Gerência Geral Administrativa e Financeira nas Comunicações Internas nºs. 056/2022 – GJU e 061/2022 - GJU;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III e art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO as atribuições editalícias e contratuais;

CONSIDERANDO que os servidores designados são representantes da Administração responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as repactuações, dentre outras atribuições,

R E S O L V E:

I.Designar, para as funções de gestor(a) e fiscal do Contrato nº 034/2022, celebrado com a empresa Focus Serviços Ambientais Ltda. ME:

FISCAL: **André Lucas de Souza, CPF nº ***.598.594-**, Matrícula nº 10.576-7**, a partir de 26.08.2022;

GESTORA: **Denise Pedrosa de Lima, CPF nº ***.993.394-**, Matrícula nº 10.583-0**, a partir de 26.08.2022;

II.Designar, para as funções de gestor(a) e fiscal do Contrato nº 038/2022, celebrado com a empresa Alleretour Viagens e Turismo Ltda. - ME:

FISCAL: **Maria de Fátima Antunes da Silva, CPF nº ***.964.574-**, Matrícula nº 10.566-0**, a partir de 26.08.2022;

GESTORA: **Débora Karine de Souza Lisboa, CPF nº ***.674.654-**, Matrícula nº 10.661-5**, a partir de 26.08.2022;

III.Ficam convalidados todos os atos praticados até a data de publicação desta portaria

IV.Dar ciência aos interessados.

V.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de setembro de 2022

TACIANA MARIA FERREIRA

Diretora-Presidente

PORTARIA TÉCNICA Nº 012 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 36, inciso IV, da Lei Municipal de nº 17.537/2009;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º, inciso V.1 da Lei Municipal nº 18.291/2016;

CONSIDERANDO o pedido de Devolução de Concessão de Termo de Permissão do Serviço de Táxi apresentado pelo permissionário em 01 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 012/2022 – GGJU.

R E S O L V E:

I. CANCELAR, a pedido, o Termo de Cessão de Permissão TP nº 0042 do Sistema Municipal de Táxi do Município do Recife - SMTX/ Recife, do permissionário **ANDERSON CARLOS VASCONCELOS LIMA DE MENDONÇA, CPF/MF sob o nº ***.744.904-**;**

II. DAR ciência deste ato aos interessados;

III. ESTABELECEER que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Recife, 16 de setembro de 2022.

TACIANA MARIA FERREIRA

Diretora-Presidente

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022, disponível no site www.recife.pe.gov.br - Pregão Eletrônico nº 010/2022 - Processo Licitatório nº 011/2022. Fundamentação Legal: Decreto nº 27.070 de 10/05/13. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a contratação de empresa em mão de obra terceirizada, na prestação de serviços contínuos de mão de obra especializada de limpeza, conservação, manutenção e portaria com dedicação exclusiva de mão de obra e insumos de limpeza, conforme Lotes 1, 2 e 3, nos quantitativos de postos relacionados no Termo de Referência do edital. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 19 de setembro de 2022 – Valor Global do lote 1: R\$ 553.686,24. Fornecedor: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. CNPJ: 05.969.071/0001-10. Data de assinatura: 19 de setembro de 2022 - Signatários: Taciana Maria Ferreira - Diretora Presidente da CTTU e **Luciana Paula de Oliveira** - Representante Legal da empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022, disponível no site www.recife.pe.gov.br - Pregão Eletrônico nº 010/2022 - Processo Licitatório nº 011/2022. Fundamentação Legal: Decreto nº 27.070 de 10/05/13. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a contratação de empresa em mão de obra terceirizada, na prestação de serviços contínuos de mão de obra especializada de limpeza, conservação, manutenção e portaria com dedicação exclusiva de mão de obra e insumos de limpeza, conforme Lotes 1, 2 e 3, nos quantitativos de postos relacionados no Termo de Referência do edital. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 19 de setembro de 2022 – Valor Global dos lotes 2 e 3: R\$ 69.914,16 e R\$ 134.580,48 respectivamente. Fornecedor: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. CNPJ: 09.281.162/0001-10. Data de assinatura: 19 de setembro de 2022 - Signatários: Taciana Maria Ferreira - Diretora Presidente da CTTU e **Julia Carolina de Lima Albuquerque** - Representante Legal da empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 003/2022, firmado em 01/02/2022

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022, firmado em 01 de fevereiro de 2022.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: O contrato originário é do importe de R\$ 3.570.915,70 (Três milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos) com incremento deste aditivo, no valor R\$ 712.369,93 (Setecentos e doze mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), com isso o valor global passará a ser de R\$ 4.283.285,63 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) de modo a atender às demandas nos trabalhos desenvolvidos pela Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO - Diretor-Presidente

A SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

CNPJ/MF Nº. 10.846.103/0001 – 20

EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS, TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO E TERMO DE COMPROMISSO,

CONTRATOS

Contrato nº 027/2021, firmado em 29 de novembro de 2021;

Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa Denteck Ar-Condicionado Ltda.;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de condicionadores de ar-condicionado;

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Licitação nº 002/2021 – PCR;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021 – CPL/CTTU - Ata para Registro de Preços nº 001/2021;

Prazo de Vigência Contratual: 08 (oito) meses, contados a partir de 29 de novembro de 2021;

Valor Global: R\$ 46.350,63 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais, sessenta e três centavos);

Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 – Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de despesa; Elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 0241 – Recursos Próprios (Administração Supervisionada).

Contrato nº 034/2022, firmado em 26 de agosto de 2022;

Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa Focus Serviços Ambientais Ltda. ME.;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas;

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2022 - CPL/CTTU;

Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses (01.09.2022 a 31.08.2023);

Valor Global: R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais);

Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 – Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento: 25 - Limpeza e Conservação; Fonte: 241 - Recursos Próprios (Adm. Supervisionada).

Contrato nº 035/2022, firmado em 26 de agosto de 2022;

Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa Printpage Serviços Digitais Ltda.;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos;

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Licitação nº 010/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2022;

Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses (01.09.2022 a 31.08.2023);

Valor Global: R\$ 43.668,00 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais);

Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.453.1.304.2.510 – Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público. Orçamentária; Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0120 – Recursos de Multa de Trânsito.

Contrato nº 037/2022, firmado em 26 de agosto de 2022;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa JM Vieira Comércio de Gás e Água - ME.;
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo em vasilhames de 13 kg;
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2022– CPL/CTTU;
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses (26.08.2022 a 25.08.2023);
Valor Global: R\$ 43.668,00 (quarenta e três mil, seiscientos e sessenta e oito reais);
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Subelemento: 17 - Gás Engarrafado; Fonte: 641 - Recursos Próprios (Adm. Supervisionada).

TERMS ADITIVOS AOS CONTRATOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022, firmado em 23 de fevereiro de 2022.
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa Felipe Valber Ferreira da Silva-ME;
Objeto: Alteração do nome de fantasia, endereço, natureza jurídica e enquadramento comercial (Porte) da Contratada;
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Nº da Licitação: 015/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2021 – Ata de Registro de Preços nº 011/2021;
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2022;
Valor Global: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais);
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 – Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0241 – Recursos Próprios (Adm. Supervisionada).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, firmado em 12 de setembro de 2022;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa Thiago Diego Nascimento Silva, nome de fantasia AVAC Engenharia e Climatização;
Objeto: Acréscimo ao valor inicial do contrato no percentual de 10,40% (dez vírgula quarenta por cento), retificação na Cláusula Primeira do Instrumento Contratual e da Cláusula Terceira do Primeiro Termo aditivo;
Base Legal: Art. 65, inciso I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
O valor global do contrato, de 12 de setembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023, após o acréscimo, é de R\$ 54.625,62 (cinquenta e quatro mil, seiscientos e vinte e cinco reais, sessenta e dois centavos);
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 – Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro; - Pessoa Jurídica; Subelemento: 39 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos; Fonte: 241 – Recursos Próprios (Adm. Supervisionada).

TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 002/2018, firmado em 06 de agosto de 2018;
Credenciadora: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU;
Credenciada: ICETRA – Instituto de certificação e Estudos de trânsito e Transporte;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência;
Base Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e item 5.2, do Instrumento de Credenciamento nº 002/2018;
Nº da Licitação: 002/2015–CPL/CTTU;
Modalidade: Credenciamento;
Prazo de Vigência Contratual: 12(doze) meses (06/08/2022 a 05/08/2023).

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº 00026/2019, firmado em 05 de setembro de 2022;
Celebrantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e Antônio Pinheiro de Carvalho Neto;
Objeto: Cooperação técnica com a finalidade de viabilizar o ordenamento e o monitoramento do trânsito nas vias da cidade do Recife, destinadas ao evento "Panela Jazz";
Base Legal: Lei Municipal nº 18.287 de 27 de dezembro de 2016;
Valor Global: 4.683,32 (quatro mil, seiscientos e oitenta e três reais, trinta e dois centavos);
Prazo: 05.09.2022 a 09.09.2022
Recurso Financeiro: Repasse feito por Antônio Pinheiro de Carvalho Neto.

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021, CELEBRADO EM 23 DE AGOSTO DE 2022.
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A CONSTRUTORA A. GASPAR S/A
Valor Global: R\$ 27.802.738,01 (vinte e sete milhões oitocentos e dois mil setecentos e trinta e oito reais e um centavo)
Dotação Orçamentária nº. 50.11.1.577.4.4.90.51.0136
Bloqueio Orçamentário: 2022.50.11(4).48
Objeto: acréscimo de serviços extras, no valor de R\$ 303.626,88 (trezentos e três reais e seiscientos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021, CELEBRADO EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Global: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava ao Contrato,

onde se lê:
“**CLÁUSULA OITAVA** – Os recursos alocados para realização do objeto do presente Contrato são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária: nº 50.11.1.028.00237.4.4.9.51- Fonte100. Bloqueio nº 2022.50 11 (1). 19.”

Leia-se
“**CLÁUSULA OITAVA** – Os recursos alocados para realização do objeto do presente Contrato são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária: nº 50.11.1.028.00237.4.4.9.51- Fonte100. Bloqueio nº 2022.50 11 (5). 272.”

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Diretor Presidente da URB Recife

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 82 DE 16/09/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2501.1011/2022, FIRMADO EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Concorrência.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/1993, nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010, bem como na Lei Municipal nº 17.765/2012.
Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 012/2021 - Concorrência nº 001/2021 – CPLCC.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL e as Empresas BCA PROPAGANDA LTDA; AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.
Objeto: A prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de caráter educativo e de utilidade pública de competência do Gabinete de Comunicação da Prefeitura do Recife.
Valor Global: R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia de sua celebração.
Dotação Orçamentária: nº 2501.04.0131.2.160.2.156, elemento de despesa nº 3.3.90.39 e fonte 0100.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 2101.1007/2022, FIRMADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Concorrência.
Base Legal: Lei Federal nº 8.987/1995, de 13 de fevereiro de 1995, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 18.824/2021 e Lei Municipal nº 18.886/2021.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 009/2022, na modalidade Concorrência nº 001/2022-CPLCC.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO RECIFE/EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL/EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB E A Empresa ELETROMIDIA REC CONCESSIONÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO SPE. SA.
Objeto: A CONCESSÃO dos serviços produção, instalação, manutenção e operação de 108 (cento e oito) relógios eletrônicos digitais no Município do Recife, para fornecimento, instalação e manutenção de 108 (cento e oito) câmeras de monitoramento de forma integrada à estrutura dos relógios, sendo uma em cada unidade instalada do mobiliário urbano, e para implantação e/ou conservação e manutenção de espaços públicos associados aos REDs, com exclusividade da CONCESSIONÁRIA na exploração publicitária dos Relógios Eletrônicos Digitais, dentro do Município do Recife, conforme as características e especificações técnicas estabelecidas neste CONTRATO e seus ANEXOS.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS Nº 2001.1019/2022, FIRMADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Municipal nº 17.765/2012 e Decreto Municipal nº 22.592/2007.
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 007/2022-SEINFRA - Processo Licitatório nº 17/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022, homologado pelo Secretário Executivo de Administração e Licitação em 06.07.2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa ANDRADE BARROS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A locação de máquinas tipo pá carregadeira (incluindo combustível, operador, manutenção preventiva e corretiva), através de empresa especializada no ramo dessa atividade – em01 (um) lote, visando atendimento de demanda da Secretaria de Infraestrutura, conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QUANT.	UND.	CADUS	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNIT. R\$	VALOR ANUAL UNIT. R\$	VALOR TOTAL GLOBAL R\$
1	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO PÁ CARREGADEIRA (INCLUINDO COMBUSTÍVEL, OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA), ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DESSA ATIVIDADE.	02	UND.	123	CATERPILLAR E/OU OUTRA JCB 422	41.250,00	495.000,00	990.000,00
VALOR GLOBAL:								R\$ 990.000,00

Pregão Global: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 05.09.2022 e termo final o dia 04.09.2023, prorrogável na forma do art. 57, IV, da Lei nº8.666, de 1993.
Dotação Orçamentária: nº 2001.15.182.1.303.2.211 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2022.00240
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 3401.1013/2022, FIRMADO EM 31 DE AGOSTO DE 2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art 22 do Decreto Municipal nº 27.070/2013, e Lei Federal nº 10.520/2002.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços Corporativa, vinculada ao Processo Licitatório nº 0141.2021.CCPL-I, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 0126.SAD, na condição de órgão não participante ou “Carona”.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO e a empresa LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A prestação de serviços de locação anual de veículos operacionais para atividades com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), e tabela abaixo:

ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO MENSAL R\$	PREÇO TOTAL R\$
03	370	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL E DE SERVIÇOS PARA ATIVIDADE, TIPO HATCH	33	1.853,00	61.149,00	733.788,00
VALOR GLOBAL						R\$ 733.788,00

Pregão Global: R\$ 733.788,00 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais).
Prazo: De 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
Dotação Orçamentária: nº 3401.15.451.310.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Fonte: 0100.
Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA Nº 1401.01.041.2021, CELEBRADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.
Base Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo nº 009/2021, Tomada de Preços nº 004/2021 – CEL/GABPE.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa MAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
Objeto: o acréscimo contratual no percentual de 42,98% em relação ao Lote 01 (um), correspondente ao valor de R\$ 583.789,89 (quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), bem como o acréscimo contratual no percentual de 42,38% em relação ao Lote 02 (dois), correspondente ao valor de R\$ 492.281,87 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), representando um valor total acrescido de R\$ 1.076.071,76 (um milhão, setenta e seis mil, setenta e um reais e setenta e seis centavos)
Valor Global após acréscimo: R\$ 3.596.110,53 (três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cento e dez reais e cinquenta e três centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.1.207.1.043 - Elemento de Despesa nº 44.90.51 – Fonte: 0112.
Nota de Empenho: nº 2022.00626 e 2022.00624.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2201.1.005.2021, CELEBRADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 15/2021-CPLS e Pregão Eletrônico nº 13/2021-CPLS.
Base Legal: Leis Federais nº 10.520/2001, 8.666/1993 e demais legislação federal aplicável.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e a empresa EXPLORATA PRODUTORA LTDA-ME.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, tendo por termo inicial o dia 10.10.2022 e termo final o dia 09.04.2023.
Valor Global: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: nº 2201.14.422.1.235.2.080 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0102.
Nota de Empenho: nº 2022.00285.
Fonte dos Recursos: Convênios e Acordos a Fundo Perdido (Prefeitura Recife).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.1.4.2020, CELEBRADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2020.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Arts. 57, II, e 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 003/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2019.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses;
II) O acréscimo no quantitativo do seu objeto no percentual de 20% (vinte por cento), referente ao lote 03, item 01, passando de 05 (cinco) Apoiros Técnicos Administrativos III, para 06 (seis), no valor equivalente de R\$ 49.531,68 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), com efeitos financeiros a partir de 01.08.2022, passando o valor global de R\$ 532.525,32 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) para R\$ 582.057,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e cinquenta e sete reais), conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CADUS	QTDE.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Apoio Técnico Administrativo I - Jornada de 40 horas semanais.	336	03	5.926,45	17.779,35
03	01	Apoio Técnico Administrativo III - Jornada de 40 horas semanais.	272	06	4.127,64	24.765,84
05	01	Apoio Técnico Administrativo V - Jornada de 40 horas semanais.	56	02	2.979,78	5.959,56
VALOR GLOBAL TOTAL:						R\$ 582.057,00

Prazo: De 05.09.2022 a 04.09.2023.
Valor Global: R\$ 582.057,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e cinquenta e sete reais).
Dotação Orçamentária: nº 3801.14.422.1.240.2.093 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2022.00394.
Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 2301.1.004.2021, CELEBRADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.
Modalidade de Licitação: Concorrência.
Base Legal: Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 001/2021 - Concorrência nº 001/2021-CELSS/SESAN.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a empresa CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI.
Objeto: A retomada do prazo de execução e a prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, conforme abaixo:
I) Prazo de execução: de 01.09.2022 a 30.04.2023;
II) Prazo de vigência: de 07.10.2022 a 04.06.2023.
Pregão Global: R\$ 4.703.923,12 (quatro milhões, setecentos e três mil, novecentos e vinte e três reais e doze centavos)
Dotação Orçamentária: nº 2301.17.512.1.220.1.579 - Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Fontes: 0103 e 0109.
Nota de Empenho: nº 2022.000302.
Fontes dos Recursos: Operações de Crédito / Operações de Crédito – CPAC.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.01.61.2019, CELEBRADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2019.
Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2019.
Base Legal: Arts. 57, II, e 65, da Lei nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa CATAMARAN TOURS EMPREENDIMENTS TURÍSTICOS LTDA.
Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses;
II) O acréscimo no quantitativo do seu objeto, no percentual de 24,14%, no valor correspondente a R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), em mais 7 (sete) barcos, passando de 29 (vinte e nove) para 36 (trinta e seis) barcos.
Valor Global: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).
Prazo: De 01.11.2022 a 31.10.2023.
Dotação Orçamentária: nº 3501.23.695.1.213.2.193 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.
Notas de Empenhos: nºs 2022.00324 e 2022.00355.
Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 2001.01.014.2019, CELEBRADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 217/2019, referente ao Processo Licitatório nº 017/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2018 – CPLCC.
Base Legal: Arts. 57, II, e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.
Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10.09.2022 e termo final o dia 09.09.2023.
II) A repactuação do valor unitário, que passa de R\$ 3.210,88 (três mil, duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 3.697,75 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Boletim Informativo nº 004/2022-GMAT (versão 01), e tabela abaixo:

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL - SEDEC						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO ANUAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	1	Auxiliar de Serviços Gerais, 44 horas semanais.	6	3.697,75	44.373,00	266.238,00
TOTAL (A)						266.238,00
SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO URBANA - SEIURB						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO ANUAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	1	Auxiliar de Serviços Gerais, 44 horas semanais.	1	3.697,75	44.373,00	44.373,00
TOTAL (B)						44.373,00
TOTAL GLOBAL (A+B)						310.611,00

Preço Global: R\$ 310.611,00 (trezentos e dez mil, seiscentos e onze reais).
Dotações Orçamentárias: nº 2001.15.182.1.303.2.211 e 2011.15.451.2.160.2.191 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte: 0100.
Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.38.2018, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 008/2017, vinculado ao Processo Licitatório nº 003/2017, referente ao Pregão Presencial nº 003/2017.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETÁRIA DE SAÚDE e a empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Prazo: De 28.09.2022 a 27.09.2023.
Valor Global: R\$ 1.011.952,22 (um milhão, onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).
Dotações Orçamentárias: nºs 4801.10.122.2.165.2.617, 4801.10.301.1.216.2.724, 4801.10.302.1.2382.085 e 4801.10.304.1.217.2.725 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.40 - Fontes: 0244, 0644 e 0115.
Notas de Empenhos: nºs 2022.03173, 2022.03174, 2022.03175 e 2022.03176.
Fontes dos Recursos: Transferências do SUS / Saúde – Vigilância Sanitária.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 367/2015, FIRMADO EM 11 DE AGOSTO DE 2015.
Base Legal: Art. 62 §3º I, da Lei nº 8.666/1993 e Lei 8.245/1991.
Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS e Sra AIDALIA FREITAS DE QUEIROZ CAMPOS.
Objeto: Constitui objeto deste Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, tendo como termo inicial o dia 11/08/2022 e termo final o dia 10/08/2023.
Valor: R\$ 73.946,11 (setenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e onze centavos).
Prazo: Termo inicial 11/08/2022 e Termo Final o dia 10/08/2023.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 3101.2008/2022, FIRMADO EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.
Base Legal: Decreto Municipal nº 33.545/2020.
Permitentes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a ASSOCIAÇÃO INCUBADORA PORTO SOCIAL.
Processo: Dispensa de Chamamento Público nº 05/2022.
Objeto: A Permissão de Uso pelo PERMITENTE à PERMISSIONÁRIA, a título precário e gratuito, de PARTE dos imóveis de propriedade do PERMITENTE, a saber:
I) Prédio nº 227 (duzentos e vinte e sete) situado na Rua do Bom Jesus, no bairro e freguesia do Recife, nesta cidade do Recife, conjugado, com cinco pavimentos, edificado em terreno próprio que mede 8,40m de frente e fundos por 21,80m de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a Rua do Bom Jesus, lado direito com o prédio nº 215, lado esquerdo com prédio nº 237, ambos da Rua do Bom Jesus, e fundos com a Rua Domingos José Martins;
II) Prédio nº 237 (duzentos e trinta e sete) situado na Rua do Bom Jesus, no bairro e freguesia do Recife, nesta cidade do Recife, conjugado, com quatro pavimentos, edificado em terreno próprio que mede 7,40m de frente e fundos por 21,80m de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a Rua do Bom Jesus, lado direito com o prédio nº 227, lado esquerdo com prédio s/nº, ambos da Rua do Bom Jesus, e fundos com a Rua Domingos José Martins;
§1º. Os pavimentos térreo, primeiro, segundo e quarto dos imóveis acima individualizados serão cedidos à Associação Incubadora Porto Social, onde deverão ser promovidos os serviços de interesse social constantes na proposta de trabalho anexa à presente Permissão de Uso.
§2º. O terceiro pavimento será ocupado pela Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, da Prefeitura do Recife.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo de Permissão será indeterminado, conforme art. 10 do Decreto Municipal nº 33.545, de 20 de março de 2020, tendo como termo inicial a data da assinatura do documento, sendo limitado a 10 (dez) anos.
Obs: Não haverá transferência de recursos financeiros.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 066, CELEBRADO NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2004.
Base Legal: Art. 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a Sra. Jael Miranda da Silva.
Objeto: A liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE SAÚDE) a Sr.ª Jael Miranda da Silva, a título de indenização, referente ao período não pago, durante ocupação sem vigência contratual, compreendido entre 01.07.2021 a 29.12.2021, do imóvel objeto do Contrato de Locação não Residencial, localizado na Rua Maria Cândida, nº 87, no Bairro da Macaxeira, Recife/PE, onde se encontra instalada a Unidade do Programa de Saúde da Família da Secretaria de Saúde.
Valor Global: R\$ 13.871,43 (treze mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos).
Dotação Orçamentária: nº 4801.10.301.1.237.2.724 - Elementos de Despesa nº 33.90.92 - Fonte 0244.
Fonte dos Recursos: Transferências do SUS.

Gabinete de Projetos Especiais

Chefe de Gabinete **CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1.015.2021, FIRMADO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, artigo 25;
Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 002/2021
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E A EMPRESA FULL TEC ENGENHARIA LTDA
Objeto: I) A prorrogação do Prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta dias) dias, tendo como termo inicial o dia 29/09/2022 e termo final 27/03/2023.
II) A prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta dias), tendo como termo inicial o dia 26/01/2023 e final o dia 24.07.2023.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES – SEAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTA PREGÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório Nº 019/2022 – Pregão Eletrônico Nº 013/2022 – BB nº 962.939. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação do serviço de levantamento topográfico planialtimétrico, 1 (um) lote totalizando 3 (três) itens, visando atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD) da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 341.592,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 04/10/2022 às 10:00 hs e disputa no mesmo dia às 14:00 hs (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário das 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8459. Recife, 17 de setembro de 2022. **Vanessa Ferreira de Souza** – Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – CPLOSE – Licitação Nº BB Nº 956.494. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na realização de serviços contínuos de inspeção, manutenção, vistoria e recarga de equipamentos de extintores (lote 01), bem como a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de extintores de incêndios novos e seus acessórios (lote 02) com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife. Resultado Final: Empresas habilitadas e declaradas vencedoras: LOTE I - C&C COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO EIRELI, CNPJ: 19.264.511/0001-49, com valor global de R\$ 81.798,66 e LOTE II - EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA, CNPJ: 05.974.275/0001-40, com valor global de R\$ 619.999,49. Autos franqueados aos interessados. Recife, 17 de setembro de 2022. **Vanessa Ferreira de Souza** – Pregoeira.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Licitações
Gerência Geral de Licitações
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Saúde/CPLSSA

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO nº 035/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022 – CPLSSA. BB Nº 955464 – OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos – 25 (vinte e cinco) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ Nº 49.324.221/0008-80, para o lote 03, com o valor total de R\$ 174.400,00; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ Nº 49.324.221/0020-77, para os lotes 05 e 25, com valores totais de R\$ 174.000,00 e 63.900,00, respectivamente; DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 31.556.536/0001-11, para o lote 06 com o valor total de R\$ 245.000,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, para os lotes 07, 19, 20 e 24, com os valores totais de R\$ 2.745,00, R\$ 330.750,00, R\$ 3.128,00 e R\$ 3.090,00, respectivamente; TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 25.296.849/0001-85, para o lote 08, com o valor total de R\$ 340.000,00; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 para os lotes 09 e 10, com os valores totais de R\$ 3.397,50 e R\$ 330.000,00, respectivamente; FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ Nº 06.628.333/0001-46, para os lotes 11 e 12, com os valores totais de 12.000,00 e R\$ 268.940,00, respectivamente; PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ Nº 73.856.593/0001-66, para o lote 14, com o valor total de R\$ 877.800,00; DRÓGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, para o lote 15, com valor total de R\$ 322.200,00; PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, para o lote 17, com o valor total de R\$ 330.000,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ Nº 67.729.178/0006-53, para o lote 18, com o valor R\$ 226.748,25; ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 41.227.287/0001-74, para o lote 21, com o valor total de R\$ 1.540,00; D, ARAÚJO COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 23.680.034/0001-70, para o lote 22, com o valor total de R\$ 111.750,00; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ Nº 01.722.296/0001-17, para o lote 23, com o valor total de R\$ 5.007.750,00. Os lotes 01, 02, 04, 13 e 16 restaram FRACASSADOS. Recife, 16 de setembro de 2022. **Verônica Ferreira de Brito**. Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 042/2022 – Pregão Eletrônico nº 042/2022 – BB nº 962728 - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitaisares (absorvente higiênico, camp operatório, fio de sutura, luva descartável, sonda, entre outros) - 19 (dezenove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 763.354,06. Data da Sessão de abertura: 03/10/2022 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 16/09/2022. **Shirley Campos de Barros** - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 043/2022 – Pregão Eletrônico nº 043/2022 – BB nº 962730 - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 14 (quatorze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 2.641.870,96. Data da Sessão de abertura: 06/10/2022 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 16/09/2022. **Shirley Campos de Barros** - Pregoeira.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – BB nº 957382 – CPLCC – Objeto: Registro de preços, pelo pe-riodo de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, em 09 (nove) lotes, para atender as necessidades dos órgãos e entidades inte-grantes do Poder Executivo Municipal. Valor estimado: R\$ 1.038.938,96 (um milhão trinta e oito mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 04 de outubro de 2022 às 09:00 horas e a disputa para o mesmo dia às 14:00 horas - HO-RÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital pelo site – www.recife.pe.gov.br – Recife, 16 de setembro de 2022. **Etienne Oliveira**- Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 041/2022 – Pregão Eletrônico nº 041/2022 – BB nº 962248 - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 2.793.005,52. Data da Sessão de abertura: 30/09/2022 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 15/09/2022. **Shirley Campos de Barros** - Pregoeira.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 046/ 2022
PROCESSO Nº. 046/ 2022

O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº. 046/ 2022 e no Edital de Credenciamento nº. 005/2018 da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2022, pessoas físicas relacionados abaixo para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme dispõe do Parecer PGM nº 138/2018 , uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes do respectivo Edital, as disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

NOME	CPF	MODALIDADE
1.Jacqueline Faia Tenorio	088.XXX.XXX-65	Tênis de Mesa
2.Ravi Jesumary Matos	089.XXX.XXX-07	Basquete
3.Pericles de Freitas Ferreira	280.XXX.XXX-72	Badminton
4.Jessica Maria Souza e Silva	109.XXX.XXX-01	Futsal
5.Y'thalo Dyagnys Jeronimo de Lima	089.XXX.XXX-20	Futsal
6.Thayanara Matoso Furtado	107.XXX.XXX-99	Futsal
7.Mirely Pacheco da Silva	705.XXX.XXX-43	Futsal
8.Josefa Liliane Fernandes de Freitas	110.XXX.XXX-62	Futsal
9.Laura Beatriz Rodrigues da Silva	072.XXX.XXX-97	Futsal
10.Ramissés Maciel Araújo da Fonseca	105.XXX.XXX-74	Futsal

Recife, 17 de setembro de 2022. Autorizo e ratifico. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**, Secretário de Esportes.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 045/ 2022
PROCESSO Nº. 045/ 2022

O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº. 045/ 2022 e no Edital de Credenciamento nº. 005/2018 da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2022, pessoas físicas relacionados abaixo para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme dispõe do Parecer PGM nº 138/2018 , uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes do respectivo Edital, as disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

NOME	CPF	MODALIDADE
1.Monique Costa	057.XXX.XXX-86	Handebol
2.Natashy Kelly da Silva Melo	062.XXX.XXX-50	Goalball
3.Diane Barbosa da Silva	044.XXX.XXX-02	Goalball
4.José Fernandes Martins da Silva	855.XXX.XXX-10	Futsal
5.Thayanara Suane da Silva Araújo	097.XXX.XXX-90	Vôlei
6.Erik Moraes de Albuquerque	103.XXX.XXX-96	Vôlei
7.Isis Moury Fernandes de Melo Neta	059.XXX.XXX-56	Vôlei
8.Soraya de Brito Carvalho	307.XXX.XXX-53	Vôlei e Natação
9.André Luiz Viana de Lima	052.XXX.XXX-90	Futsal
10.Alexandre Souza da Silva	036.XXX.XXX-16	Futsal

Recife, 17 de setembro de 2022. Autorizo e ratifico. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**, Secretário de Esportes.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 047/ 2022
PROCESSO Nº. 047/ 2022

O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº. 047/ 2022 e no Edital de Credenciamento nº. 005/2018 da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2022, pessoas físicas relacionados abaixo para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme dispõe do Parecer PGM nº 138/2018 , uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes do respectivo Edital, as disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

NOME	CPF	MODALIDADE
1.Edilson de Queiroz da Silva Junior	756.XXX.XXX-87	Futsal
2.Lizandra Bezerra de Menezes	103.XXX.XXX-44	Futsal
3.Ing Fernanda Cabral Barbosa	105.XXX.XXX-62	Futsal
4.Laura Juliany Lopes	049.XXX.XXX-73	Basquete
5.Jedilando da Silva Mota	010.XXX.XXX-99	Basquete
6.Tatiane Mendes Campos Passos	055.XXX.XXX-07	Natação
7.Washington Rodolfo da Costa	074.XXX.XXX-57	Futsal
8.José Peixoto D'Albuquerque Mello Neto	092.XXX.XXX-01	Basquete
9.Roberto Ribeiro Pinho Filho	097.XXX.XXX-00	Futsal

Recife, 17 de setembro de 2022. Autorizo e ratifico. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**, Secretário de Esportes.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 049/ 2022
PROCESSO Nº. 049/ 2022

O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº. 049/2022 e no Edital de Credenciamento nº. 005/2018 da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2022, pessoas físicas relacionados abaixo para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme dispõe do Parecer PGM nº 138/2018 , uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes do respectivo Edital, as disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

NOME	CPF	MODALIDADE
1.Iara Cristina Amorim de Souza	430.XXX.XXX-20	Basquete
2.George Barros	037.XXX.XXX-16	Basquete
3.Gabriela Anacleto das Chagas	110.XXX.XXX-90	Futsal
4.Nildson Elias de Santana	105.XXX.XXX-14	Futsal
5.Marcelino Castro de Nazaré	028.XXX.XXX-96	Futsal
6.Arthur Silva de Santana	093.XXX.XXX-70	Futsal
7.Ayrton Senna da Silva Gomes	100.XXX.XXX-66	Natação
8.Anderson Ramos Teixeira	036.XXX.XXX-80	Basquete
9.Maria da Conceição Paixão da Silva	082.XXX.XXX-25	Atletismo e Natação
10.Wagner Cabral Miranda	923.XXX.XXX-68	Futsal

Recife, 17 de setembro de 2022. Autorizo e ratifico. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**, Secretário de Esportes.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 048/ 2022
PROCESSO Nº. 048/ 2022

O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº. 048/2022 e no Edital de Credenciamento nº. 005/2018 da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2022, pessoas físicas relacionados abaixo para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme dispõe do Parecer PGM nº 138/2018 , uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes do respectivo Edital, as disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

NOME	CPF	MODALIDADE
1.Rayssa Carolina Jales da Silva	082.XXX.XXX-52	Basquete
2.Otávio Mendes de Melo	074.XXX.XXX-46	Luta olímpica
3.Gildesio Queiroz de Brito	625.XXX.XXX-49	Vôlei e Natação
4.Yasmin Lucena da Silva	097.XXX.XXX-51	Natação
5.Elzamélia Gomes Alves de Souza	035.XXX.XXX-31	Vôlei e Natação
6.Luiz Henrique de Oliveira Wanderley	375.XXX.XXX-15	Vôlei, Tênis de mesa e Badminton
7.Lúcio Mario Ribeiro Filho	101.XXX.XXX-08	Futsal e Handebol
8.Claudia Sampaio Castro de Oliveira	892.XXX.XXX-72	Natação
9.Robson Viana Bacelar	919.XXX.XXX-34	Luta Olímpica
10.Antônio Raimundo de Oliveira Junior	295.XXX.XXX-87	Vôlei, Natação e Handebol

Recife, 17 de setembro de 2022. Autorizo e ratifico. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**, Secretário de Esportes.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 043/ 2022
PROCESSO Nº. 043/ 2022

O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº. 043/2022 e no Edital de Credenciamento nº. 005/2018 da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 17 de setembro de 2022, pessoas físicas relacionados abaixo para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme dispõe do Parecer PGM nº 138/2018 , uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes do respectivo Edital, as disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

NOME	CPF	MODALIDADE
1.Alison Cavalcante de Albuquerque	094.XXX.XXX-62	Futsal
2.Lucas Gabriel de Souza Silva	125.XXX.XXX-23	Futsal
3.Isabel Silva Souza	055.XXX.XXX-90	Futsal
4.Ana Raysa Lessa Alcântara	707.XXX.XXX-02	Futsal

Recife, 17 de setembro de 2022. Autorizo e ratifico. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**, Secretário de Esportes.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 044/ 2022
PROCESSO Nº. 044/ 2022

O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº. 044/2022 e no Edital de Credenciamento nº. 003/2022 da Secretaria de Esportes resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 17 de setembro de 2022, os prestadores de serviço de ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL abaixo relacionados, visando atender ao projeto “Recife Bom de Bola 2022” e os diversos eventos realizados pela SESP, uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes no respectivo Edital, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, caput, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

NOME	CPF	MODALIDADE
1.Joseane Jardim de Almeida	032.XXX.XXX-63	Futebol
2.Lucas Gabriel de Souza Silva	125.XXX.XXX-23	Futebol
3.Isabel Silva Souza	055.XXX.XXX-90	Futebol
4.Ana Rayza Lessa Alcântara	707.XXX.XXX-02	Futebol
5.Leticia Hevellin Gonzaga dos Santos	702.XXX.XXX-00	Futebol

Recife, 17 de setembro de 2022. Autorizo e ratifico. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**, Secretário de Esportes.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018

CREDENCIAMENTO DE NOVOS ARTISTAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 137/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 137/2022

A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2018, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 137/2022, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente à contratação de artista, conforme relacionado abaixo, no valor total de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Fonte 100.

CPF	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ
***.590.306-**	JULIO CESAR DOS SANTOS	Apresentação de grupos culturais Pernambucanos e nacionais tais como banda dos mais diversos gêneros, com no máximo 10 (dez) componentes e 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação.	R\$2.900,00

Recife, 16 de setembro de 2022. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA NEBL JARDIM**, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

EMPREL- EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2022 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, que tem como objeto a contratação para prestação de serviços de consultoria de suporte à transformação digital, no valor global de R\$ 205.417,00 (duzentos e cinco mil e quatorcentos e dezessete reais), através da empresa DIGITAL STRATEGY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 26.208.565/0001-52, no prazo de 12(doze) meses, conforme solicitação da DAF - Diretoria de Administração e Finanças da EMPREL, fundamentado no Parecer Jurídico AJU nº 035/2022, datado de 16/09/2022, tudo com base no inciso II do Art. 30, da Lei nº 13.303/2016. Recife, 16 de setembro de 2022, Analice Lima da Silva Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação - **Bernardo Juarez D’Almeida**, Diretor Presidente da EMPREL.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS NA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 021/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 004/2022 - CPL/URB RECIFE

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Contenção de Encostas, na cidade do Recife/PE – Lote 14. Valor Máximo Aceitável: R\$ 15.982.227,60. Em cumprimento ao que determina o § 3º do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, a CPL/URB, torna público que foram interpostos Recursos Administrativos contra o Julgamento de Habilitação da licitação em epígrafe. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na sala da CPL/URB, sita à Avenida Oliveira Lima nº. 867, Boa Vista, Recife/PE ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 17 de setembro de 2022. Iрана Almeida – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

R E T I F I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 CPL/CTTU - BB Nº 948100. **Objeto:** Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a contratação de empresa em mão de obra terceirizada, na prestação de serviços contínuos de mão de obra especializada de limpeza, conservação, manutenção e portaria com dedicação exclusiva de mão de obra e insumos de limpeza, conforme Lotes 1, 2 e 3, nos quantitativos de postos relacionados no Termo de Referência do edital. Na publicação do dia 13.09.2022, no D.O.M: Onde se lê: Lote 01 à empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 553.698,48. Leia-se: Lote 01 à empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, com o valor total de R\$ 553.686,24.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1052/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife a TOMÉ FERREIRA DE LIMA pelos relevantes serviços prestados ao povo recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de setembro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1053/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao INSTITUTO ALIANÇA DE LINGÜÍSTICA, TEOLOGIA E HUMANIDADES (IALTH).

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao INSTITUTO ALIANÇA DE LINGUÍSTICA, TEOLOGIA E HUMANIDADES (IALTH), em reconhecimento aos seus feitos pelo povo do Recife, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de setembro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1054/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo: Concede a Medalha de Mérito Olegária Mariano à Sra. MIRTES RENATA SANTANA DE SOUZA.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Olegária Mariano à Sra. MIRTES RENATA SANTANA DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de setembro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA

PORTARIA N.º 07/2022

Designa coordenador para implantação de Ações Socioambientais e de Sustentabilidade da Câmara Municipal do Recife, denominadas de projeto EcoCâmara. O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Comissão Executiva, por meio da Resolução de nº 408/2022, de 31 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o agente ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife para que:

I. exerça a tarefa de coordenação da execução do Projeto EcoCâmara;

II. instrua as Unidades Administrativas e os Gabinetes da Câmara Municipal do Recife a separar, entre secos e molhados, os resíduos sólidos que produzirem;

III. tome as providências administrativas necessárias para que a Primeira Secretaria celebre convênios e parcerias com órgãos ou entes públicos, visando à destinação final de resíduos e à prestação de instruções, aos servidores e demais colaboradores vinculados à Câmara Municipal do Recife, sobre os procedimentos adequados para a separação, entre secos e molhados, de resíduos sólidos.

Art. 2º Para efeito de execução do Projeto EcoCâmara, entende-se por:

I. Resíduos Secos: bens de consumo não duráveis e respectivas embalagens, já utilizados, passíveis de reutilização, reaproveitamento ou reciclagem, e constituídos, no todo ou em parte, por materiais como papel, papelão, metal, plástico, vidro, embalagens longa vida e isopor;

II. Resíduos Molhados: bens de consumo não duráveis, já utilizados, não reutilizáveis, nem reaproveitáveis, nem recicláveis, compostos por materiais orgânicos biodegradáveis, tais como sobra de alimentos, cascas de frutas e verduras, borra de café e chá, papel higiênico, papel toalha;

III. Recipientes Para Material Reciclável: contentores e caixas coletoras, identificados pela cor verde e destinados ao depósito de Resíduos Secos;

IV. Recipientes Para Material Não Reciclável: contentores e caixas coletoras, identificados pela cor vermelha e destinados ao depósito de Resíduos Molhados;

Art. 3º A execução do Projeto EcoCâmara implicará:

I. a instalação de caixas coletoras, nas áreas internas e externas das dependências da Câmara Municipal do Recife, incluindo os prédios Sede e Anexos I, II e III;

II. a instalação de contentores, nas áreas externas das dependências da Câmara Municipal do Recife, incluindo os prédios Sede e Anexos I, II e III;

III. a atuação dos visitantes, servidores e colaboradores da Câmara Municipal do Recife no processo de separação dos Resíduos Secos e Molhados, mediante descarte nos respectivos Recipientes Para Material Reciclável e Não Reciclável;

IV. a disponibilização dos resíduos eventualmente depositados nos Recipientes Para Material Reciclável e Não Reciclável, para coleta seletiva, a ser realizada pela Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), nos dias e horários por ela definidos;

V. a interlocução entre a EMLURB e os setores da Câmara Municipal do Recife competentes para representar o Poder Legislativo perante órgãos e entidades externos, visando à realização das finalidades previstas nesta Portaria;

VI. a destinação dos Resíduos Sólidos, coletados pela EMLURB, para Cooperativas ou Associações de Coleta Seletiva participantes do programa E CORECIFE;

VII. a atuação da Unidade de Assistência Psicossocial da Câmara Municipal do Recife nos procedimentos de educação ambiental necessários para o êxito e aperfeiçoamento do Projeto EcoCâmara;

Parágrafo Único: O agente público responsável pela coordenação da execução do Projeto EcoCâmara poderá designar, mediante expedição de ordem de serviço, servidores ou colaboradores vinculados à Unidade de Material e Patrimônio ou a outra Unidade diretamente subordinada ao Departamento de Administração, a fim de que procedam às ações indicadas no art. 3º, I, II, III, IV e V, desta Portaria.

Art. 4º As despesas presentes e futuras decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Primeira Secretaria da Câmara Municipal do Recife, 15 de setembro de 2022.

ERIBERTO RAFAEL
1º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRAS EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de condução de veículos.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 02/10/2022 e final 01/10/2023.

PREÇO: de até R\$ 6.872.542,08(seis milhões oitocentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos) – Valor global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.2.001.3.3.90.37

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE “A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.935/2019 NO MUNICÍPIO DO RECIFE” REALIZADA NO DIA 24/08/2022.

No dia 24 de agosto de 2022, às 10h30 horas, foi realizada no Plenarinho, situado na sede da Câmara Municipal do Recife, a audiência pública sobre “a implementação da Lei Federal nº 13.935/2019 no município do Recife”. A audiência contou com tradução em libras, garantindo a acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva e foi presidida pelo vereador Ivan Moraes e pela vereadora Dani Portela. Convidadas para a mesa: Alda Roberta (Conselho Regional de Psicologia - CRP); Verônica Carrazone (Conselho Regional de Psicologia - CRP); André França (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS); Priscilla Cordeiro (Conselho Federal de Serviço Social - CFESS); Wallace Melo (Conselho Municipal de Educação); Bruno Carneiro (Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital); Maria Costa (representando a Secretaria de Educação). O vereador Ivan Moraes deu início à audiência chamando os(as) convidados(as) para compor a mesa e explicando sobre o funcionamento de uma audiência pública enquanto instrumento de participação popular. Pontuou que essa audiência trata do cumprimento de uma lei federal e que as escolas privadas, em sua maioria, já contam com profissionais de psicologia e serviço social, mas que as escolas públicas ainda tem esse déficit. Posteriormente, a vereadora Dani Portela fez sua fala contextualizando sobre o tema, demonstrando a importância dos(as) profissionais de serviço social e de psicologia para a educação e o ambiente escolar. Negritou que esta audiência trata da implementação em âmbito municipal de uma Lei Federal que obriga a contratação desses(as) profissionais para atuarem nas escolas. Reitera a importância do cumprimento a esta lei e que esta previsão já contava na Lei de Diretrizes e Bases da educação. André França, do Conselho Regional de Serviço Social, iniciou sua fala saudando a mesa e as pessoas presentes. Trouxe dados do censo educacional de Recife do ano de 2021 que demonstra que são mais de 270 mil matriculas nas escolas municipais, 14 mil docentes e 1.572 escolas municipais. Questiona o motivo de uma lei federal aprovada desde 2019, que define 1 ano para implementação pelos municípios, ainda não está vigorando no município. Disse também que já há legislação que garante a remuneração para esses profissionais de serviço social e psicologia, a lei do FUNDEB, não havendo justificativa orçamentária para a não contratação. Priscilla Cordeiro, do Conselho Federal de Serviço Social, disse que o Conselho entende a educação enquanto seguridade social ampliada. Afirma que a educação tem um papel fundamental na construção da sociedade, pois é um aparelho de reprodução social. A grande contribuição que o serviço social e a psicologia podem dar na educação pública é ampliar o olhar para além do aluno(a), mas enxergar de forma ampla, enxergar sua família, o empobrecimento, precarização do trabalho e etc, qualificando a educação pública, fazer seu acesso mais igualitário e mais justo. Alda Roberta, do Conselho Regional de Psicologia, iniciou a fala agradecendo esta audiência. Disse que a reivindicação é o cumprimento desta Lei, que já há orçamento previsto no Fundeb. Pontuou também a importância da realização de concursos públicos. Falou sobre a urgência de psicólogos e assistentes sociais nas escolas nesse momento de retorno presencial da vida após o auge da pandemia da covid-19. Pontuou que não se discute sobre assistentes sociais e psicólogos(as) nas escolas privadas, mas quando trata-se de escolas públicas isso se torna um problema. Falou que as escolas precisam ser multiprofissionais. Finalizou dizendo que as escolas ainda excluem as pessoas e que assistentes sociais e psicólogos(as) são capazes de cumprir o papel de defesa de direitos e da diversidade dentro do ambiente escolar. Wallace Melo, do Conselho Municipal de Educação, agradeceu o convite e parabenizou a audiência pública. Disse que a discussão tem mais convergência do que divergência na sociedade. Falou que o Conselho Municipal discutiu esse ano sobre esse tema. Pontuou que até nas escolas privadas de baixa renda ainda há déficit de profissionais de psicologia e assistentes sociais. Falou que o Conselho corrobora com essa necessidade e que a educação precisa fazer a discussão sobre as desigualdades e que trazer a saúde mental para dentro das escolas também é um ato de coragem. Disse que as escolas, infelizmente, ainda são reflexo das desigualdades. Terminou dizendo que devemos ter coragem de construir a educação enquanto uma política pública efetiva, destinando mais verba. Maria Costa, representando a Secretaria Municipal de Educação, falou que a Secretaria entende a importância desta Lei e que já se reuniu para discutir sobre ela. Também falou que a pandemia aguçou a necessidade desses(as) profissionais nas escolas. Disse que a Prefeitura

desde 2004 tem psicólogos no Programa Escola que Protege, em Santo Amaro. Falou que esse programa não tem o modelo previsto na Lei, mas que os estudantes já tem o apoio psicológico, mas que sabe que esse programa precisa ser ampliado. Sobre assistentes sociais, de fato ainda não há. Falou também do Programa Bem estar, que atende os(as) professores(as). Disse que desde fevereiro conversam sobre esse tema com o Secretário de Educação. Falou que ainda não fizeram um desenho de concurso público, pois estão com duas seleções para educação infantil e para professores(as). Disse que não tem como falar uma data para essa seleção. Bruno Carneiro, representando a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, iniciou cumprimentando a mesa. Falou que a Secretaria de Planejamento tem apoiado as secretarias municipais no plano de avanço dos serviços públicos do Recife. Comentou sobre o concurso aberto para professores(as) e também uma seleção simplificada recente. Disse que a Secretaria está aberta para dialogar com a sociedade civil e com a Câmara Municipal e que está aberta à propostas para implementação da Lei no menor tempo possível. Falou que não consegue precisar prazo específico para essa implementação, mas que está à disposição de todos. Após as falas da mesa, foi aberto o microfone para as falas da plateia que fizeram as seguintes intervenções: ● Delanio Santos, afirmou que a coordenação do curso de Serviço Social da UNICAP está acompanhando a discussão pública sobre a incorporação dos assistentes sociais e psicólogos na educação pública. Defendeu a realização de concurso público, com um planejamento de trabalho para esses profissionais que seja ética, justo e valorizado; ● Ceça Costa disse que a luta é por concurso público para assistentes sociais e psicólogos nas escolas, como forma de política pública; ● Verônica Carrazoni reafirma que essa política pública é uma luta muito antiga dos profissionais do serviço social, psicologia e educação. Ela afirma que a luta é por uma escola de educação de mundo, freiriana, comprometida com a saúde e humanidade de toda a comunidade; ● Neva Azevedo, fala da urgência da pauta e que a pandemia agravou situações negativas que já existiam no Brasil, como o déficit de aprendizagem de crianças e adolescentes. Quadros de adocementio de estudantes e professores foram atenuadas; ● Zenilda Lima afirma que é necessária a luta pela formulação da lei nº 13.935/2019, implementação e fiscalização e citou o município de Gravatá como exemplo de implementação de psicólogos e assistentes sociais nas escolas públicas; ● Vivi Farias falou que já são três anos de aprovação da Lei Federal, mas que o Recife ainda está bem atrás, pois a lei não tem nenhuma previsão de implementação; ● Marília Rufino, professora da Unibra, disse que a categoria precisa pensar na expansão dessa lei para todo o Estado, não somente para a capital. Criticou que o projeto “Escola Que Protege” é algo específico do Recife, não é um substitutivo da lei federal; ● Fernando Bezerra, pai de um estudante da Rede Municipal, falou da necessidade de ter também psicopedagogos no escopo dos profissionais de educação. Ele afirmou que o não-cumprimento dessa lei pode ser cobrado na justiça, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente; ● Iran Santos questionou quando vai ser a implementação da lei federal. No retorno para as falas finais da mesa, o Sr. André, relembrou que o projeto “Escola que Protege” é do Ministério da Educação e tem como objetivo acolher crianças e adolescentes que são vítimas de violência sexual, em cidades que têm o marco do turismo sexual, como Recife, Fortaleza e Belém, que não tem nada a ver com a Lei e que não é uma iniciativa da Prefeitura do Recife. Afirmou que há uma urgência para que se defina quando iniciará a implementação da Lei, já que não é algo que não foi aprovado esse ano, ou ano passado e que é preciso sair da Audiência Pública com algo concreto. A sra. Priscila disse que, infelizmente, a Prefeitura do Recife tem um histórico de só realizar concurso público mediante termo de ajustamento de conduta do Ministério Público, e que acontece em várias áreas de temas sociais. Afirmou que o Conselho Federal de Serviço Social se coloca para contribuir num grupo de trabalho, por exemplo, para a construção do escopo de trabalho que esses profissionais realizarão na rede de ensino municipal. Neste mesmo sentido, a Sra. Alda Roberta afirmou que o Conselho Regional de Psicologia também se colocou à disposição para futuros trabalhos para a implementação da lei na cidade, e para cobranças à Prefeitura do Recife. O sr. Wallace Melo também colocou o Conselho Municipal do Recife para futuras lutas e discussões junto às categorias do serviço social e psicologia no objetivo de tornar a comunidade escolar mais acolhedora e respeitada. A representante da Secretaria de Educação disse que não tem como dizer a data exata em que as demandas da sociedade civil serão atendidas. Ela afirmou que a partir de 2023 será pensado o modelo de trabalho para aplicação da Lei Federal nº 13.935/2019. Apesar disso, ela afirmou que Recife vai sim consolidá-la. Ela se comprometeu em levar as demandas para o secretário de educação da cidade e que a discussão será difundida na Prefeitura. O representante da Secretaria de Planejamento também diz que não tem como prometer nada, por enquanto. Reafirmou que antes de realizar concurso público é preciso estabelecer qual será o modelo a ser aplicado, para que haja planejamento de recursos para a implementação da lei. Segundo ele, a Secretaria de Planejamento do Município também está à disposição da sociedade civil e dos parlamentares para sempre fomentar o debate e cumprir as demandas discutidas pela Audiência Pública. Por fim, o vereador Ivan Moraes se pronunciou após as falas finais dos/as participantes da audiência pública ressaltando que seu mandato e o mandato da vereadora Dani Portela estão à disposição para os requerimentos e ações necessárias. Diante da discussão, foram retirados os seguintes encaminhamentos: 1. Prefeitura do Recife formar grupo de Trabalho com os Conselhos para elaborar modelo de implementação da Lei Federal; 2. Mandatos oficial, através de requerimento, a Prefeitura do Recife sobre formação do grupo de Trabalho; 3. Mandatos, junto com Conselhos, fazer representação ao Ministério Público para a implementação da Lei Federal nº 13.935/2019. Recife, 24 de agosto de 2022. Ivan Moraes Vereador Dani Portela Vereadora.

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores SAMUEL SALAZAR e ANA LÚCIA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se, de forma híbrida, a Câmara Municipal do Recife sob a Presidência do vereador SAMUEL SALAZAR. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ERIBERTO RAFAEL e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ANA LÚCIA; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; DILSON BATISTA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PASTOR JÚNIOR TERCIO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores. Submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projetos de Lei Nºs 254 e 255/2022, de autoria da Vereadora NATÁLIA DE MENUDO; Projeto de Decreto Legislativo Nº 46/2022, de autoria do Vereador DILSON BATISTA (lido na Ata do dia 22/08/2022); Projeto de Resolução Nº 21/2022, de autoria da COMISSÃO MISTA; REQUERIMENTOS Nºs: 10062 a 10065/2022, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 10066/2022, de autoria do vereador DILSON BATISTA; 10067 a 10069/2022, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 10070 a 10072/2022, de autoria do vereador CHICO KIKO; 10073/2022, de autoria do vereador DILSON BATISTA; 10074 e 10075/2022, de autoria do vereador IVAN MORAES; 10076/2022, de autoria do vereador DILSON BATISTA; 10077/2022, de autoria do vereador IVAN MORAES; 10078 e 10079/2022, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 10080 a 10082/2022, de autoria do vereador ZÉ NETO; 10083/2022, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 10084/2022, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 10085/2022, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 10086/2022, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 10087/2022, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 10088/2022, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 10089/2022, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 10090 e 10091/2022, de autoria do vereador WILTON BRITO; 10092 e 10093/2022, de autoria do vereador DILSON BATISTA; 10094/2022, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 10095/2022, de autoria do vereador DILSON BATISTA; 10096/2022, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 10097 a 10101/2022, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 10102/2022, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 10103 a 10105/2022, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 10106 a 10110/2022, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 10111/2022, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 10112/2022, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 10113/2022, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 10114/2022, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 10115/2022, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 10116/2022, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 10117 e 10118/2022, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 10119 a 10121/2022, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 10122/2022, de autoria do vereador MICHELE COLLINS; 10123 a 10125/2022, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador FELIPE ALECRIM, falou do Projeto “Gabinete na Rua”, proposta realizada por seu mandato. Teceu críticas à PCR por não atender seus requerimentos e disse que este poder não tem sido respeitado pela atual gestão. O próximo orador, vereador OSMAR RICARDO, destacou a Audiência Pública sobre o déficit habitacional do Recife, que será realizada na próxima sexta-feira, às 10h. Destacou autoridades que participarão da audiência e o objetivo dela. A próxima oradora, vereadora CIDA PEDROSA, falou sobre a Lei Paulo Gustavo e a Lei Audir Blanc 2 e criticou o presidente Jair Bolsonaro por as ter vetado. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA ANA LÚCIA). A próxima oradora, vereadora DANI PORTELA, destacou uma carta-compromisso, organizada por diversos movimentos sociais, na busca de um país que nós queremos. Tratou sobre o Fórum de Mulheres de Pernambuco e destacou a luta de todas elas. Falou da importância da participação das mulheres na luta feminista e antirracista. O próximo orador, vereador RINALDO JÚNIOR, falou dos recentes dados lançados pelo Caged e comemorou a geração de oportunidades dadas pela PCR durante este ano. O próximo orador, vereador SAMUEL SALAZAR, reiterou a fala do vereador RINALDO JÚNIOR e registrou que, no último sábado, houve a adesão à carga horária de 40h pelos profissionais da saúde, ressaltando os enfermeiros e técnicos de enfermagem. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR SAMUEL SALAZAR). A última oradora, vereadora ANA LÚCIA, informou que, no último sábado, a Escola Municipal da Mangabeira sediou a Olimpíada Brasileira de Robótica. Destacou a participação de várias escolas no evento e falou da necessidade do acesso à tecnologia para as crianças. Parabenizou a toda equipe da escola e a comunidade do entorno da referida escola. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA ANA LÚCIA). Em seguida, a senhora Presidente determinou ao Primeiro Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; DILSON BATISTA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOÇÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PASTOR JÚNIOR TERCIO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. NO PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, constou a seguinte Matéria: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10044/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES JOÃO PERNAMBUCO EM RAZÃO DO ANIVERSÁRIO DE 31 ANOS DA INSTITUIÇÃO. Discutiu a Matéria a vereadora CIDA PEDROSA, que destacou o trabalho e o aniversário de 31 anos da Escola de Artes João Pernambuco, localizada na Várzea. Parabenizou ao prefeito por atender propostas ligadas à cultura. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10062/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL POR TODA A SUA DEDICAÇÃO E TRABALHO DESEMPENHADO JUNTO À FEDERAÇÃO NOS ÚLTIMOS 37 ANOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10064/2022, DE AUTORIA DOS VEREADORES FELIPE ALECRIM E TADEU CALHEIROS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLÓGIA - 4ª REGIÃO, PELOS SEUS 25 ANOS DE ATIVIDADES EM 22 DE AGOSTO DE 2022. – Foi APROVADO. Na ORDEM DO DIA, constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10046/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A TROCA DAS TAMPAS E A LIMPEZA DA CANALETA NA RUA BUARQUE MACEDO, EM FRENTE AO Nº 121, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10047/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DAS CANALETAS DA RUA DOUTOR ANTÔNIO CORREIA DE OLIVEIRA, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10051/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DO POSTE Nº H017299 NA RUA CAMACHO, PRÓXIMO AO Nº 24A, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10049/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO E A TROCA DE LÂMPADAS DO POSTE HO 46945 NA RUA RATILIFE, EM FRENTE AO Nº 25, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10050/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO E A TROCA DE LÂMPADAS DO POSTE BO 43045, PRÓXIMO À ANTIGA FACULDADE NOVA ROMA, ESTRADA DO BONGI, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10052/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA DOM JOÃO SOUZA, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10053/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO DO ASFALTO DA ESTRADA DO ENCANAMENTO, PRÓXIMO AO Nº 675, NO BAIRRO DE CASA FORTÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10057/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE NO SENTIDO DE CRIAR ESPAÇOS ADEQUADOS PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTAS NAS CRECHES MUNICIPAIS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10058/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE NO SENTIDO DE UNIREM ESFORÇOS PARA QUE SEJA IMPLANTADA A TELEMEDICINA E, CONSEQUENTEMENTE, FORNECER APOIO ÀS CRIANÇAS COM AUTISMO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10059/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE NO SENTIDO DE CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO QUE COMPOÊ OS QUADROS DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS PARA QUE SEJA

DETERMINAR O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA GOLFINHO, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10101/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA DA ESPERANÇA, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10103/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA NA RUA DA ESPERANÇA, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10104/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA NA RUA DA ESPERANÇA, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10105/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA DA ESPERANÇA, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10106/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS DE ESGOTO NA R. ROMEU GOMES, NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10107/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS DE ESGOTO NA R. PROF. JOEL PONTES, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10108/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHO DO CANAL NA R. BAIXA JOSÉ RIBEIRO, 131, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10109/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA PROF. JOEL PONTES, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10110/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHO NA RUA MACAMBÉ, 44, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10112/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERLADO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA RUA ALFREDO BECKER, EM FRENTE AOS NÚMEROS 80 E 175, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10114/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE NO SENTIDO DE IMPLANTAR UMA PLATAFORMA DESTINADA À ORIENTAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PRAÇAS, ÁREAS VERDES E OUTROS LOCAIS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10116/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE IMPLANTAR UMA PLATAFORMA DE RELACIONAMENTO DIRETO ENTRE A PREFEITURA E A COMUNIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10122/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO PÚBLICA COM O OBJETIVO DE TRATAR SOBRE A COMUNIDADE DO MONTE VERDE E AS CONSEQUÊNCIAS DA CHUVA, NO PLANARINHO, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 10H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10131/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO PÚBLICA COM O OBJETIVO DE TRATAR SOBRE A REVITALIZAÇÃO DA PRACINHA DE BOA VIAGEM, SITUADA NA AVENIDA BOA VIAGEM, NO PRÓXIMO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 08H, NO PLANARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10115/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA DETERMINAR A CONTINUAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA ARARAQUARA, A QUAL FICOU COM 200 METROS SEM PAVIMENTAÇÃO, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10117/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MAL. DEODORO, INTERSEÇÃO COM A RUA AUGUSTO RODRIGUES, NO BAIRRO DO TORREÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10118/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA AV. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, EM FRENTE AO Nº 6858, NO BAIRRO DE CASAAMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10137/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLÊNARIA, EM CARÁTER SOLENE, A FIM DE ENTREGAR A MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO DEPUTADO ESTADUAL ISALTINO NASCIMENTO, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 18H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10130/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RETIRADA DE ÁRVORE DE DENTRO DA CASA DE UMA MORADORA NA RUA WALFRIDO DE MEDEIROS, EM FRENTE AO Nº 4, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10132/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA RUA MARGARIDA, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10133/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA RUA DONA ANA AURORA, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10134/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO POR TODA A EXTENSÃO DA RUA BATINGA, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10136/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA CALÇADA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA BATINGA, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10138/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E DE REPOSIÇÃO DE TAMPA DE GALERIA NA RUA ALVORADA, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10140/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PISO E DE ABATIMENTO NA RUA DESEMBARGADOR DE FREITAS, EM FRENTE AO Nº 38, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10141/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA DETERMINAR A VOLTA DA LINHA DE ÔNIBUS Nº 122 (VILADO IPSEP), DA EMPRESA VERA CRUZ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10142/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA AUTORIZAR A DEMARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA ENGENHEIRO ARNALDO LIMA, AO LADO DO MERCADO DE AREIAS, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10135/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO COMPLETA DA PRAÇA DA MAURICÉIA, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10146/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE QUE SE ENCONTRA EM FRENTE AO Nº 730, NA RUA PROF. ARTUR COUTINHO NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10147/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS LED, NO TERMINAL DE ÔNIBUS DE RODA DE FOGO, RUA BICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO FRANCESA, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10159/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE UMA ÁRVORE NA RUA MAJOR FELICIO, EM FRENTE AO Nº 304, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10160/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, RELATIVAS AO II QUADRIMESTRE DE 2022, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022, DAS 10H ÀS 12H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10162/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA DETERMINAR A ABERTURA DO PORTÃO DO PARQUE TREZE DE MAIO, LOCALIZADA NA RUA DA SAUDE, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10163/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS VISANDO TAPAR VÁRIOS BURACOS LOCALIZADOS NA ESTRADA DO ENCANAMENTO, NO BAIRRO DE PARNAMIRIM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10164/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NA RUA RAMIZ GALVÃO, EM FRENTE AO NÚMERO 442, NO BAIRRO DO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10194/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO PLÊNARIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 14H, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE À SENHORA LUIZA HELENA TRAJANO INÁCIO RODRIGUES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10195/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇADA (PEDRA PORTUGUESA) NA RUA SETE DE SETEMBRO, EM FRENTE AO Nº 365, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO, NO PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA – DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2022, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA. – Foi APROVADO. DISCUSSÃO ÚNICA – DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2022, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA. – Foi APROVADO. Não havendo oradores inscritos para o GRANDE EXPEDIENTE e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem logo mais, em uma Reunião Extraordinária. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 50 ANOS DO CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE – CCLF, CONFORME REQUERIMENTO Nº 8.653/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador TADEU CALHEIROS. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dezoito horas e vinte minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do Vereador TADEU CALHEIROS. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador IVAN MORAES, autor do requerimento; senhor Rogério Barata, educador do Centro de Cultura Luiz Freire – CCLF e integrante da Rede de Ativistas pela Educação do grupo Malala no Brasil; e senhora Nivete Azevedo, Coordenadora da ABONG e do Centro das Mulheres do Cabo – CMC. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador IVAN MORAES para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa e, emocionado, falou que estava muito feliz em realizar essa homenagem e que centenas de pessoas já passaram pelo CCLF. Lembrou, ainda, que a instituição tem por objetivo a disseminação dos Direitos Humanos. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem a um vídeo institucional. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor presidente fez o registro da presença de autoridades, em plenário, e convidou o vereador IVAN MORAES para realizar a entrega de diplomas em homenagem aos 50 anos do Centro de Cultura Luiz Freire – CCLF. (Lista em anexo aos Anais desta Casa). (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou as poetas Silvana Menezes, Flávia Gomes e Renata Santana e o poeta Wellington de Melo para declamarem uma poesia. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o senhor Rogério Barata para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e lembrou sua chegada ao Centro. Fez seus agradecimentos a todos os presentes e destacou que o espaço é um lugar acolhedor que por lá passaram. Agradeceu, também, as demais parcerias. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente registrou a presença de autoridades, em plenário, e convidou a senhora Nivete Azevedo para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a Mesa de autoridades e repercutiu a época da ditadura. Agradeceu ao vereador IVAN MORAES pela homenagem e destacou a importância dos Direitos Humanos. Desejou vida longa à instituição e a todos. Afirmou, ainda, que a democracia precisa ser radicalizada. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente fez suas colocações finais e convidou a todos para acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente convidou a senhora Nivete Azevedo para entregar uma homenagem à Casa, representada pelos vereadores TADEU CALHEIROS e IVAN MORAES. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para um coquetel no Salão Nobre desta Casa e encerrou a presente reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem amanhã, dia 01 de setembro de 2022, às 15 horas, em uma Reunião Solene em homenagem ao aniversário de 30 anos do bloco carnavalesco lírico “O Bonde”, de autoria da vereadora Cida Pedrosa. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DO BLOCO CARNAVALESCO LÍRICO, O BONDE, CONFORME REQUERIMENTO Nº 5.368/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora DANI PORTELA. Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às quinze horas e quinze minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência da Vereadora DANI PORTELA. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima senhora vereadora CIDA PEDROSA, autora do requerimento; senhor Cid Cavalcanti, Presidente do bloco lírico “O Bonde”; senhora Carmem Leis, neste ato representando a Secretaria de Cultura do Recife. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, a senhora Presidente fez o registro da presença de autoridades, em plenário, e convidou a vereadora CIDA PEDROSA para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a Mesa e informou que seu mandato tem o propósito de contribuir para que a Casa de José Mariano seja a casa dos brincantes. Comentou que a cultura é um direito de todos e que também é direito das pessoas que vivem da cultura ter uma vida digna. Criticou o governo Bolsonaro por não apoiar a cultura em um momento tão difícil como o que se vive agora, que é a saída de uma pandemia. Narrou a história do bloco “O Bonde” e falou que a homenagem é para todos os que fazem da agremiação. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, a senhora Presidente convidou a senhora Leda Alves, ex-Secretária de Cultura da cidade do Recife, para ocupar a Mesa dos trabalhos desta tarde. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente registrou a presença de autoridades, em plenário, e convidou a vereadora CIDA PEDROSA para fazer a entrega do certificado ao bloco “O Bonde”, neste ato representado pelo senhor Cid Cavalcanti. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente fez o registro da presença de autoridades, em plenário, e convidou a senhora Carmem Leis para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou a Mesa de autoridades e destacou temas da escravidão, do Mercado de São José, dos blocos carnavalescos e das manifestações artísticas. Terminou seu discurso fazendo leitura de um texto poético. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente fez o registro da presença de autoridades, de outros blocos líricos e da quadrilha junina “Raio de Sol”, em plenário, e convidou a todos para assistirem a uma apresentação musical de frevo do bloco lírico “O Bonde”. (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente convidou o senhor Cid Cavalcanti para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador falou sobre a cultura e a educação do país, sobre o respeito à adversidade e pelo apoio a classe artística. Lembrou-se dos momentos na viagem em Paris e agradeceu a presença de todos. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente registrou a presença do bloco lírico “Eu Quero Mais” e passou a presidência dos trabalhos à vereadora CIDA PEDROSA. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA CIDA PEDROSA). Quebrando o protocolo, a senhora Presidente passou a palavra à senhora Leda Alves. A oradora enfatizou que pode parecer insignificante dividir o “TER”, mas há sua profundidade e similaridade com o carnaval. Discursou sobre encontro que realizou com pessoas do maracatu no município de Aliança/PE. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente passou a palavra ao conjunto de pau e corda para realizarem uma segunda apresentação musical de frevo. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a presente reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem segunda-feira, dia 05 de setembro de 2022, às 10 horas, em uma Reunião Ordinária, de acordo com a Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 256/2022

Institui as bases para elaboração da “Política de Reconhecimento e Desenvolvimento Socioambiental das Comunidades Tradicionais Pesqueiras” no município do Recife.

Art. 1º Esta Lei institui as bases para elaboração da “Política de Reconhecimento e Desenvolvimento Socioambiental das Comunidades Tradicionais Pesqueiras” no município do Recife.

Art. 2º Para os fins desta Lei, compreendem-se por: I - comunidades tradicionais pesqueiras: os grupos sociais, segundo critérios de autoidentificação, que têm na pesca artesanal elemento preponderante do seu modo de vida, dotados de relações territoriais específicas referidas à atividade pesqueira, bem como a outras atividades comunitárias e familiares, com base em conhecimentos tradicionais próprios e no acesso e usufruto de recursos e bens naturais compartilhados; II - territórios tradicionais pesqueiros: as extensões, em superfícies de terra ou corpos d’água, utilizadas pelas comunidades tradicionais pesqueiras para a sua habitação, o desenvolvimento de atividades produtivas, a preservação, o abrigo e a reprodução das espécies e de outros recursos necessários à garantia do seu modo de vida, bem como à sua reprodução física, social, econômica e cultural, de acordo com suas relações sociais, seus costumes e suas tradições, inclusive os espaços que abrigam sítios de valor simbólico, religioso, cosmológico ou histórico; III - desenvolvimento socioambiental: políticas, ações e práticas voltadas à promoção da harmonia e justiça socioambiental entre homens, mulheres e natureza, à garantia do direito ao meio ambiente saudável e equilibrado e à manutenção dos processos ecossistêmicos necessários para a melhoria da qualidade de vida das populações humanas e não humanas, da presente e das futuras gerações; e IV - racismo ambiental: toda forma de discriminação causada por Agentes Públicos e/ou Privados, mediante ação ou omissão que, voluntária ou involuntariamente, causem danos e afetem o meio ambiente e a qualidade de vida de pessoas, grupos ou comunidades, baseando-se para tanto em raça, classe, gênero, etnia ou origem nacional.

Art. 3º São princípios da “Política de Reconhecimento e Desenvolvimento Socioambiental das Comunidades Tradicionais Pesqueiras”: I - sustentabilidade socioambiental; II - respeito à autoidentificação e à autodeterminação das comunidades tradicionais pesqueiras; III - preservação da autonomia e respeito à dignidade dos homens e das mulheres trabalhadoras da pesca artesanal; IV - igualdade de oportunidades, observando os direitos universais e as questões específicas referentes às mulheres trabalhadoras da pesca artesanal; V - valorização da identidade tradicional pesqueira, dos conhecimentos, das técnicas e práticas tradicionais; VI - participação social e garantia de direitos fundamentais e sociais, coletivos e individuais; e VII - valorização e estímulo da produção pesqueira artesanal.

Art. 4º É objetivo geral da Política de que trata esta Lei incentivar a promoção do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais pesqueiras, com ênfase no reconhecimento, no fortalecimento e na garantia de seus direitos sociais, ambientais, territoriais e econômicos, respeitando-se e valorizando-se sua identidade cultural, bem como suas formas de organização, relações de trabalho e instituições

Art. 5º A “Política de Reconhecimento e Desenvolvimento Socioambiental das Comunidades Tradicionais Pesqueiras” buscará o atendimento dos seguintes objetivos específicos: I - reconhecer e valorizar a identidade laboral, socioeconômica, econômica e ambiental das comunidades tradicionais pesqueiras; II - reconhecer e respeitar a diversidade sociocultural e ambiental das comunidades tradicionais pesqueiras, levando-se em consideração, entre outros, aspectos de: a) gênero; b) raça e etnia; c) classe social; d) geração; e) ancestralidade; f) sexualidade; e g) religião; III - proteger e valorizar os direitos das comunidades tradicionais pesqueiras sobre seus conhecimentos, suas práticas e seus usos tradicionais, assegurando-se a justa e equitativa repartição dos benefícios deles derivados; IV - garantir às comunidades tradicionais pesqueiras o uso de seus territórios e acesso aos recursos e bens naturais que tradicionalmente utilizam, necessários para reprodução física, cultural, social e econômica; V - assegurar às comunidades tradicionais a permanência em seu território e o pleno exercício de seus direitos individuais e coletivos, sobretudo nas situações de conflito ou ameaça à sua integridade; VI - garantir a proteção integral dos manguezais, restingas, matas ciliares, lagoas costeiras e marginais, apicuns e a recuperação das funções vitais dos rios; VII - assegurar a implantação dos equipamentos de infraestrutura e de acesso, além dos serviços e equipamentos públicos adequados às realidades e demandas socioeconômicas e culturais das comunidades tradicionais pesqueiras; VIII - apoiar e valorizar a produção pesqueira, garantindo a inclusão produtiva e a promoção de tecnologias sustentáveis, respeitando o sistema de organização social das comunidades tradicionais pesqueiras, considerando os recursos naturais locais e as práticas, os saberes e as tecnologias tradicionais; IX - garantir às comunidades tradicionais pesqueiras o acesso a serviços de saúde de qualidade e apropriados às suas características socioculturais, com atendimento às doenças ocupacionais e necessidades, incorporando-se, nos casos adequados, concepções e práticas da medicina tradicional e fitoterápica; X - garantir e valorizar as formas tradicionais de educação e fortalecer processos dialógicos como contribuição ao desenvolvimento próprio das comunidades tradicionais pesqueiras, garantindo a participação e o controle social tanto nos processos de formação educativos formais quanto nos não formais; XI - garantir o acesso em linguagem acessível à informação e aos documentos produzidos e utilizados nas políticas públicas destinadas às comunidades tradicionais pesqueiras; XII - fomentar ampla participação das comunidades pesqueiras e suas representações, nas suas variadas formas de organização, na formulação de políticas públicas, especialmente aquelas relacionadas ao regime fundiário, ao ordenamento costeiro e à gestão dos recursos hídricos; XIII - garantir a segurança alimentar e nutricional como direito universal dos indivíduos e das famílias que integrem as comunidades pesqueiras; XIV - fortalecer ações de economia solidária presente nos territórios tradicionais pesqueiros; XV - estimular a aquisição da produção pesqueira artesanal, articulando-a e integrando-a, sempre que possível, aos seguintes sistemas: a) Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN); e b) Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SESANS); XVI - fortalecer programas e ações voltados às relações de gênero e ao enfrentamento da violência contra mulheres nas comunidades tradicionais pesqueiras, assegurando a visão e a participação feminina nas ações governamentais, valorizando a importância histórica das mulheres e sua liderança ética e social; XVII - apoiar e garantir o processo de formalização institucional, quando necessário, considerando as formas tradicionais de organização e representação local; XVIII - garantir a preservação dos direitos culturais, o exercício de práticas comunitárias, a memória cultural e a identidade racial e étnica; XIX - garantir a melhoria da qualidade de vida dos membros dessas comunidades, ampliando-se as possibilidades de sustentabilidade para as gerações presentes e futuras; XX - fortalecer e desenvolver iniciativas de combate ao racismo ambiental em parceria com as comunidades tradicionais pesqueiras, movimentos sociais e organizações da sociedade civil; e XXI - garantir medidas de adaptação e redução dos efeitos adversos das mudanças do clima e das vulnerabilidades dos sistemas ambientais, econômicos e sociais referentes às comunidades e aos territórios tradicionais pesqueiros.

Art. 6º A elaboração e implementação da “Política de Reconhecimento e Desenvolvimento Socioambiental das Comunidades Tradicionais Pesqueiras” poderá ocorrer de forma participativa, integrada, coordenada e sistemática, tendo como diretrizes: I - reconhecimento e respeito às relações específicas e de mutualidade entre homens, mulheres e natureza que estruturam os modos de ser, viver e produzir das comunidades tradicionais pesqueiras; II - justiça socioambiental e equilíbrio ecológico enquanto fatores essenciais para sustentabilidade socioeconômica, cultural e ambiental dos territórios e melhoria da qualidade de vida das comunidades tradicionais pesqueiras; III - erradicação de todas as formas de estigmatização e discriminação dos pescadores e das pescadoras artesanais e das comunidades tradicionais pesqueiras; IV - promoção da intersectorialidade das políticas, dos programas e das ações voltados às comunidades tradicionais pesqueiras; V - descentralização, transversalidade e articulação na elaboração, no monitoramento e na execução das políticas públicas, com ampla participação e consulta prévia, livre e informada das comunidades tradicionais pesqueiras; e VI - atenção integral à saúde das mulheres e dos homens trabalhadores da pesca artesanal, com especial atenção ao enfoque de gênero, e, a partir de uma percepção ampliada, considerando as especificidades sociais, econômicas, culturais e ambientais, nas quais se encontram inseridas as comunidades tradicionais pesqueiras.

Art. 7º O reconhecimento das comunidades tradicionais pesqueiras se dará a partir do critério de autoidentificação, reconhecendo-se a relevância das suas práticas e saberes ancestrais no processo histórico de construção física e cultural do município, nos termos dos seguintes dispositivos legais: I - arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; II - art. 137 da Lei Orgânica do Município do Recife; e III - art. 179, XII, da Lei Municipal nº 18.770, de 29 de dezembro de 2020 (Plano Diretor do Município do Recife). § 1º O reconhecimento mencionado no caput poderá ser feito através de certidão de autoidentificação expedida pela Secretaria de Cultura ou Órgão correlato a partir de manifestação de interesse da comunidade tradicional pesqueira. § 2º As comunidades tradicionais pesqueiras oficialmente reconhecidas pelo Município serão declaradas Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade do Recife.

Art. 8º A elaboração e implementação da “Política de Reconhecimento e Desenvolvimento Socioambiental das Comunidades Tradicionais Pesqueiras” poderá ocorrer preferencialmente através do diálogo permanente entre o Poder Público e a sociedade civil, em especial com as comunidades tradicionais pesqueiras, por meio de: I - audiências públicas; II - consultas públicas; e III - conferências.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 9 de Agosto de 2022. IVAN MORAES Vereador – PSOL

JUSTIFICATIVA

“Recife necessita reencontrar-se consigo ao valorizar seu mundo das águas e aqueles e aquelas que sempre fizeram desse recurso natural o principal meio de existência material e simbólico de suas vidas: os pescadores e pescadoras artesanais.” (Trecho da Carta do I Encontro de Pescadores e Pescadoras do Recife, realizado em 2017) A Propositura em pauta tem, então, por finalidade instituir as bases para elaboração da “Política de Reconhecimento e Desenvolvimento Socioambiental das Comunidades Tradicionais Pesqueiras” no município do Recife. A pesca artesanal é uma das atividades produtivas mais antigas do Recife, cidade que tem sua origem intimamente relacionada com os corpos d’água. O mar, os arrecifes, as praias, os manguezais e os rios estão presentes no cotidiano das dinâmicas sociais, no nome da cidade e em seus bairros, nos movimentos e nas manifestações culturais, nas músicas, na religiosidade, nos fazeres, saberes e sabores que comprovam a importante conexão entre paisagem natural e cultural. As comunidades tradicionais pesqueiras são numericamente expressivas, estima-se que no Recife vivem cerca de 10 mil homens e mulheres que vinculam seus trabalhos à pesca artesanal, produzindo cerca de 70% de todo o pescado consumido na cidade. Para além de uma profissão e de atividade econômica relevante, é necessário considerar que o exercício da pesca artesanal é um processo coletivo e estruturante de uma identidade tradicional, ou seja, de um modo de ser, de produzir e de viver específico, baseado em relações diferenciadas com o meio ambiente natural e que abrange uma totalidade de aspectos sociais, econômicos e culturais. Assim, as

comunidades pesqueiras inserem-se no conceito de “comunidades tradicionais”, previsto no inciso I do art. 3º do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais: Art.3º.....

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

A Constituição Federal de 1988 inaugurou um novo marco de direitos associados às diferenças culturais e étnicas, reconhecendo, principalmente nos arts. 215 e 216, os grupos participantes do processo civilizatório nacional e formadores da sociedade brasileira, dentre os quais estão as comunidades tradicionais pesqueiras. Apesar dos avanços normativos, oriundos do processo de organização, mobilização e lutas das comunidades tradicionais, e da relevância histórica, cultural, econômica e social das comunidades tradicionais pesqueiras para o Recife, tais comunidades têm sua importância sistematicamente ignorada e invisibilizada nesse município. Estudos e pesquisas demonstram que a exclusão social, racial e territorial a que foram submetidos ao longo da história resultou em indicadores sociais que comprometem a reprodução física e sociocultural dessas comunidades, requerendo ações do Município a fim de possibilitar condições de vida digna para que possam viver a partir do seu modo de vida tradicional. Para ilustrar brevemente o tamanho do desafio, é preciso mencionar que não existe Órgão na Prefeitura do Recife que seja responsável pelas demandas das comunidades tradicionais pesqueiras, assim como não existe qualquer previsão orçamentária destinada à pesca artesanal no orçamento do Município. A situação se agrava diante da ausência de políticas públicas do Município destinadas a essas comunidades e das políticas de desenvolvimento econômico que vulnerabilizam os territórios tradicionais pesqueiros. Construída a partir de um processo de escuta ativa das comunidades tradicionais pesqueiras, a presente Proposta Legislativa busca superar a omissão histórica do Município para com esse segmento e enfrentar as sistemáticas violências e pressões provocadas por um modelo de cidade ambientalmente injusto e que nega a existência e o pleno desenvolvimento das comunidades tradicionais. Em seu conjunto, esta Proposição avança ao orientar a formulação da “Política de Reconhecimento e Desenvolvimento Socioambiental das Comunidades Tradicionais Pesqueiras” a partir das reivindicações e necessidades desse segmento da sociedade recifense. Ao reconhecer a importância sociocultural, econômica e ambiental desempenhada pelas comunidades pesqueiras, visamos também potencializar um projeto de cidade que acolhe e inclui os diversos modos de ser e de viver e que também se afirma como uma cultura cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

A Constituição Federal de 1988 inaugurou um novo marco de direitos associados às diferenças culturais e étnicas, reconhecendo, principalmente nos arts. 215 e 216, os grupos participantes do processo civilizatório nacional e formadores da sociedade brasileira, dentre os quais estão as comunidades tradicionais pesqueiras. Apesar dos avanços normativos, oriundos do processo de organização, mobilização e lutas das comunidades tradicionais, e da relevância histórica, cultural, econômica e social das comunidades tradicionais pesqueiras para o Recife, tais comunidades têm sua importância sistematicamente ignorada e invisibilizada nesse município. Estudos e pesquisas demonstram que a exclusão social, racial e territorial a que foram submetidos ao longo da história resultou em indicadores sociais que comprometem a reprodução física e sociocultural dessas comunidades, requerendo ações do Município a fim de possibilitar condições de vida digna para que possam viver a partir do seu modo de vida tradicional. Para ilustrar brevemente o tamanho do desafio, é preciso mencionar que não existe Órgão na Prefeitura do Recife que seja responsável pelas demandas das comunidades tradicionais pesqueiras, assim como não existe qualquer previsão orçamentária destinada à pesca artesanal no orçamento do Município. A situação se agrava diante da ausência de políticas públicas do Município destinadas a essas comunidades e das políticas de desenvolvimento econômico que vulnerabilizam os territórios tradicionais pesqueiros. Construída a partir de um processo de escuta ativa das comunidades tradicionais pesqueiras, a presente Proposta Legislativa busca superar a omissão histórica do Município para com esse segmento e enfrentar as sistemáticas violências e pressões provocadas por um modelo de cidade ambientalmente injusto e que nega a existência e o pleno desenvolvimento das comunidades tradicionais. Em seu conjunto, esta Proposição avança ao orientar a formulação da “Política de Reconhecimento e Desenvolvimento Socioambiental das Comunidades Tradicionais Pesqueiras” a partir das reivindicações e necessidades desse segmento da sociedade recifense. Ao reconhecer a importância sociocultural, econômica e ambiental desempenhada pelas comunidades pesqueiras, visamos também potencializar um projeto de cidade que acolhe e inclui os diversos modos de ser e de viver e que também se afirma como ecologicamente sustentável, comprometido com a vida e o bem-estar de pessoas, rios, mar, mangues e florestas. O regramento legal da Matéria em nível municipal é, portanto, vital para que se dê instrumentos de concretização dos direitos das comunidades tradicionais pesqueiras do Recife, permitindo, assim, que permaneçam íntegras, vivendo dignamente de acordo com os seus costumes e as suas tradições. Por tudo quanto exposto e de acordo com a relevância da matéria, dada a sua constitucionalidade e a razoabilidade adotada na sua normatização, rogamos pela aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária pelos nobres Pares desta Casa Legislativa. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 9 de Agosto de 2022. IVAN MORAES Vereador - PSOL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 257/2022

Denomina “Rua Maria do Carmo Travassos Freire” a via pública localizada na lateral da Praça Sérgio Loreto, entre a Travessa do Gusmão e a Rua do Muniz, no Bairro de São José, no município do Recife.

Art. 1º Fica denominada “Rua Maria do Carmo Travassos Freire” a via pública localizada na lateral da Praça Sérgio Loreto, entre a Travessa do Gusmão e a Rua do Muniz, no Bairro de São José, no município do Recife (Anexo Único).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 02 de setembro de 2022. ALCIDES CARDOSO Vereador - PSDB Anexo Único - Localização do logradouro público de que trata a lei.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por escopo prestar a devida homenagem à ilustre pernambucana Maria do Carmo Travassos Freire, mais conhecida como “D. Carminha”, mulher forte, dinâmica, batalhadora e dona de muitas ideias criativas que incentivaram a cultura pernambucana. O logradouro que receberá o nome da Homenageada localiza-se entre a Travessa do Gusmão e a Rua do Muniz, no Bairro de São José, no município do Recife. O local ainda não tem designação e é muito próximo à Sede do Galo da Madrugada, instituição em que Maria do Carmo incentivou e propagou a cultura. Nasceu em 24 de agosto de 1927, filha de Antônio Avelino Travassos e Gumercinda de Assis Travassos, casou-se com Enéas Alves Freire, fundador do Galo da Madrugada, e faleceu na dia 10 de dezembro de 2010, deixando quatro filhos e oito netos. Grande colaboradora do Carnaval de Pernambuco, em particular do Bairro de São José, sempre ao lado do seu marido, apoiou e incentivou a criação e a execução do Galo da Madrugada. De forma inovadora, em 15 de março de 1985, fundou um bloco lírico, juntamente com as esposas de Diretores do Galo da Madrugada, chamado “Bloco das Ilusões”. Recebeu o título de Presidente Emerita do Bloco, por ter ocupado o cargo por oito anos, passando-o posteriormente a sua filha Ana Nery Freire de Meneses. Desde sua fundação, o Bloco até hoje desfila pelas ruas do Recife, principalmente no Bairro de São José, promovendo cultura, beleza e alegria sem discriminação. Nesse sentido, nada mais justo que o Município do Recife, através de sua Casa Legislativa, preste esta singela homenagem, denominando o logradouro supracitado “Rua Maria do Carmo Travassos Freire”, pelos relevantes e excelentes serviços que “D. Carminha” prestou em prol de nossa cidade, da nossa cultura e de nosso estado. Frise-se que a Câmara Municipal tem competência para aprovar leis relativas à denominação de próprios e logradouros públicos, nos termos do art. 22, XVII, da Lei Orgânica do Município do Recife. Esclareça-se que a Propositura cumpre todos os requisitos estabelecidos no art. 164 da Lei Orgânica do Município do Recife, haja vista não necessitar da exigência de consulta ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco por ser uma via ainda sem denominação alguma, além da homenageada ser pessoa já falecida. Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 02 de setembro de 2022. ALCIDES CARDOSO Vereador – PSDB

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 258/2022

Institui o “Programa de Capacitação Sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)” para os profissionais de educação das escolas da Rede Pública e Privada do município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Programa de Capacitação Sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)” para os profissionais de educação das escolas da Rede Pública e Privada do município do Recife.

Art. 2º O Programa será realizado, anualmente, durante o mês de abril, em referência ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo.

Art. 3º O Programa contará com palestras e treinamentos de profissionais especializados no assunto, tais como: I - psicólogos; II - neurologistas; III - psiquiatras; IV - terapeutas; V - pedagogos; e VI - pais e pessoas com certificados educacionais referentes ao Autismo.

Art. 4º O Poder Executivo poderá realizar convênios através da Secretaria Municipal de Saúde e parcerias com entidades sociais envolvidas, visando à promoção de palestras, cursos e treinamentos dos profissionais da área da Educação Municipal. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 31 de Agosto de 2022. TADEU CALHEIROS Vereador - Podemos

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por escopo instituir o “Programa de Capacitação Sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)” para os profissionais de educação das escolas da Rede Pública e Privada do município do Recife. A começar pelos argumentos formais, destacamos que a Constituição Federal de 1988 prevê a obrigação do Estado de efetivar a concretização do direito subjetivo público à saúde, através do art. 196, que diz:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Trata-se de competência comum administrativa e de competência concorrente para legislar. Sendo assim, a responsabilidade pela saúde é compartilhada entre as três Esferas Federativas, estando o Município autorizado a adotar medidas, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, especialmente quando se trata de seus servidores. Ademais, a Corte Suprema, ao reconhecer a existência da Repercussão Geral do Tema 917, que dispõe acerca da competência para iniciativa de lei municipal que preveja a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança em escolas públicas municipais e cercanias, manifestou-se no sentido de que “não usurpa a competência do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração Pública, não cria ou altera a estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem trata do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, ‘a’, ‘c’ e ‘e’, da Constituição Federal)”. Portanto, aplica-se, por analogia, esse entendimento ao caso em concreto, estando a presente Proposta em consonância com as regras constitucionais, bem como com a orientação dominante do Supremo Tribunal Federal (STF). Quanto ao mérito, afirma-se que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento, caracterizado pelo desenvolvimento atípico, pelas manifestações comportamentais, pelos déficits na comunicação e na interação social, assim como pelos padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar, também, um repertório restrito de interesses e atividades. O diagnóstico do Autismo é essencialmente clínico, baseado nos sinais, nos sintomas, no comprometimento, no histórico do paciente e nos critérios estabelecidos pelo Manual de Diagnóstico e Estatística da Sociedade Norte-Americana de Psiquiatria (DSM-IV) e pela Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10) da Organização Mundial da Saúde (OMS). Os relatos e as queixas da família acerca de alterações no desenvolvimento ou no comportamento da criança têm correlação positiva com a confirmação diagnóstica posterior e, por isso, valorizar o que a família tem a dizer é fundamental durante o atendimento da criança. Há pouco tempo, o Autismo era considerado uma condição rara, que atingia uma em cada duas mil crianças. Hoje, as pesquisas mostram que uma a cada cem crianças pode ser diagnosticada com algum grau do Espectro, existindo alguns estudos os quais indicam que o Transtorno é ainda mais frequente. Em geral, o Transtorno se instala nos três primeiros anos de vida, quando os neurônios que coordenam a comunicação e os relacionamentos sociais deixam de formar as conexões necessárias. Infelizmente, pesquisas identificaram que há uma grande diminuição no número de alunos com o TEA nas escolas, sobretudo no Ensino Médio. Essa evasão ocorre devido ao preconceito social e educacional, bem como às dificuldades para tratar adequadamente os alunos especiais. Assim, dada a preocupação com a educação das pessoas com Espectro Autista, a presente Proposição almeja a inclusão dos alunos com o Transtorno nas escolas de Ensino Regular. Essa incorporação requer a superação de vários desafios, dentre os quais a preparação dos professores, já que o processo de inclusão não se limita à matrícula do aluno na escola. Para que isso ocorra, é importante que os docentes estejam aptos a atuar com alunos autistas, a fim de que estes se desenvolvam nos aspectos físicos, afetivos, sociais e cognitivos. Salientamos que cabe à Instituição de Ensino atender aos estudantes em suas especificidades e singularidades, a fim de lhes garantir uma educação de qualidade. Por isso, esta Proposta tem como objetivo instituir o “Programa de Capacitação Sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)” para o corpo docente das escolas da Rede Pública e Privada do município do Recife, a fim de proporcionar

palestras e treinamentos feitos por profissionais especializados no assunto. Por fim, as despesas envolvidas na execução desta Lei poderão correr por conta da dotação orçamentária do PROGRAMA 1.206 – ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM, PROJETO 1401.12.361.1.206.2.101 – IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ITEM 03134 – DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, da Lei Orçamentária em vigor. Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 31 de Agosto de 2022. TADEU CALHEIROS Vereador – Podemos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 259/2022

Define o “Sistema de Notificação Compulsória” aos juizados e delegacias especializadas, nos casos em que haja indicativo de maus-tratos a crianças, adolescentes ou idosos, e revoga a Lei Municipal nº 18.003, de 10 de abril de 2014.

Art. 1º Os Órgãos dos Sistemas Municipais de Saúde e de Educação do Recife deverão informar aos juizados e às delegacias especializadas ocorrências com indícios de maus-tratos envolvendo: I - crianças; II - adolescentes; ou III - idosos. Parágrafo único. A comunicação de que trata o caput não exclui a obrigatoriedade de comunicar às demais autoridades competentes previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Art. 2º Na comunicação de que trata o art. 1º, deverão constar os seguintes dados: I - nome completo da vítima; II - endereço completo da vítima; III - identificação do acompanhante da vítima; IV - cópia detalhada do boletim médico; e V - breve relato dos indícios apurados no atendimento.

Art. 3º Em caso de descumprimento desta Lei, o responsável pelo estabelecimento sofrerá as seguintes penalidades: I - Rede Pública: processo administrativo; e II - Rede Privada: multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa de que trata o inciso II será aplicada em dobro.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 18.003, de 10 de abril de 2014. Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 17 de Agosto de 2022. NATÁLIA DE MENUDO Vereadora – PSB

JUSTIFICATIVA

O Brasil registrou, entre janeiro e junho deste ano, 35.017 denúncias de violações de direitos humanos contra idosos, com uma média de 227 casos reportados por dia. Os dados foram revelados pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH). Nesse sentido, a violência contra o idoso representa 22% de todas as denúncias registradas pelo Órgão referido, levando em consideração, também, casos contra a mulher, a criança e o adolescente, as pessoas em situação de rua, as pessoas LGBTQIA+ e as pessoas com deficiência. Ainda segundo a Organização, as denúncias aumentaram durante a Pandemia da COVID-19. Em 2019, antes de a doença se espalhar pelo mundo, foram feitas 17.566 denúncias no mesmo período mencionado, já em 2021, o número subiu para 40.091. Nesse mesmo ano, também entre janeiro e junho, 35.100 casos foram reportados. Ademais, é válido ressaltar que, além da violência física e da lesão corporal, a violência psicológica também é recorrente. São exemplos disso o abandono, os xingamentos, as humilhações e os atos que levam o idoso à tristeza, à depressão e a outros distúrbios. Além disso, há, ainda, o abuso econômico, o qual ocorre quando os parentes da vítima se apropriam dos seus bens e recursos sem o seu consentimento ou através da intimidação, o que também se caracteriza como um tipo de violência. Por fim, destacamos, inclusive, que a faixa etária que abrange dos 70 aos 74 anos é a que mais sofre com esses abusos, com 5,9 mil registros de denúncias. Em seguida, sofrem os idosos entre os 60 e 64 anos, com 5,8 mil denúncias. Diante da relevância desta Propositura, submetemos o presente Projeto de Lei Ordinária à apreciação dos nobres Pares desta Casa Legislativa. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 17 de Agosto de 2022. NATÁLIA DE MENUDO Vereadora – PSB

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 260/2022

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia do Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE)”.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia do Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE)”. Parágrafo único. O evento de que trata o caput será comemorado anualmente no dia 21 de julho.

Art. 2º Esta Lei tem por objetivos: I - contribuir para a valorização do AADEE; II - propagar o papel fundamental do AADEE para a sociedade, com vistas a garantir o acesso, a permanência e as condições de aprendizagem dos alunos com deficiência; III - difundir conhecimentos sobre a importância dos cuidados com os alunos com deficiência, através da promoção e realização de: a) campanhas educativas; b) cursos; c) exposições; d) publicações; e) reuniões; e f) seminários; IV - contribuir para o combate à exclusão social das pessoas com deficiência, oferecendo oportunidade de interação social em períodos cruciais da vida, como a infância e a juventude.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 5 de Setembro de 2022. OSMAR RICARDO Vereador – PT

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal da República estabelece, em seu art. 208, que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de vários direitos. Dentre eles, no inciso III, é assegurado o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Nesse sentido, o objetivo deste Projeto de Lei Ordinária é homenagear os servidores e servidoras ocupantes do cargo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE) do município do Recife, com o intuito de fomentar a participação da coletividade, das instituições de ensino e de empresários na elaboração de programação, de políticas públicas e de divulgação da importância do(a) Educador(a) Especial no processo de ensino das crianças com necessidades educacionais especiais, tendo como principal fito a instituição de práticas que garantam o acesso, a permanência, a aprendizagem e a escolarização dos(as) estudantes na Rede de Ensino Municipal de nossa cidade. No que tange à data escolhida para comemoração do evento, o dia 21 de julho é importante para os(as) AADEEs e para as pessoas que atuam na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, pois foi nessa ocasião que promulgou-se a Lei Municipal nº 18.038/20141, a qual criou 1.000 cargos efetivos de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial na Rede de Ensino Público do município do Recife. Desse modo, com o advento da referida norma, observa-se a importância do serviço público e daquele que o efetiva, isto é, o servidor. Assim, instituir de maneira oficial o dia do AADEE, a ser comemorado anualmente em 21 de julho, é uma forma de homenagear esse profissional, o qual dedica sua força laboral, sua capacidade intelectual e seus anos de estudo em prol dos(as) estudantes com deficiência. Além disso, seu trabalho é essencial, visto que cuida da escolarização do aluno, do conteúdo pedagógico e da educação inclusiva, que é dispensada nas unidades de ensino da Rede Municipal do Recife, como também é relevante para garantir a qualidade de vida do aluno, pois promove o seu acompanhamento, bem como o cuidado com a sua higienização, sua alimentação, e sua locomoção. Além disso, vale destacar que a fixação do “Dia do Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE)” objetiva, dentre outros aspectos: I. Contribuir para a valorização do AADEE, assim como divulgar seu importante papel na sociedade; II. Conscientizar a sociedade sobre da importância do AADEE como agente fundamental no processo de inclusão, garantindo direito ao estudante com deficiência e integrando-o em creches e escolas regulares por meio de uma abordagem humanizada e singular; III. Propagar seu papel fundamental na garantia ao acesso, à permanência e às condições de aprendizagem do(a) estudante com deficiência; IV. Divulgar a importância do AADEE para o desenvolvimento afetivo, físico, cognitivo, sociocultural e pedagógico do estudante, respeitando sua individualidade; V. Promover o direito fundamental à educação, com base nos princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana; VI. Contribuir para o combate à exclusão social das pessoas com deficiência, oferecendo a oportunidade de interação social em períodos cruciais da vida, como a infância e a juventude; VII. Difundir conhecimentos a respeito dos cuidados com estudantes que necessitam de apoio especial, por meio de promoção e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, publicações, reuniões e seminários. VIII. Contribuir de maneira inexorável para a inclusão do aluno com deficiência na sociedade, promovendo, com isso, o aperfeiçoamento do grupo social. Desta feita, pedimos aos Pares desta Câmara Legislativa a aprovação desta Propositura, que visa fomentar a valorização dos(as) AADEEs e das pessoas que atuam no acompanhamento da educação especial e da escolarização de qualidade, assim como na defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Com a certeza de que esta Solicitação será atendida, expressamos nossos votos de estima e consideração a todos os Parlamentares. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 5 de Setembro de 2022. OSMAR RICARDO Vereador – PT

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 261/2022

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Novembro Brega”, mês dedicado à valorização do Movimento Brega. Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Novembro Brega”, mês dedicado à valorização do Movimento Brega, a ser celebrado anualmente no mês de novembro.

Art. 2º O “Novembro Brega” tem por objetivos: I - reconhecer a importância do Movimento Brega enquanto Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, nos termos da Lei Municipal nº 18.807, de 29 de junho de 2021; II - valorizar os criadores da Cultura do Movimento Brega; III - fomentar a cadeia produtiva envolta no setor com a inclusão de mais um ciclo de festividades e comemorações; e IV - gerar empregos diretos e indiretos para produtores, artistas, técnicos e criadores da Cultura do Movimento Brega.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 12 de Setembro de 2022. MARCO AURÉLIO FILHO Vereador – PRTB

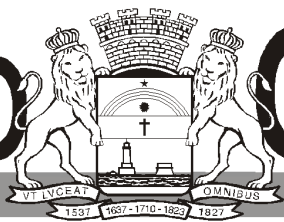
JUSTIFICATIVA

Antes da Pandemia da COVID-19, em 2020, 5,6% da população trabalhadora do país estava no setor cultural, percentual que representava 4,8 milhões de pessoas. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em comparação ao ano de 2019, houve um recuo de 11,2%, visto que, naquele ano, o setor ocupava 5,5 milhões de pessoas, isto é, 5,8% do total. Para reacquer o setor e manter preservada a Cultura da Cidade, a Prefeitura do Recife realizou uma série de medidas por meio dos Auxílios Emergenciais (AME Carnaval) e da retomada gradual dos ciclos culturais com o São João de 2022. No âmbito do Poder Legislativo, através da “Comissão Especial sobre a Retomada do Carnaval, São João e demais Grandes Eventos do Recife”, esta Casa Legislativa realizou um processo de escuta dos criadores de Cultura. Entre as reivindicações mencionadas, destacou-se a importância de políticas públicas de fomento aos ciclos culturais de forma descentralizada, sobretudo para as manifestações populares e as produzidas por nossos patrimônios culturais. Nesse sentido, Recife sempre se destacou como berço de grandes manifestações culturais. Diante da ampla diversidade e criatividade de seu povo, além do Frevo, Maracatu e Manguebeat, outro ritmo, ao longo de décadas, foi conquistando os corações dos recifenses: o Brega. Desde o ano passado, o Movimento Brega foi reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife através da Lei Municipal nº 18.807, de 29 de junho de 2021. Dessa forma, este Projeto de Lei Ordinária objetiva fomentar a cadeia produtiva cultural da Cidade e reconhecer a importância do Brega para a cultura recifense por meio da inclusão, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, do “Novembro Brega”, mês dedicado às expressões culturais do Movimento Brega. Desse modo, de forma uníssona, os estudos asseveram a importância do fomento às políticas públicas de valorização dos bens culturais de natureza imaterial produzidos pelas comunidades: “As singularidades das expressões culturais e os diversos processos de criações e crenças constroem as identidades que formam a diversidade humana (SEGATO, 1992).” Neste contexto, a percepção da importância de salvaguardar símbolos que expressam a diversidade cultural da humanidade pauta a elaboração de políticas culturais para o patrimônio cultural imaterial (MANSUR DE OLIVEIRA, p. 19, 2010. Grifo nosso). “Acrescente-se, ainda, que a Lei Ordinária Municipal nº 18.877, de dezembro de 2021, elenca o fortalecimento e a promoção da identidade cultural como um dos 17 caminhos estratégicos de médio e longo prazos para fortalecer a cadeia produtiva e democratizar os acessos à cultura e ao lazer na nossa cidade:

..... III -Dimensão ‘Viver a cidade’:

b) Eixo CULTURA E BEM-ESTAR: que objetiva descentralizar e democratizar os acessos à cultura, ao lazer e aos esportes.

Diante do exposto e do compromisso que temos de salvaguardar nossos patrimônios culturais, bem como valorizar a representatividade da luta daqueles que compõem o Movimento Brega, pedimos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para acolher e aprovar este Projeto de Lei Ordinária que ora submetemos à Câmara Municipal do Recife. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 12 de Setembro de 2022. MARCO AURÉLIO FILHO Vereador – PRTB.



Resumo da semana na Câmara

Debates e votações nas reuniões plenárias, além do reconhecimento a entidades e personalidades que se destacam na prestação de serviços ao povo da cidade. Assim foi esta semana na Câmara Municipal, em que duas pessoas receberam a cidadania recifense: uma homenagem a quem nasce em outro município e imprime marcas relevantes na capital pernambucana.

Foi o caso do atleta e dirigente, colecionador de prêmios no futebol. Referência nacional na engenharia civil. Um homem apaixonado pela família. Estes atributos definem o novo cidadão do Recife: José Alexandre Guimarães Mirinda Moreira. Na noite desta segunda-feira (12), ele recebeu o Título de Cidadão do Recife das mãos do vereador Romerinho Jatobá (PSB), autor da iniciativa aprovada por unanimidade na Casa de José Mariano. A solenidade, presidida pelo vereador Zé Neto (PROS), contou com familiares e amigos do mundo dos esportes e do setor imobiliário.

Romerinho Jatobá ocupou a tribuna do plenário e fez uma breve narrativa da vida do homenageado e das razões que o fazem merecedor da cidadania recifense. Disse que ele nasceu em Olinda, filho de José Augusto Moreira e Teresa Guimarães Moreira e que antes de se destacar no ramo imobiliário, trilhou os caminhos do futebol. “O garoto, José Alexandre, era craque de bola, fato que o levou a ser um dos alunos mais populares do Colégio São Bento, onde cursou o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Foi no São Bento que ganhou o

apelido de Mirinda, hoje incorporado ao seu nome”.

Na tarde desta quarta-feira (14), a Câmara Municipal concedeu o Título de Cidadão do Recife ao padre Edicarlos Alves da Conceição, da Paróquia Cristo Redentor, do bairro do Jordão. A honraria foi entregue ao religioso por iniciativa do vereador Wilton Brito (PSB), em reunião solene realizada no plenário da Casa. O vereador Alcides Cardoso (PSDB) presidiu a cerimônia.

O padre Edicarlos Alves da Conceição nasceu em Coronel João Sá (BA). É pedagogo, teólogo e pós-graduado em Comunicação. Missionário Oblato de Maria Imaculada desde 2006, acumulou missões em locais como Recife, Paraguai e África do Sul. Retornou à capital pernambucana em 2013, atuando no bairro do Jordão como vigário até dezembro de 2017, quando foi empossado pároco. “Conheci o padre Edicarlos e um fato interessante que me chamou muito à atenção foi o trabalho social dele”, disse Wilton Brito na tribuna da Câmara, ao falar da biografia do homenageado.

Medalha de Mérito e homenagem - Ele já foi vereador do Recife, sindicalista, secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; e criou a Secretaria Executiva de Política sobre Drogas e Segmentos Sociais. Foi o responsável por implementar políticas públicas direcionadas à população LGBTQIAP+, às pessoas com deficiência, ao movimento negro-quilombola e às matrizes africanas e indígenas. Em reconhecimento à atuação, na vida

Câmara concedeu
Título de Cidadão
para Mirinda



pública, do deputado estadual Isaltino Nascimento, a Câmara Municipal entregou a ele a maior comenda do Legislativo Municipal, a Medalha de Mérito José Mariano, por iniciativa do vereador Luiz Eustáquio (PSB).

Em seu discurso de saudação, o vereador Luiz Eustáquio sublinhou que Isaltino Nascimento “hoje retorna à Casa José Mariano, onde iniciou sua vida pública como vereador do Recife, para receber essa merecida honraria”. Luiz Eustáquio disse que o deputado foi vereador por dois anos, de 2000 a 2002, e em seguida assumiu o mandato estadual. “Isaltino tem uma história de luta no movimento trabalhista e junto comigo e outros companheiros, ajudou a fundar o Sindsprev, conhecido como Sindicato dos Previdenciários. Eu conheci Isaltino nas lutas, já à frente do movimento sindical”.

A semana contou também com duas homenagens. A primeira, foi uma cerimônia marcada pela musicalidade do Quinteto Violado e do cantor Alcymar Monteiro, para prestar homenagem aos 16 anos do Blog do Magno, capitaneado pelo jornalista Magno Martins. O autor da iniciativa, vereador Almir Fernando (PCdoB), ressaltou que “o Blog é uma referência nacional no segmento político e possui uma das maiores visibilidades na Região, tendo alcançado em 2020 a marca de 15 milhões de acessos”. A homenagem foi conduzida pelo presidente da Câmara, Romerinho Jatobá, e contou com a presença de familiares, amigos e admiradores da página.

A outra homenagem foi aos 60

anos da Federação Pernambucana de Futsal, que foram comemorados numa reunião solene, no plenário da Câmara, numa iniciativa do vereador Felipe Alecrim (PSC), na manhã desta quinta-feira (15). Vários atletas e instituições marcaram presença e o primeiro secretário da Casa, vereador Eriberto Rafael (PP), presidiu o evento. O presidente da Confederação Brasileira de Futsal, Marcos Antônio Madeira, compôs a Mesa da solenidade.

Audiência - O vereador Tadeu Calheiros (Podemos) promoveu uma audiência pública para discutir a implementação do Piso Salarial Nacional de Profissionais de Enfermagem, na tarde desta segunda-feira (12), no plenarinho da Câmara Municipal do Recife. Representantes do poder público, entidades profissionais e o vereador Ivan Moraes (PSOL) compuseram a mesa de debates.

Após os debates, o encaminhamento da audiência pública foi o atendimento do pleito. “Que seja levado à Prefeitura o nosso pedido de implementação imediata do piso”, enfatizou Tadeu Calheiros.

Mobilidade Urbana - A Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana reuniu-se por videoconferência na manhã desta quarta-feira (14), e aprovou o projeto de lei Ordinária que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação mensal dos dados relativos à arrecadação de multas de trânsito e a sua destinação. Além do presidente do colegiado, vereador Fabiano Ferraz (Avante), estiveram presentes os vereadores Tadeu Calheiros e Júnior Tércio (PP).



Padre Edicarlos
Alves da Conceição
é Cidadão do Recife



CÂMARA DE VEREADORES
DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **FRED FERREIRA**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **NATÁLIA DE MENUDO**
3º secretário **ZÉ NETO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **THIAGO ERNESTO GUIMARÃES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br